



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

MARCELO FABIANO TIECKER – ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

PROCESSO LC n.º 148/2017

HOMOLOGADA 04/08/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado.

FORNECEDOR: MARCELO FABIANO TIECKER – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 21.656,65

MARGO BEATRIS SEIBERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 013/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, que após a análise de verificação das Propostas, resultou como vencedora a proposta apresentada pela empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, ao valor global final de R\$ 21.656,65 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 28 de julho de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº *1208*
de *28/07/17* FL. *01*
Cliden
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº *4431*
de *01/08/17* FL. *32*
Cliden
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório
Nº 148

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017.

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global.

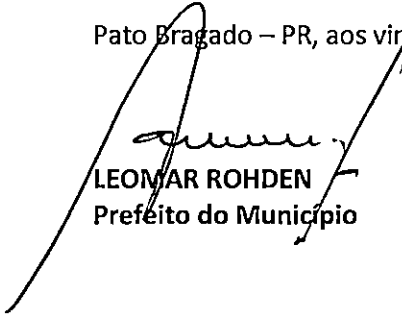
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, conforme constante no Memorial Descritivo e Planilha e termo de referência anexos a este Edital.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS (MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO) NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49 E 50 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 059/2015.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 11 de julho de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de junho de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 1180
de 22/06/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4420
de 23/06/17 FL. 45
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 26/06/17 FL. _____
Margo
Visto

Pato Bragado – PR, aos 20 dias do mês de junho de 2017.



Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

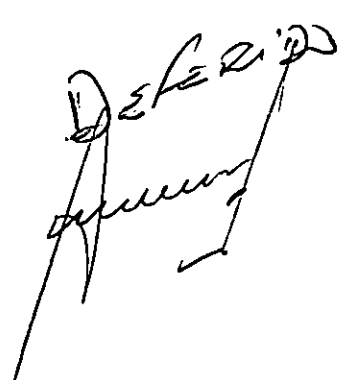
Pato Bragado, 14 de Junho de 2017.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Viação, Obras e Urbanismo, Sr. Lécio B. Kirsten vem através deste, solicitar ao setor de Licitações a abertura de Processo na modalidade de Pregão para prestação de serviços e material para construção de muro de contenção nas dimensões de 50m de extensão por 1,60m de altura nos terrenos de propriedade da prefeitura localizados na Rua Arapongas de números 19,20 e 21 da Quadra 01, conforme medições realizadas pelo setor de Engenharia. A descrição dos serviços, bem como as especificações se encontram no Memorial Descritivo em anexo.

Atenciosamente,


Lécio B. Kirsten
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 026/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1151, de 15 de maio de 2017;

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, com sede na Rua Londrina, 2540, centro, Pato Bragado-Pr, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Atividades de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de lixo urbano, industrial e hospitalar; serviços de limpeza – varrição e coleta de lixo em vias públicas e destinação final; construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços; acabamento na construção civil, calçamento; prestação de serviços na área de água de rede de esgoto; instalação elétrica; jardinagem; poda de árvores; pintura; plantio de grama; construção de meio fio; serviços de controle de pragas e imunização; controle de pragas urbanas; comércio varejista de materiais de construção civil em geral; construção de muros e cercas; demolição e preparação de canteiros de obras; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 15 de maio de 2017.


MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 017/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 580 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ nº 19.268.196/0001-28, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Prestação de serviços de Pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvore, varrição de ruas, limpeza urbana em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico e comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 29 de março de 2017.


DAISE BORTOLATO ZIESMANN
SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 035/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: GEFERSON MIGUEL BOLL – ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1312, de 30 de maio de 2017;

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **GEFERSON MIGUEL BOLL – ME**, com sede na Avenida continental, nº1204, centro, Pato Bragado, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ nº05.242.397/0001-41, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *comercio varejista de materiais elétricos para construção reparação de outros objetos pessoais e domésticos; instalação e manutenção em edificações montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos; comercio varejista de materiais para construção, outras obras de acabamento de construção; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de materiais hidráulicos, serviços de pintura de edifícios, aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; atividades paisagísticas; demolição e preparação de canteiros de obras; serviços especializados de parte de construção de edifícios, telhados, coberturas, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas*. Podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 30 de maio de 2017.


MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço e material para construção de muro de contenção.

(02) Motivação

A construção do muro de contenção se faz necessária devido ao grande fluxo de águas das chuvas que está invadindo os terrenos dos moradores que fazem divisa com os lotes da municipalidade causando estragos.

(03) Especificações técnicas

Contratação de serviço e material para construção de muro.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

Uma vez solicitados, os serviços devem ser realizados em prazo imediato, ou acordado com o secretário de Obras ou responsável pela solicitação dos serviços.

(05) Prazo e condições de garantia

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Os serviços serão acompanhados pelo responsável indicado pelo secretário de Obras, de acordo com a necessidade.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a realização do serviço.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Realização de bons serviços e material de qualidade conforme as especificações técnicas e de acordo com a necessidade da secretaria.

(10) Qualificação técnica

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço.

(12) Valores referenciais de mercado

(13) Resultados esperados

Obra de qualidade gerando os menores transtornos possíveis para a execução da mesma.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

MURO DE CONTENÇÃO

LOTE 19, 20, 21 QUADRA 01 – RUA ARAPONGAS



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1. INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a execução de Muro de Contenção/Arrimo no Município de Pato Bragado.

Esta especificação de materiais e de serviços deverá ser seguida rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser demolidos e reconstituídos por conta exclusivos da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante.

Os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como de má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituídos pelos especificados.

2. OBRA

A obra resume-se em executar um muro de contenção nos fundos da divisa dos terrenos da prefeitura (Lote 19, 20 e 21 da Quadra 01). A altura do muro deverá ser de 1,60 metros. A solução estrutural é indicado no projeto e constitui-se por estrutura mista de concreto armado e alvenaria de tijolos cerâmicos assentes em 1 vez (espessura de 14 cm), vigas baldrame, intermediária e de respaldo. Deverá ser executado estaca sob cada pilarete e viga de alavanca em cada pilarete. A disposição de cada estrutura, alvenaria e detalhamentos de armadura deverão ser conferidos no projeto.



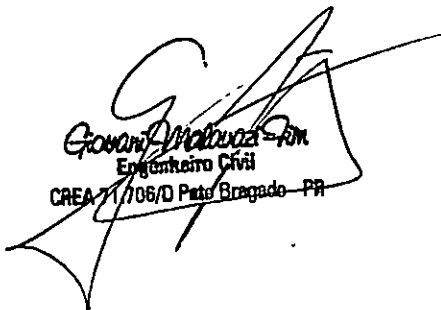
Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A extensão total do muro é de 50 metros lineares com altura de 1,60m. Após executado estruturas e alvenarias deverá ser chapiscado em ambos os lado, ser aplicado emboço com argamassa de cimento, cal e areia no traço de 1:2:9 na face interna do muro (face que receberá o aterro) e nessa mesma face após emboço deverá ser aplicado pintura asfáltica impermeabilizante em duas demãos.

3. ENTREGA DA OBRA

Para a entrega e recebimento provisório, deverão ser retirados da área da obra, todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o local do empreendimento completamente livre e desimpedido, com os propósitos do serviço totalmente efetuado, baseado na avaliação dos responsáveis, contratantes.


Giovanni Malucchi - Rm
Engenheiro Civil
CREA 71/06/D Pato Bragado - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS QUADRA 01-LOTE 19,20,21
MUNICIPIO: PATO BRAGADO

PRÓPRIO: MURO DE CONTENÇÃO
TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGENCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 12/06/2017

COORDENADAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GIOVANI MALAVAZI FIM

REG. CREA: PR-71.706/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								
	73610	LOCAÇÃO DE ELEMENTOS LINEARES								49,00
2		INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)								
	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	50,00	0,53	0,45	0,98	26,50	22,50	49,00
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	92,80	16,23	16,18	32,41	1506,14	1501,50	3007,65
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,77	249,95	57,77	307,72	1692,16	391,10	2083,26
	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	6,77	34,01	73,77	107,78	230,25	499,42	729,67
	73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	6,77	318,61	133,10	451,71	2156,99	901,09	3058,08
3		ALVENARIA								
	87525	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	42,03	47,73	38,48	86,21	2006,09	1617,31	3623,41
4		REVESTIMENTOS								
	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	160,00	2,19	2,77	4,96	350,40	443,20	793,60
	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESP=1,5CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M	80,00	6,88	10,87	17,75	550,40	869,60	1420,00
5		IMPERMEABILIZAÇÃO								
	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	80,00	5,26	38,48	43,74	420,80	3078,40	3499,20
TOTAL SEM I.D.E.								91827,13	101568,82	203395,97
TOTAL COM I.D.E.								12430,00	13368,17	25798,17
VALOR POR M2=			322,48		155,38	167,10	%=	48,18	51,82	

Giovani Malavazi Fim
Engenheiro Civil
CREA 71.706/D Pató Bragado - PR

Cronograma Físico Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PRÓPRIO: MURO DE CONTENÇÃO
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

DATA: 12/06/17

PRAZO EXECUÇÃO 45 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	PRAZO EXECUÇÃO 45 DIAS											BDI				
			30	% NO PERÍODO	45	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/BDI	26,49%	VALOR PLANILHA S/BDI	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,24%	61,98	100,00%													61,98	49,00
02	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	53,98%	12.534,42	90,00%	1.392,71	10,00%											13.927,14	11.010,76
03	ALVENARIA	17,77%	4.583,13	100,00%													4.583,13	3.623,41
04	REVESTIMENTOS	10,85%			2.799,91	100,00%											2.799,91	2.213,60
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	17,16%			4.426,02	100,00%											4.426,02	3.499,20
06		0,00%																
07		0,00%																
08		0,00%																
09		0,00%																
10		0,00%																
11		0,00%																
12		0,00%																
13		0,00%																
14		0,00%																
15		0,00%																
16		0,00%																
17		0,00%																
18		0,00%																
19		0,00%																
20		0,00%																
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	17.179,53	66,59%	8.618,64	33,41%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	25.798,17	20.395,97
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			17.179,53	66,59%	8.618,64	33,41%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	25.798,17	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			17.179,53	66,59%	25.798,17	100,00%	25.798,17	100,00%	25.798,17	100,00%	25.798,17	100,00%	25.798,17	100,00%	25.798,17	100,00%		

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

[Handwritten Signature]
Gobato Amadorim
 Engenharia Civil
 CREA 71 2001 Pató Bragado - PR

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do fornecimento de material e mão de obra para a construção de Muros de Contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.034.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.24.00.00 – 2283 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis

Fonte De Recursos – 505 - Royalties Tratado De Itaipu Binacional

3.3.90.39.16.00.00 – 2357 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis

Fonte De Recursos - 505 - Royalties Tratado De Itaipu Binacional

Cordialmente


DJONVALEANDER ROHDEN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a contratação de empresa especializada para construção de muros em volta de alguns terrenos do Município (material e mão de obra), conforme termo de referência, memorial descritivo, planilhas de serviços e cronograma físico-financeiro, todos anexos ao presente edital.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher está ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista SOMENTE a análise legal da documentação apresentada.

Sobre o procedimento em si, visualizo que está suficientemente embasado para análise prévia. Os imóveis são de propriedade do Município, o que autoriza o investimento no local. Esta procuradora não tem condições técnicas de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado, cabendo tal tarefa ao requerente.

Embora o teto tenha sido obtido com base em tabelas oficiais, verifico que o objeto é comum e uma simples consulta ao nosso cadastro de fornecedores identifica que existem mais de três empresas aptas a participar do certame, todas localizadas na microrregião 022 do IBGE, o que autoriza a realização de procedimento exclusivo para Micro empresas nos termos da Lei.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 048/2015, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de junho de 2017.

Marilene da S. Luft
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 19 de junho de 2017.

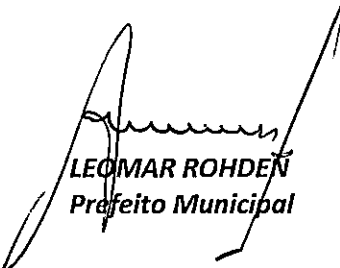
De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria De Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muros de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS (MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO) NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49 E 50 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 059/2015.

O Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços n.º 013/2017, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 8666/93; Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.

- 1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 11 de julho de 2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- 1.2. Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.

- 2.1. Às 08h20min, do dia 11 de julho de 2017, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.
- 2.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
 - a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
 - b) Envelope nº 2 – Proposta de Preços
- 2.3.1 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20min
ENVELOPE N.º 01 - "DOCUMENTAÇÃO"
LICITANTE: XXX



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20min
ENVELOPE N.º 02 - "P R O P O S T A"
LICITANTE: XXX

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-las via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.

2.3.1. Caso opte pelo encaminhamento dos envelopes por meio de mensageiro ou outro meio similar, os envelopes deverão ser protocolados até o horário previsto no item 1.11.1;

2.3.2. Em caso encaminhamento via Correios, a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de Contenção nas dimensões de 50m de extensão por 1,60m de altura nos terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, localizados na Rua Arapongas de números de 19, 20 e 21 da quadra 01, conforme constante no Memorial Descritivo e Planilha de Serviços, conforme termo de referência anexo a este Edital.

3.1.1 No preço para a execução da obra e realização dos serviços previstos neste edital deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e planilha de serviços anexos a este Edital.

3.1.2 O Critério de julgamento das propostas é do tipo menor preço Global.

3.2 Os serviços deverão ser executados em conformidade com o memorial descritivo e planilha de serviços e projeto de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

3.3 Concluída os serviços, a empresa CONTRATADA deverá deixar os TRAJETOS limpos e livres de entulhos decorrentes dos serviços.

3.4 A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.

3.5 Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s).

3.5.1 A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.

3.6 As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho serão por conta exclusivas da empresa contratada.

3.7 Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

3.8A empresa deverá realizar a obra de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação nesta licitação é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

da Lei Complementar nº 123/06) desde que seus ramos de atividades sejam compatíveis com o objeto solicitado sediadas na MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO.

NOTA 01 - Não comparecendo interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar Municipal nº059/2015, o certame será aberto aos demais interessados.

4.2. Neste Instrumento Convocatório será aplicado o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito local e regional, em conformidade às normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147 de 07 de Agosto de 2014.

4.3. Âmbito local refere-se às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.4. Âmbito regional refere-se às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas na **Microrregião de Toledo** – que é uma das microrregiões do estado brasileiro do Paraná pertencente à **Mesorregião Oeste Paranaense**, mais especificamente a **Microrregião 022**, segundo parâmetros do IBGE, compreendendo os Municípios de Assis Chateaubriand, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguazu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi.

4.5. Trata-se de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local e regionalmente, nos itens/lotes/global de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em conformidade com os Artigos 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.6. Se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o objeto do presente certame será aberto a todas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, de acordo com o previsto no Inciso II do Artigo 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.7. Justificativa da Exclusividade: Conceder o tratamento especial objetivando o atendimento às políticas públicas de geração de empregos e aumento de renda, quando estes forem adquiridos por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município de Pato Bragado e Região do Oeste Paranaense, visando ao desenvolvimento econômico que produz variação positiva da capacidade produtiva da economia medida por variáveis do produto interno bruto, aliadas as variações positivas relacionado com a qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e mudanças da estrutura socioeconômica do Município e região, medidas pela melhora dos indicadores sociais listados ao índice de desenvolvimento humano, materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuir as riquezas no Município e região, materializar as atividades finalísticas, dar retorno ao cidadão – contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais e regionais, promovendo a sustentabilidade econômica e social, enfim, priorizar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente, aumentando a competitividade delas e contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio eletrônico, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais e regionais.

4.8 Poderão participar da presente licitação às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.

- 4.8.1 As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 4.8.2 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, desde que tenham ramo de atividades compatíveis com o objeto podem acessar a página da internet do Município, na Aba Licitações, Tomada de Preços nº 011 e ter acesso integral do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital. Caso não possua acesso à internet, poderá requerer uma cópia do Edital e seus Anexos na Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min;
- 4.9 Não poderão participar deste Procedimento Licitatório:
 - 4.9.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.
 - 4.9.2 Empresas que não atenderem às condições deste edital;
 - 4.9.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
 - 4.9.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
 - 4.9.5 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
 - 4.9.6 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - 4.9.7 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
 - 4.9.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
 - 4.9.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
 - 4.9.10 Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.10 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 4.11 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 4.12 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;
- 4.13 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 4.14 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 4.15 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.16 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 4.17 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

5. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

5.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

5.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1

6.1. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:

6.1.1. Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;

6.1.2. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;

6.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.6. Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.7. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- 6.1.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- 6.1.9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- 6.1.10. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- 6.1.11. Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- 6.1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- 6.1.13. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.14. Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- 6.1.15. Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 6.1.16. Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- 6.1.17. Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.18. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- 6.1.19. Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- 6.1.20. Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.21. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.22. Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.23. Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- 6.1.24. Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;
- 6.1.25. Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- 6.1.26. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- 6.1.27. Comprovante de que o licitante possui aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.
- 6.1.28. Comprovante de que a empresa licitante possua capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- 6.1.29. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso aos locais da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355, sempre no período da manhã.

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

- 6.2. A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;
- 6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".
- 6.4. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.
- 6.5. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.
- 6.6. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.7. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.8. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.9. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante acarretará a declaração de sua inabilitação.

6.10. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

6.11. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

6.12. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

7. BENEFÍCIOS ÀS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

7.1A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.

7.2Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.2.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7.3Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

8. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

8.1. Os arquivos contendo os projetos, memoriais, planilha de quantitativo de serviços e modelo de cronograma, serão disponibilizados junto com o edital, em meio magnético.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Encerrada a fase de habilitação, passar-se-á a fase de conferência das propostas.

9.2. O invólucro nº 2 deverá conter a carta proposta, conforme modelo anexo, acompanhado da planilha de preços/serviços e do cronograma físico financeiro, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

9.2.1. Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.2. As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- 9.2.3. Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- 9.2.4. Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- 9.2.5. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- 9.2.6. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- 9.2.7. Conter os dados bancários da empresa (Obrigatório);
- 9.2.8. Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- 9.2.9. **No preço cotado, deverão ser incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;**
- 9.2.10. Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.
- 9.2.11. Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a **planilha de serviços** (planilha orçamentária) e o **Cronograma Físico Financeiro**, a ser realizada sob responsabilidade exclusiva da Licitante, que deverá estar assinada pelo responsável técnico da empresa.
- 9.2.12. A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, acompanhada de **arquivo digital, formato aberto (Excell/Word)**, da qual deverão constar os itens abaixo:
- 9.2.12.1. Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;
- 9.2.12.2. Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

- 9.2.12.3. Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;
- 9.2.13. As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
- 9.2.14. As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- 9.2.15. Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

- 10.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.1.2. As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

10.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo anexo a este edital.

10.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

10.1.2.2. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

10.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e CONSULTADO O CADASTRO DE FORNECEDOR MUNICIPAL, se for o caso.

10.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.5. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.6. Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope nº 02 - Proposta de Preços será rubricada pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, sanando as causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.11. Será considerado inabilitado o licitante que:

10.11.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedor do Município.

10.11.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.11.3. Constatação de existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.12. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.1. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

11.2. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.4. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

11.5. A Comissão de Licitação verificará a sede das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas com sede no Município de Pato Bragado/PR, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa não estiver sediada no Município de Pato Bragado/PR aplicar-se-á o disposto nos incisos I e II do Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 048/2015.

11.5.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.5.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, desde que manifeste interesse imediato, no prazo de 15 (quinze) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 1 (um) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

11.6. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

11.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação realizará imediatamente o sorteio dentre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

11.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

11.9. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, que será realizado na mesma sessão, ou caso não seja possível, os licitantes habilitados serão convocados para data determinada pela Comissão de Licitações.

11.10. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas das causas de desclassificação.

11.11. Será desclassificada a proposta que:

11.11.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.11.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 11.11.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
- 11.11.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 11.11.5. Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
- 11.11.6. Apresentar, na composição de seus preços:
- 11.11.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
 - 11.11.6.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
 - 11.11.6.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
- 11.11.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
- 11.11.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.
- 11.11.8. Nessa situação, será facultado ao licitante, desde que o mesmo manifeste interesse imediato, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
- 11.12. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.12.1. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto seguir-se-a disciplina antes estabelecida, no subitem 11.5 se for o caso.
- 11.13. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 11.14. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 11.15. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 11.16. O resultado do certame será divulgado na imprensa local (Jornal O Presente e no Diário Oficial Eletrônico do Município).

12. PREÇO

- 13.1 O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital é de R\$ 25.798,17 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito mil e dezessete centavos).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.1. O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.

13.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação do procedimento licitatório.

13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

13.3. Os recursos deverão ser interpostos junto ao protocolo Geral do Município.

13.4. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devolvido assinado no prazo de assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

15. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

15.1. O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

15.2. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

15.3. A empresa contratada deverá executar os serviços no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da ordem de serviço.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 15.4. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.
- 15.5. O Contrato conterá cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- 16.1. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município, mediante apresentação dos documentos de cobrança contratualmente definidos, que somente serão processados após liberação do órgão competente.
- 16.2. Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.
- 16.3. O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.
- 16.4. Condições mínimas de pagamento:
- 16.4.1. Para o 1º Pagamento
- 16.4.1.1. ART de execução devidamente recolhida;
- 16.4.2. Último pagamento:
- 16.4.2.1. Certidão de conclusão de obra e dos serviços;
- 17.6 Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:
- 17.6.1 Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;
- 17.6.2 Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.
- 17.7 O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

18 DO ENGENHEIRO INDICADO PARA ACOMPANHAMENTO E DO RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 18.1 O engenheiro responsável pelo acompanhamento da execução da obra é o servidor vinculado ao Setor de Engenharia do Município de Pato Bragado - PR (45) 3282-1355.
- 18.2 A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. O Objeto do contrato administrativo a ser assinado será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela parte e no futuro contrato administrativo.

18.2.10 recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

18.2.2A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

19 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.1300.2.034.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.30.24.00.00 – 2283 - Material Para Manutenção De Bens Imóveis

Fonte De Recursos – 505 - Royalties Tratado De Itaipu Binacional

3.3.90.39.16.00.00 – 2357 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis

Fonte De Recursos - 505 - Royalties Tratado De Itaipu Binacional

20 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

20.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

20.4 A impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

20.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

20.5 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

21 DAS PENALIDADES

21.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

21.1.1 Advertência por escrito;

21.1.2 Multa de mora de 0,25% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;

21.1.3 Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;

21.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

21.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

8



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

21.2.1 Advertência por escrito;

21.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);

21.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;

21.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

21.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

21.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

21.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

21.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

21.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

22 DOS ANEXOS AO EDITAL

22.1 Constituem-se anexos do presente edital:

22.1.1 Anexo I – Termo de Referência;

22.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento;

22.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

22.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista

22.1.5 Anexo V –; Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;

22.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Responsabilidade;

22.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Autenticidade;

22.1.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de Obrigações;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 22.1.9 Anexo IX – Modelo de Declaração de Informações;
- 22.1.10 Anexo X – Declaração de Parentesco;
- 22.1.11 Anexo XI – Modelo de Proposta de Preços;
- 22.1.12 Anexo XII – Modelo de Termo de Renúncia;
- 22.1.13 Anexo XIII – Ordem de Serviços.
- 22.1.14 Anexo XIV – Minuta de Contrato;

23 DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.

23.2 O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

23.3 Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

23.4 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

23.8 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

23.10 É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.11 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.12 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

23.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

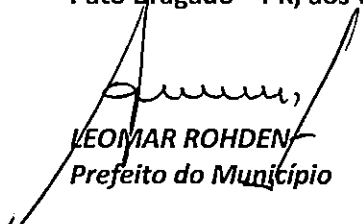
23.16 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

23.17 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45)3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

24 FORO

24.1 As questões decorrentes da execução desta Tomada de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte do mês de junho de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2017

1 – DO OBJETO:

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de Contenção nas dimensões de 50m de extensão por 1,60m de altura, espessura de 14 cm, nos terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, localizados na Rua Arapongas de números de 19, 20 e 21 da quadra 01, conforme constante no Memorial Descritivo e Planilha de Serviços.

- Todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária, deverão ser disponibilizados pela Licitante vencedora.
- Os materiais/serviços a serem fornecidos deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

2 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, Memorial Descritivo, Planilha de Serviços e cronograma-físico financeiro.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____ e Identidade sob Registro Geral n.º _____, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º _____;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2017.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ/MF _____

Inscrição Estadual _____

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) _____

Instituição Financeira/Banco _____ Conta Corrente _____ Agência _____

Nº do Telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato _____

Função do Responsável Legal _____

Endereço do Responsável Legal _____

RG Nº _____ Órgão emissor _____

CPF Nº _____ e-mail: _____

Local e data _____/_____/_____

Assinatura e Identificação do
Responsável legal e da empresa



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

() não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º...../2017

Prezados Senhores:

A empresa _____, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º ____/2017, para _____ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR POR M ²	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até xxxx (xxxxxx) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º ____/2017.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da proponente)

ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente _____, abaixo assinada, participante da licitação modalidade _____, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

_____, ____ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XIII - ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de _____, objeto da proposta de ____/____/____, da empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____, na Cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º ____/2017.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º ____/2017, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em ____/____/____.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

_____, em ____ de _____ de 2017.

(assinatura da autoridade competente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo XIV – MINUTA DO CONTRATO N.º

TOMADA DE PREÇOS N.º/2017

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº/PR e do CPF nº, residente e domiciliado na, n.º, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx licitatório, cujo local foi inspecionado pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da licitação respectiva e se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo de Licitação – Tomada de Preços/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º/2017; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º...../2017, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

administrativo.

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$.....(.....), por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR POR M ²	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas pelo setor de engenharia do município, mediante apresentação dos documentos de cobrança contratualmente definidos, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

Condições mínimas de pagamento:

Para o 1º Pagamento

ART de execução devidamente recolhida;

Último pagamento:

Certidão de conclusão de obra e dos serviços emita pelo departamento de engenharia;

Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pelo Departamento de Viação, Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
 - VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
 - VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
 - VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
 - IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
 - X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
 - XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação prévia ao CONTRATANTE.
 - XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
 - XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
 - XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
 - XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
 - XVI - *Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º CP- 003/2017, durante a execução deste contrato.***

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
 - a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - c) Prazo para execução da obra;
 - d) Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de mora de 0,25% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III. Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- III. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- A. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- B. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- C. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:

- a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
- b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
- c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
- d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
- e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

1854115502059000 – CONVENIO ITAIPU – CULTIVANDO AGUA BOA

4.4.90.51.01.99 – 5489 – Outras Edificações – Fonte 505

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado, Estado do Paraná, aos.... de de 2017.

MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 038/2017

Pato Bragado – PR, em 07 de julho de 2017.

De: Departamento de Compras

Para: Licitantes Interessadas

ASSUNTO: Referente ao Item 10.1 do Edital Convocatório da Tomada de Preços nº 013/2017

Informamos e esclarecemos a quem possa interessar que no Item 10.1 da Tomada de Preços nº 013/2017, ficam desconsiderados os subitens 10.1.2, 10.1.2.1, 10.1.2.1.1 e 10.1.2.2.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimento de qualquer dúvida restante.

Atenciosamente;


MARGO BEATRIS SEIBERT
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 050/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1977, em 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, com sede na Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado, CEP n.º 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, fabricação de estruturas metálicas, comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio atacadista de material elétrico, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, comércio varejista de plantas e flores naturais, serviços de pintura de edifícios em geral, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 18 de outubro de 2016.

Luiz A. Rosinski
LUIZ ALBERTO ROSINSKI
Assessor de Governo





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sedó) 41.10577381-5	CNPJ 07.174.945/0001-79	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 17/01/2006	Data de Início de Atividade 25/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TIBAGI, 2727 - FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARCELO FABIANO TIECKER			
Identidade: 57225475,SSP/PR		CPF: 004.976.369-56	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 06 de julho de 2017.



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
10 JUL 2017
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signatures and marks]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER		(mãe) LUCIA TIECKER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 004.976.369-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI			NUMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (se não for comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA TIBAGI			NUMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (se não for comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100	Descrição do Objeto ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CÁLÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602024357. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

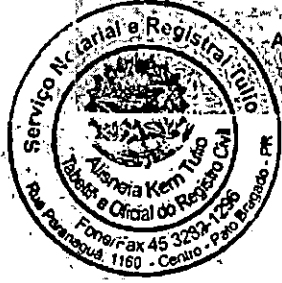
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranáqá, 1160 - Pato Bragado - Caixa Postal C. Rodonny - CEP: 859-400
Fone/Fax: (45) 3282-1236 - Bel. Luísa Kern Tulo - T. Público Digital

Selo nº: 1FDvc:9b1qY:ec9KJ/Contrale: s65:q:MRES
Consulte esse selo em: <http://funar.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARCELO FABIANO TIECKER** (2807) *0006* F1AC131 MV 72164-90 - Doufe - Pato Bragado-Paraná: 29 de setembro de 2016 - 15/17:52h
Em Teste da Verdade

Alisnéia Kem Tulo - Tabelada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602024357. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER	(mãe) LUCIA TIECKER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 004.976.369-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI		NÚMERO 2727	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (até 10 dígitos) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIBAGI		NÚMERO 2727	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (até 10 dígitos) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PÁS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2511000, 4120400, 4213800, 4321500, 4322301, 4673700, 4679603, 4742300, 4744003, 4744099, 4789002, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 28/09/2016	SIGNATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602024357. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mat. Curitiba - PR - CEP: 85948-408
Fone/Fax: (45) 3282-1296 / L. Alsnéia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Selo nº: fFDvc: 9bEdY: A69W, Controle: rsOrg: MRE
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCELO FABIANO
TIECKER (2807) *0005* F3JKM1: 722172-99. Dou fé.
Pato Bragado - Paraná, 28 de setembro de 2016 - 15:17:38h
Em Teste da Verdade
Alsnéia Kern Tullio - Tabelião



2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602024357. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro de Comércio
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411.0577361-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato refere a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER		(mãe) LUCIA TIECKER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE número 5.722.547-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 004.976.369-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI		NÚMERO 2727	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	Código de Município (00000-000000)
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓD. DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO EVENTO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓD. DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓD. DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA MARCELO FABIANO TIECKER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIBAGI		NÚMERO 2727	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO CENTRO	CEP 85948-000	Código de Município (00000-000000)
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		UF PR	PAÍS XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 52.44.2/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de material para pintura		
Atividade Secundária 45.52.7/02	Serviços de pintura em edificações em geral, pintura em placas, letreiros e adesivos.		
47.43.1/00	Comércio varejista de vidros		
47.44.0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
47.44.0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos		
47.42.3/00	Comércio varejista de material elétrico		
43.21.5/00	Instalação e manutenção elétrica		
43.22.3/01	Instalações hidráulicas e sanitárias.		
25.11.0/00	Fabricação de estruturas metálicas		
46.79.8/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente) <i>marcelo fabiano tiecker-me</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/11/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 09 DEZ. 2013	AUTENTICAÇÃO. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDÓ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2013 SOB NÚMERO: 20136850472 Protocolo: 13/685047-2, DE 25/11/2013 Empresa: 411 0577361 5 MARCELO FABIANO TIECKER-ME		
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

[Handwritten signatures and marks]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 411.05773615		NIRE DA FILIAL (preencher sempre se for diferente da total)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE: PAI VALDIR TIECKER		MÃE LUCIA TIECKER	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ORGÃO EMISSOR	CPF (número)
23/02/1981	5.722.547-5	SSP	PR 004.976.369-56
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	UF PR
MUNICÍPIO PATO BRAGADO			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	UF PR
MUNICÍPIO PATO BRAGADO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (vinte mil reais)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 52.44-2/03 Atividades Secundárias 45.52-7/02 47.43-1/00 47.44-0/99 47.44-0/03 47.42-3/00 43.21-5/00 43.22-3/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de material para pintura Serviços de pintura em edificações em geral, pintura em placas, letreiros e adesivos. Comércio varejista de vidros Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de material elétrico Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas e sanitárias.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Marcelo Fabiano Tiecker-me</i>			
DATA 19/10/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4194.566-9 SSP-PR Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR.		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2009 SOB NÚMERO: 20096740752 Protocolo: 09/674075-2, DE 21/10/2009 Empresa: 41105773615 MARCELO FABIANO TIECKER ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

Secretaria do Desenvolvimento da Produção

Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO(AO)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)

MARCELO FABIANO TIECKER

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

ESTADO CIVIL

SOLTEIRO

SEXO

M F

REGIME DE BENS (se casado)

PERÍODO

VALDIR TIECKER

(USE)

LUCIA TIECKER

NASCIDO EM (data de nascimento)

IDENTIDADE (número)

Orgão Emissor

UF

CPF (número)

23/02/1981

57225475

SSP

PR

004.976.369-56

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - número)

RUA TIBAGI

NÚMERO

2727

FUNDOS

CENTRO

CEP

85948-000

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CODIGO DO ATO

DESCRIÇÃO DO ATO

CODIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

080

Inscrição

302

Enquadramento de Microempresa - Empresa em Cons

CODIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CODIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

MARCELO FABIANO TIECKER

LOGRADOURO (número)

NÚMERO

2727

RUA TIBAGI

COMPLEMENTO

CENTRO

CEP

85948.000

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

20.000,00

VINTE MIL REAIS

COD. DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade Principal

52.44-2/03

Comércio varejista de material para pintura

Atividades secundárias

45.52-7/02

Serviços de pintura em edificações em geral

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

25/01/2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE anterior

ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) (verificar)

Marcelo Fabiano Tiecker

DATA DA ASSINATURA

11/01/2005

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Cristiane Prestes

16 JAN 2005

Junta Comercial do Paraná

Cristiane Maria Lemos Prestes

Escritório de Mal. Cândido Rondon-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/01/2005

SOB NÚMERO: 41105773615

Protocolo: 05/014106-6

MARCELO FABIANO TIECKER

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO

SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.174.945/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCELO PINTURAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TIBAGI	NÚMERO 2727	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO exacta@minks.com.br	TELEFONE (45) 2821-240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/07/2017 às 13:28:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta: QSA / Capital Social

Voltar



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07174945/0001-79
Razão Social: MARCELO FABIANO TIECKER
Endereço: RUA TIBAGI 2727 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe conferir o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2017 a 18/07/2017

Certificação Número: 2017061901282405138623

Informação obtida em 06/07/2017, às 14:19:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**
CNPJ: **07.174.945/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

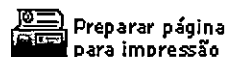
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:17:25 do dia 27/01/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/07/2017.

Código de controle da certidão: **4873.68E9.F4C8.D50D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016560338-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.174.945/0001-79**
Nome: **MARCELO FABIANO TIECKER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 723/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: MARCELO FABIANO TIECKER
CPF/CNPJ: 07.174.945/0001-79

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 06 de Julho de 2017

Número de Autenticidade: 69117445069117



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.174.945/0001-79

Certidão nº: 132584111/2017

Expedição: 06/07/2017, às 13:57:08

Validade: 01/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO FABIANO TIECKER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.174.945/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The block contains two handwritten signatures in black ink. The first signature is located on the right side of the page, next to the 'INFORMAÇÃO IMPORTANTE' section. The second signature is located at the bottom right corner of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Aryala Stefani Wommer
Carla Patricia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues do Santos
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

MARCELO FABIANO TIECKER - ME – inscrito no CNPJ sob n.º 07.174.945/0001-79, com sede na Rua Tibagi, n.º 2727, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 06 de julho de 2017 – 15h:30min

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraiba, 541 - Centro
CNPJ 05.398.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL, 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Rua Paraiba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da

Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
- e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **MARCELO FABIANO TIECKER**, inscrito(a) no CNPJ nº **07.174.945/0001-79**, com sede administrativa na Rua Tibaji, nº 2.727, Pato Brágado-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 15:07 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 06 de julho de 2017.


Patrícia Simone Noé Bradacz
Escrevente Juramentada



Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42

Selo digital N° Wwy75 . DRkyq . 64jjG - Kf82x . otyZR
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

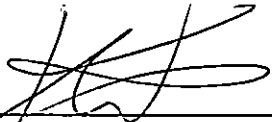
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro
CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná



1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

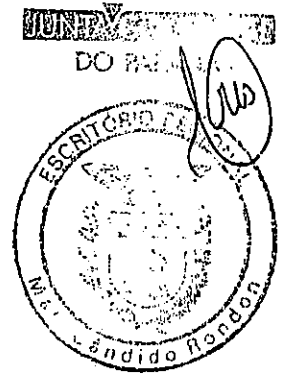
2021

2022

2023

2024

2025



COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmº. Senhor Presidente da Junta Comercial do Paraná

O Empresário **MARCELO FABIANO TIECKER**, estabelecido na Rua Tibagi, 2727, Pato Bragado - Pr, Centro, Cep: 85948-000, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- se enquadra na situação de microempresa;
- o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Pato Bragado, 11 de Janeiro de 2005.

Marcelo Fabiano Tiecker

MARCELO FABIANO TIECKER

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2005
SOB NÚMERO: 20050141074
Protocolo: 05/Q14107-4
Empresa: 41 1 0577361 5
MARCELO FABIANO TIECKER

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

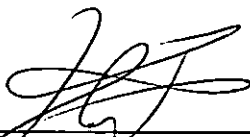
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.

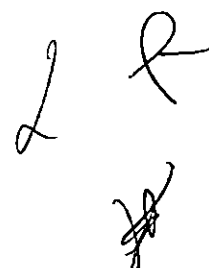


MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

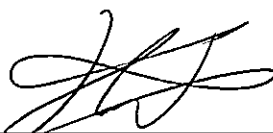
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO Á DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.

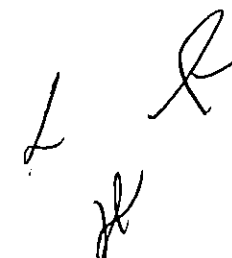


MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

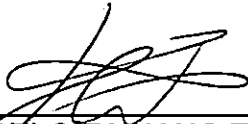
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

L J

J

L R

J

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

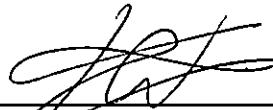
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado


DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional responsável técnico MICHAEL JENIFER LANGE, inscrito no CPF/MF sob nº 015.974.760-05, e identidade sob Registro Geral nº 9.200.880-0, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob nº PR-146570/D;
- b) Disporemos pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.



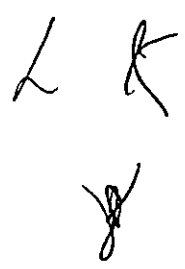
MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná





MARCELO FABIANO TIECKER - ME

CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79

Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,

CEP: 85.948-000

Fone: (45)99942-2873

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Endereço: RUA TIBAGI, 2727

Bairro: CENTRO

CEP: 85.948-000

Cidade: PATO BRAGADO

Estado: PARANÁ

CNPJ/MF: 07.174.945/0001-79

Inscrição Estadual:90328934-11

Inscrição Municipal/ISS(Alvará):

Instituição Financeira/Banco: SICREDI /748 Conta Corrente: 14682-0

Agência:0715

Nº do Telefone: (45)99942-2873

Nº de fax da empresa:

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

MARCELO FABIANO TIECKER

Função do Responsável Legal: PROPRIETÁRIO

Endereço do Responsável Legal:RUA TIBAGI, 2727, FUNDOS, PATO

BRAGADO - PARANÁ

RG Nº 5.722.547-5

Órgão emissor: SSP-PR

CPF Nº 004.976.369-56

e-mail:marcelopinturas@uol.com.br

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná



MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não possuímos em nosso quadro **sócio cotista ou dirigente** que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.



MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

L R



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 87196/2017

Validade: 02/01/2018

Razão Social: MARCELO FABIANO TIECKER

CNPJ: 07174945000179

Num. Registro: 60465

Registrada desde : 15/02/2016

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA TIBAGI, 2727 CASA CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Comércio varejista de material para pintura; Serviços de pintura em edificações em geral, pintura em placas, letreiros e adesivos; Comércio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas e sanitárias; Fabricação de estruturas metálicas; Comércio atacadistas de vidros, espelhos e vitrais; Comércio

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do Responsável técnico.

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira: PR-146570/D Data de Expedição: 18/05/2015

Desde: 15/02/2016 Carga Horária: 4: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 242030/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/07/2017 16:20:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **87193/2017**

Validade: 02/01/2018

Nome Civil: MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira - CREA-PR Nº : PR-146570/D

Registro Nacional : 1714378330

Registrado(a) desde : 18/05/2015

Filiação : VILMAR LANGE

ELIA MARELISA SEIBERT LANGE

Data de Nascimento : 28/07/1988

Carteira de Identidade : 9.200.880-0

Naturalidade : PATO BRAGADO/PR

CPF : 01597476005

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/01/2015

Diplomação : 29/01/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59995 - BACKES E FUKITA LTDA - ME

Desde: 13/11/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

60465 - MARCELO FABIANO TIECKER

Desde: 15/02/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 242009/2017.

Emitida via Internet em 06/07/2017 16:18:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large stylized 'D' or 'O' shape, a signature, and another mark at the bottom right.

06/07/2017

ART



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20160541427
Desempenho de Cargo/Função
Técnica
ART Principal

O valor de R\$ 74,37 referente a esta ART foi pago em 11/02/2016 com a guia nº 100020160541427

Profissional Contratado: MICHAEL JENIFER LANGE (CPF:015.974.760-05)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-146570/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

CPF/CNPJ:
004.978.369-56

Endereço: RUA TIBAGI 2727 CENTRO
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: (45) 3282-1240
Local da Obra/Serviço: RUA TIBAGI 2727
CENTRO - PATO BRAGADO PR

CEP: 85948000

Quadra: Lote:

Tipo de Contrato 5 VINCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv 022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO
Serviços contratados 050 EXECUÇÃO

Carga Horária

4 H/S

Guia
ART Nº
20160541427

Data Início
Data Conclusão
Vlr Taxa R\$ 74,37

10/02/2016

0

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA.
-RESPONSÁVEL TÉCNICO;
-EXECUÇÃO;
-SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL
-SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS
-SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS
-SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Insp.: 4340

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0087
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestações de Serviços Técnicos que fazem entre si, de um lado como Contratante a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o n CNPJ nº.07.174.945/0001-79, com sede e foro jurídico à Rua Tibagi nº 2727, Centro, cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. **MARCELO FABIANO TIECKER**, portador do CPF nº 004.976.369-56 e de outro lado como Contratado, o profissional Engenheiro Civil **MICHAEL JENIFER LANGE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 015.974.760-05 e portador do RG 9.200.880-0 SESP-PR. Devidamente registrado no CREA sob o n PR-146570/D residente a domiciliado no Rua Marechal Deodoro, JD Ana Paula, casa n 5055, na Cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, ajustam o contrato de prestação de serviços nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato obriga-se a prestar serviços profissionais como responsável técnico pela empresa contratante, conforme descrita na ART nº 20160541427 e o que segue.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços acima, o contrato receberá a título de Honorários profissionais o valor de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) mensais, correspondente a 04 (quatro) salários mínimos vigente no país, à uma carga horaria de 4 (quatro) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Presente contrato vigorará a partir de 10 de Fevereiro de 2016 e terá validade até o dia 10 de fevereiro de 2018, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência por escrito.



Handwritten signatures and initials, including "W.D." and several illegible signatures.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Contrato de Prestação de Serviços de que trata o presente instrumento...
CONTRATADA: MARIA PAULINA DE SAUS...
CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE...
Este contrato é celebrado entre as partes acima mencionadas...

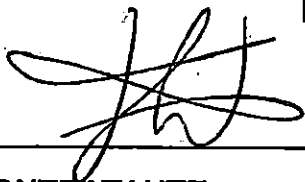
CLAUSULA PRIMEIRA: O contrato de prestação de serviços...
O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços...

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato...
O valor do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)...

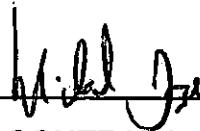
CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência...
O presente contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses...

CLÁUSULA QUARTA: E assim, por terem justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos, em três vias de igual forma, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos

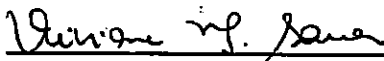
Marechal Cândido Rondon-PR, 10 de fevereiro de 2016



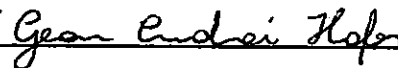
CONTRATANTE:
MARCELO FABIANO TIECKER -ME
EMPRESARIO
MARCELO FABIANO TIECKER



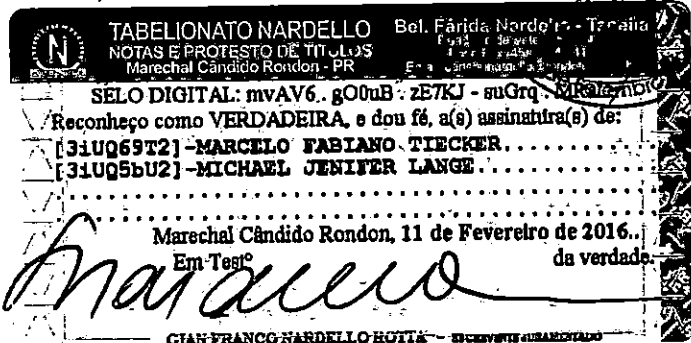
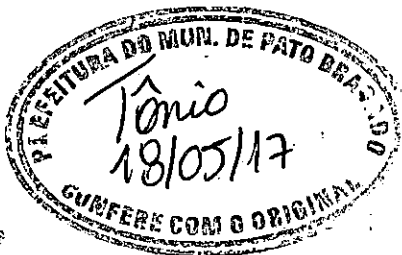
CONTRATADO:
MICHAEL JENIFER LANGE
ENGENHEIRO CIVIL



TESTEMUNHA
VIVIANE MICHELE SAUER
CPF: 034.537.789-36



TESTEMUNHA
GEAN ANDREI HOFER
CPF:097.705.209-50



OPERAÇÃO QUARTA...
Sua honra...

...de 2012...

CONTRATADO

MICHAEL JEFFER LANGE

ENCHEPHERO DML

CONTRATADO

MARCO FABIANO PEREIRA

EMPRESARIO

MARCO FABIANO PEREIRA

TESTEMUNHA

GEM ANDRE HOTER

CNPJ 02.703.09-00

TESTEMUNHA

MARCO FABIANO PEREIRA

CNPJ 02.703.09-00



...
...
...
...
...

...
...
...
...
...



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME** tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil **MICHAEL JENIFER LANGE**, com registro no CREA-PR 146570/D, estabelecida a Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP. 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Reforma da escola situada na Rua Paranaíba, Lote 01 a 08 da quadra 04 no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 243/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016, de acordo com a ART. n.º 20165320690 início da obra no dia 24 de Novembro de 2016 e término da obra no dia 30 de Março de 2017.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
2.1		REFORMA NA COZINHA		
	85397	RETIRADA DE AZULEJO COLADO		
	87550	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	38,05
	84084	APIÇOAMENTO DO PISO CERÂMICO EXISTENTE	M2	38,05
	73923/2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL	M2	45,38
	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	45,38
	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	39,05
	88650	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	25,10
	73972/2	BANCADA EM ALVENARIA		
	74254/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,11
	73653	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM: 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	12,08
	74157/3	FORMAS TIPO SANDUÍCHE COM TÁBUAS, 30 APROVEITAMENTOS	M2	2,33
		LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,11
	87518	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2,12
	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6,17
	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	4,24
	similar 87792	REQUADRO EM ARGAMASSA	M	13,80
	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2,12
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2,12
	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	4,05
2.2		AUDITÓRIO		
	85383	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
	72104	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	M	40,85
RE	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCAÇÃO EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	M	40,85
	similar 87792	REQUADRO EM PILAR COM REVESTIMENTO DANIFICADO	M2	20,00
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	M	6,60
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	261,29
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	261,29
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	95,36
			M2	95,36

Continua na próxima página

Johny Marcos Wutzke
Johny Marcos Wutzke
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Pág. 1

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

JUL. 2017

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil MICHAEL JENIFER LANGE, com registro no CREA-PR 146570/D, estabelecida a Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Reforma da escola situada na Rua Paranaguá, Lote 01 a 08 da quadra 04 no município de Pato Bragado-Pr:

CONTRATO N.º 243/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016, de acordo com a ART n.º 20165320690 início da obra no dia 24 de Novembro de 2016 e término da obra no dia 30 de Março de 2017.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
3		PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS:		
	similar 87792	REQUADRO EM ALVENARIAS, VÃOS DE PORTAS:		
	similar 90838 E INS-39620	PORTAS CORTA FOGO COM BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES, COM FECHADURA LADO OPOSTO, COR CINZA, 1,00X2,20 1 FOLHA, 2X1,60X2,20 2 FOLHAS (4CM ESPESSURA) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,80
	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	9,24
	similar 74072/2	REPAROS EM CORRIMÃO DAS ESCADAS (ADAPTAR CONFORME AS NORMAS E PROJETO APROVADO, COM CANTOS ARREDONDADOS)	M2	18,48
4		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS: PRÉ-ESCOLA	m	5,00
	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	2679,55
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	1647,55
	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	1032,00
	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	175,41
	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	175,41
	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	108,78
		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS: PREDINHO-TÉRREO	M2	108,78
	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	356,30
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	222,20
	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	134,10
	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	35,50
	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	35,50
	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,30
		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS-TÉRREO COM FORRO PVC	M2	12,30
	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	709,44
	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	709,44
	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	86,25
	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	86,25
	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	23,31
		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS-TÉRREO COM FORRO LAJE-DIREÇÃO, APOIO, BANHEIROS, AULA	M2	23,31
	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	712,87
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	448,50
	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	264,37
	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	56,25
	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	56,25
	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	25,90
		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS-TÉRREO COM FORRO LAJE-BIBLIOTECA E SALAS ADJACENTES:	M2	25,90
	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	701,43
	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	464,30
	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	237,03
	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	33,75
	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	33,75
	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	56,98
		Continua na próxima página.	M2	56,98

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

Johnny Marcos Wutzko
Johnny Marcos Wutzko

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME** tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil **MICHAEL JENIFER LANGE**, com registro no CREA PR 146570/D estabelecida a Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Reforma da escola situada na Rua Paranaguá, Lote 01 a 08 da quadra 04 no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 243/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016, de acordo com a ART n.º 20165320690 início da obra no dia 24 de Novembro de 2016 e término da obra no dia 30 de Março de 2017.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
9		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS-TÉRREO, COM FORRO LAJE-SECRETARIA E ADJACENTES		
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	405,31
S	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	285,51
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	119,80
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	22,50
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	22,50
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	25,12
10		PINTURAS INTERNAS SALAS DIVERSAS-SUPERIOR (INFORMÁTICA E GRÊMIO ESTUDANTIL)		
S	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA		
S	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	335,21
S	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	201,60
S	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	133,61
S	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	14,65
S	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	14,65
S	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	5,18
			M2	5,18

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 27 de Abril de 2017.

Johnny Marcos Witzke

Johnny Marcos Witzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

pag. 03

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

7 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MARCELO FABIANO TIEGKER - ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil MICHAEL JENIFER LANGE, com registro no CREA PR 146570/D, estabelecida a Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Pintura do Paço municipal situado na Avenida Willy Barth N.º 2885, Centro, município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 142/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016, de acordo com a ART n.º 20162909847 início da obra no dia 29 de Junho de 2016 e término da obra no dia 29 de Julho de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73875/1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE		
2		PINTURA DE PAREDES	M/MES	400,00
2.1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	672,10
2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAOIS AF_08/2014	M2	672,10
3		PINTURA EM FORRO DE BEIRAL E TELHADO		
3.1	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	120,15
3.2	6092	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOIS	M2	120,15
3.3	SIMILAR 79500/2	PINTURA ACRILICA DE TELHAS CERAMICAS 3 DEMAOIS (OBS.: INCREMENTO DE MAO DE OBRA PELA DIFICULDADE DE EXECUÇÃO NO PLANO INCLINADO E RISCO DA ALTURA)	M2	632,00
3.4	SIMILAR 84033 E 72230	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS CERAMICAS	M2	31,60
4		PINTURA DE MADEIRAS ESQUADRIAS/FACHADA		
4.1	ORÇ	REMOÇÃO DE FAIXA LIXAMENTO/RECOLOCAÇÃO COM PARAFUSOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ATÉ 5% DAS FAIXAS	M	1955,60
4.2	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	500,70
4.3	6092	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOIS	M2	500,70
5		PINTURA DE GUARDA CORPO METALICO		
5.1	795(8/1)	REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	36,26
5.2	6097	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOIS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMAO)	M2	36,26
6		PINTURA DE BASE BANDEIRA, FLOREIRAS, BANCOS		
6.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAOIS AF_06/2014	M2	38,85

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente:

Pato Bragado, 27 de Abril de 2017.

Johnny Marcos Wutzke
Município de Pato Bragado

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

[Assinatura]

JUL 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil MICHAEL JENIFER LANGE, com registro no CREA PR 146570/D, estabelecida à Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, CEP 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, executou os serviços abaixo descritos, da obra de Pintura do Portal de entrada no prolongamento da Avenida Willy Barth s/nº entrada norte no município de Pato Bragado-Pr.

CONTRATO N.º 142/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016, de acordo com a ART n.º 20162910055 início da obra no dia 29 de Junho de 2016 e término da obra no dia 06 de Outubro de 2016.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1		SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1	73875/1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	100,00
		PINTURA DE PAREDES		
1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	458,24
2.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAO'S AF. 08/2014	M2	458,24
2.3	84877	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TIJOLO; DUAS DEMAO'S	M2	48,00
2.4	84858	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	36,48
2.5	40805	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAO'S	M2	36,48
3		PINTURA EM TETOS E FORROS		
3.1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	63,50
3.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAO'S AF. 08/2014	M2	63,50
3.3	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	192,12
3.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAO'S	M2	192,12
3.5	SIMILAR 79500/2	PINTURA ACRILICA DE TELHAS CERAMICAS 3 DEMAO'S (OBS.: INCREMENTO DE MÃO DE OBRA PELA DIFICULDADE DE EXECUÇÃO NO PLANO INCLINADO E RISCO DA ALTURA).	M2	225,35
4		PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
4.1	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	109,38
4.2	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAO'S	M2	109,38
5		PINTURA DE ESQUADRIAS METALICAS/PASSARELAS E CALHAS/RUFOS		
5.1	79516/1	REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	330,41
5.2	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO'S, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO)	M2	330,41
5.3	75889/SIMILAR	PINTURA DE CALHAS/RUFOS/CHAPA GALV.	M2	225,35
6		REPAROS EM COBERTURA E VIDROS		
6.1	SIMILAR 84033 E 72230	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS CERAMICAS	M2	11,00
6.2	85421	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M2	2,00
6.3	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	2,00
7		LIMPEZAS		
7.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	139,68

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

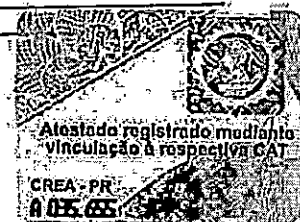
Pato Bragado, 27 de Abril de 2017.

7 JUL, 2017

Johnny Marcos Wutzke
Município de Pato Bragado

CONFERE COM
O ORIGINAL

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional:PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.:2594/2017

Selos de autenticidade:A 035.655, A 035.656, A 035.657

RNP Nº:1714378330

Protocolo Nº.:2017/00181964



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 2594/2017

Protocolo Nº.: 2017/00181964

Selos de autenticidade: A 035.655, A 035.656, A 035.657

ART Nº.: 20162909847 0..... Registrada: 18/07/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: MARCELO FABIANO TIECKER.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 2.000,06 M2..... Área Existente: 2.000,06 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 2.000,06 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV. WILLY BARTH, 2885 CENTRO L. - Q. -.....
 Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 29/06/2016..... Data de Conclusão: 29/07/2016.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE REFORMA, MAIORIA EM
 PINTURA CONFORME LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS,
 ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE
 SERVIÇOS DE PINTURA NO PAÇO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE
 PATO BRAGADO-PR. A ÁREA É O SOMATÓRIO DAS DIVERSAS
 SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS (PAREDES, ESQUADRIAS,
 TELHAS, ETC).....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional:PR-146570/D

RNP Nº.:1714378330

Acervo Técnico Nº.:2594/2017

Protocolo Nº.:2017/00181964

Selos de autenticidade:A 035.655, A 035.656, A 035.657

ART Nº.....:20162910055 0..... Registrada:18/07/2016.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:MARCELO FABIANO TIECKER.....
 Contratante (s).....:MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:1.686,83 M2..... Área Existente:1.686,83 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:1.686,83 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:PROLONGAMENTO AV. WILLY BARTH - PORTAL DE ENTRADA, -
 PORTAL DE ENTRADA L. - Q. -.....
 Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....:29/06/2016..... Data de Conclusão:06/10/2016.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:ESTA ART REFERE-SE AO LEVANTAMENTO QUANTITATIVO,
 ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DE
 SERVIÇOS DE PINTURA NO PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO
 DE PATO BRAGADO-PR. A ÁREA É O SOMATÓRIO DAS DIVERSAS
 SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS (PAREDES, ESQUADRIAS,
 TELHAS, ETC).....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 2594/2017

Protocolo Nº.: 2017/00181964

Selos de autenticidade: A 035.655, A 035.656, A 035.657

ART Nº.: 20165320690 0..... Registrada: 09/12/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: MARCELO FABIANO TIECKER.....
 Contratante(s)..... MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 4.020,70 M2..... Área Existente: 4.020,70 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 4.020,70 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: RUA PARANAGUÁ, - CENTRO (ESCOLA MUNICIPAL) L. 01 A
 08 Q. 04.....
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 24/11/2016..... Data de Conclusão: 30/03/2017.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NAS
 INTERMEDIÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA ESCOLA
 MUNICIPAL MARECHAL DEODORO EM PISO, REVESTIMENTO DE
 PAREDES DA COZINHA, PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DO
 AUDITÓRIO, E PINTURA INTERNA NOS AMBIENTES DOS
 SEGUINTE PRÉDIOS DO COMPLEXO: PRÉDIO DO ENSINO
 FUNDAMENTAL E MÉDIO (TÉRREO E SUPERIOR), SALA DE
 AULA, BIBLIOTECA E SECRETÁRIA NO TÉRREO E SALAS DE
 AULA E AUDITÓRIO NO SUPERIOR, PRÉ-ESCOLA (TÉRREO E
 SUPERIOR). A ÁREA INDICADA NESTA ART REFERE-SE A
 PROJEÇÃO EM PLANTA DAS EDIFICAÇÕES CITADAS, SENDO AS
 SUPERFÍCIES DE PINTURA INDICADAS CONFORME PLANILHA DE
 ORÇAMENTO.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: **2594/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00181964**

Selos de autenticidade: **A 035.655, A 035.656, A 035.657**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00181964.

Emitida via Internet em 07/07/2017 11:08:37 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico N.º: **4919/2016**

Selos de autenticidade: **A 033.903, A 033.904**

RNP N.º: 1714378330

Protocolo N.º: **2016/00329670**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: 4919/2016

Selos de autenticidade: A 033.903, A 033.904

RNP Nº.: 1714378330

Protocolo Nº.: 2016/00329670

ART Nº.: 20160185116 0..... Registrada: 15/01/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: BACKES E FUKITA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CNPJ/CPF:
 76.205.814/0001-24.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 109,79 M2..... Área Existente: 67,64 M2
 Área Ampliada.....: 42,15 M2 Área de Reforma: 27,63 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: RUA BOTAFOGO ESQ. COM RUA DA REPÚBLICA, S/N DISTRITO
 DE IGUIPORÃ L. 6/11/12 Q. 08.....
 Município/Estado....: IGUIPORA (MARECHAL CANDIDO RONDON)/PR.....
 Data de Início.....: 18/01/2016..... Data de Conclusão: 14/04/2016.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
 FLORIANO PEIXOTO - DISTRITO DE IGUIPORÃ, COM
 AMPLIAÇÃO DE 42,15 M² E REFORMA DE 27,63 M².....
 Observação.....:

Министерство образования Российской Федерации
 Федеральное государственное образовательное учреждение
 высшего профессионального образования
 «Национальный исследовательский университет
 «Химический университет имени Михаила Ломоносова»
 Механико-технологический факультет
 Кафедра химии и технологии полимеров
 Выпускной квалификационный экзамен
 по специальности 26.02.01 «Химия полимеров»
 форма обучения очная
 Выпускной квалификационный экзамен
 по специальности 26.02.01 «Химия полимеров»
 форма обучения очная
 Имя Фамилия Отчество
 Подпись
 Место и дата

Адрес: 119899, Москва, Ломоносовский пр., 2
 e-mail: info@phs.msu.ru
 Сайт: www.phs.msu.ru
 MICHAEL JENTYER LANGE
 Протокол № 2021/002563/20
 ВИС № 11111318230

ДИПЛОМ ОБ ОБРАЗОВАНИИ

ДО ПРАВА
 РАБОТЫ В СФЕРЕ НАУКИ И ТЕХНОЛОГИЙ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MICHAEL JENIFER LANGE

Carteira Profissional: PR-146570/D

RNP Nº.: 1714378330

Acervo Técnico Nº.: 4919/2016

Protocolo Nº.: 2016/00329670

Selos de autenticidade: A 033.903, A 033.904

ART Nº.: 20160807710 0..... Registrada: 29/02/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: BACKES E FUKITA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - CNPJ/CPF:
 76.205.814/0001-24.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 540,86 M2..... Área Existente: 401,74 M2
 Área Ampliada.....: 139,12 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 5676 VILA GAÚCHA Q.
 CHACARA 328-B.....
 Município/Estado....: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....
 Data de Início.....: 22/02/2016..... Data de Conclusão: 19/08/2016.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
 25 DE MARÇO, EDITAL DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS
 025/2015 - PMCR. EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES, VIGAS
 BALDRAMES IMPERMEABILIZADAS, EDIFICAÇÃO EM
 ALVENARIA POSSUINDO VERGAS E CONTRA-VERGAS (PORTAS E
 JANELAS), LAJES PRÉ-MOLDADAS, ACABAMENTOS, CHAPISCO,
 EMBOÇO, REBOCO, MASSA ACRÍLICA, PINTURA, INSTALAÇÕES
 ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, HIDROSSANITÁRIAS.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**MICHAEL JENIFER LANGE**

Carteira Profissional: PR-146570/D

Acervo Técnico Nº.: **4919/2016**Selos de autenticidade: **A 033.903, A 033.904**

RNP Nº.: 1714378330

Protocolo Nº.: **2016/00329670**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00329670.

Emitida via Internet em 09/05/2017 14:52:55 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

LEGENDA

A presente certidão tem por objeto a comprovação de que o Sr. MICHAEL JEMIFER LANGE possui o curso de Engenharia Civil, concluído em 1998, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Esta certidão é emitida em conformidade com o que consta no registro de matrícula.

(URL: <http://www.ibrame.org.br>)

A presente certidão é emitida em conformidade com o que consta no registro de matrícula.

Assinada e rubricada pelo Diretor Geral

Dr. Carlos Roberto de Azevedo

Coordenador Geral

MICHAEL JEMIFER LANGE

ENGENHEIRO CIVIL

IBRAME - INSTITUTO BRASILEIRO DE METALURGIA

Av. Leopoldo de Bulhões, 156 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ

CERTIDÃO DE TÍTULO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E DEBOMENTA
DO RJ - CREA/RJ





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo pedido da parte interessada, atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Backes e Fukita LTDA. – ME, de inscrição no CNPJ : 22.071.061/0001-82, com sede na Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Michael Jenifer Lange (CREA nº PR-146.570/D) de CPF 015.974.760-05, tem sob sua responsabilidade a execução da obra abaixo descrita:

Obra: Execução de Reforma e Ampliação da Escola Municipal 25 de Março, conforme planilha anexa.

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 5676

Bairro: Vila Gaúcha

Dimensão: 139,12m²

ART nº: 20160807710

Data de Início: 22/02/2016

Data de conclusão: 19/08/2016

Contrato nº 020/2016

Licitação Pública: Tomada de Preços nº 025/2015

Proprietário: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CNPJ: 76.205.814/0001-24

Valor da Obra: R\$ 184.073,60

Sendo que a mesma sempre agiu de maneira correta, cumprindo condições, prazos, especificações, contrato e memorial descritivo, o que para tanto consideramo-la idônea moral, quanto financeiramente, outro sim, não é do conhecimento da subscrita, qualquer fato que venha desaboná-la.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 22 de Setembro 2016.



Edinei Geovane Scherer

ENGENHEIRO CIVIL – CREA nº PR-30.106/D

FISCAL DA OBRA



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

1

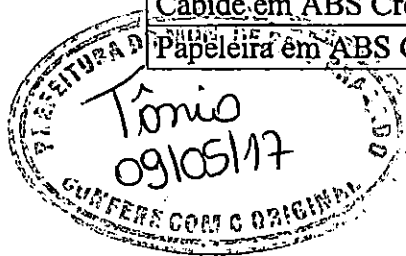


MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO – PLANILHA DOS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
Raspagem e limpeza de terreno	m2	139,12
Depósito de obra A=10m2 sem piso	gb	1,00
Placa obra 2,00x1,00m chp galv.pint.c/tinta autom.	gb	1,00
Locação conv. de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaprov. de 3x.	m2	139,12
MOVIMENTO DE TERRA		
Aterro compactado manualmente	m3	27,82
ALVENARIA		
Alv.tij.(11,5x14x19) 11,5cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	225,2
Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=10cm h=10cm	m	52,9
PORTAS DE MADEIRA		
Porta de madeira compensada lisa para verniz, 80x210x3,5cm, incluso marco de 1a, vista de 8 cm 1a e dobradiças com anel	cj	2,00
Porta de madeira compensada lisa para verniz, 90x210x3,5cm, incluso marco de 1a, vista de 8 cm 1a e dobradiças com anel	cj	2,00
FECHADURAS		
Fdura BWC, linha roseta/contemporânea inox, tipo E	ud	2,00
Fdura EXT, linha roseta/contemporânea inox, tipo E	ud	2,00
Fdura BWC, livre-ocupado	ud	4,00
JANELAS DE FERRO		
Jla ferro base - chapa dobrada/15cm + zarcão	m2	17,28
PORTAS METÁLICAS		
Porta em veneziana de alumínio, c/ guarnição e dobradiças	m2	5,04
Alçapão em chapa de aço 26 estrutura perfil 3/8x1/2"	m ²	1,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
Imperm. viga bald. 1 vez c/ hidroasfalto 2 demãos	m2	10,88
LOUÇAS SANITÁRIAS E ACESSÓRIOS		
Lavat. louça bca s/col., 29,5x39 cm, incl. Acessórios de instalação, valvula, sifão, flexível	cj	1,00
Bacia sanitaria infantil sifonado, para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao c/ valvula comum, completa	cj	4,00
Bacia sifon.louça bca , assento plastico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação, c/ valvula completa	cj	1,00
Cabide em ABS Cromado	par	5,00
Papeleira em ABS Cromado	pç	5,00



Edineideovane Scherer,
Engenheiro Civil
CREA PR -30106/D

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEMORANDUM FOR THE CHIEF OF STAFF

OPERATIONAL CONCEPTS FOR THE ARMY

The following is a summary of the operational concepts for the Army, as discussed in the meeting held on 15 October 1954. The concepts are based on the current doctrine and the requirements of the future war.

1. The Army will be organized to fight a conventional war against a major power. The primary mission is to defeat the enemy's main force in a decisive battle.

2. The Army will be organized to fight a conventional war against a major power. The primary mission is to defeat the enemy's main force in a decisive battle.

3. The Army will be organized to fight a conventional war against a major power. The primary mission is to defeat the enemy's main force in a decisive battle.

4. The Army will be organized to fight a conventional war against a major power. The primary mission is to defeat the enemy's main force in a decisive battle.

5. The Army will be organized to fight a conventional war against a major power. The primary mission is to defeat the enemy's main force in a decisive battle.

6. The Army will be organized to fight a conventional war against a major power. The primary mission is to defeat the enemy's main force in a decisive battle.

7. The Army will be organized to fight a conventional war against a major power. The primary mission is to defeat the enemy's main force in a decisive battle.

8. The Army will be organized to fight a conventional war against a major power. The primary mission is to defeat the enemy's main force in a decisive battle.

9. The Army will be organized to fight a conventional war against a major power. The primary mission is to defeat the enemy's main force in a decisive battle.

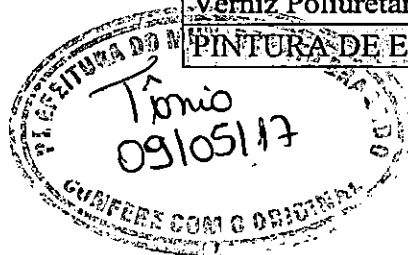
10. The Army will be organized to fight a conventional war against a major power. The primary mission is to defeat the enemy's main force in a decisive battle.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Porta-Toalha em ABS Cromado	pç	2,00
Barra de apoio L=60cm, BWC p/ deficientes	pç	1,00
Barra de apoio L=80cm, BWC p/ deficientes	pç	1,00
TAMPÓS DE GRANITO E COMPLEMENTOS		
Divisória em granito Cinza Andorinha e=3cm polido as duas faces	m ²	12,35
Tampo granito Cinza Andorinha e=2cm polido l=0,60m	m	2,58
Cuba-louça p/ tampo granito + furofix/valv/sifão	cj	3,00
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS		
Chapco parede int, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	207,21
Emboço parede int, arg mista, e=20mm	m ²	207,21
Reboco parede int, arg pré-fabricada e=5mm	m ²	140,13
Revest. azulejo branco 20x20 cm ass. c/ cim.colante	m ²	67,08
REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS		
Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m ²	110,34
Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m ²	110,34
Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m ²	110,34
REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS		
Chapco laje c/arg. cim/areia, traço 1:3, e= 5mm	m ²	128,29
Emboço laje c/arg. mista, e=20mm	m ²	128,29
Reboco laje c/arg. pré-fabricada, e=5mm	m ²	128,29
Forro e Fechamento Oitão em Placa Cimentícia, estrutura fixada nas paredes e nas tesouras	m ²	47,05
REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS		
Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m ³	3,85
Lastro imperme. em concreto não estrut, e=5cm	m ²	128,29
Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm	m ²	128,29
Cer. PI5 liso 1ª 40x40cm, fixada arg.colante + rej	m ²	128,29
Peitoril Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	12,8
Soleira Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	3,40
Rodapé cer. PI4 40x40cm, h=10cm, arg mista	m	70,07
VIDROS		
Vidro transparente 5mm	m ²	17,28
PINTURA EM PAREDES		
Massa acríl. 2ª mão par. ext./int. sobre rev. novo	m ²	356,44
Pintura latex acríl. 1ª 3ª mão par. int/ext	m ²	356,44
PINTURAS EM TETOS E FORROS		
Massa acríl. 2ª mão par. ext./int. sobre rev. novo	m ²	128,29
Pintura latex acríl. 1ª 3ª mão par. int/ext	m ²	128,29
PINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA		
Verniz Poliuretano em esquadrias madeira 3ª mão	m ²	14,28
PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS E CALHAS/RUFOS		



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei Gedvane Scherer
Engenheiro Civil
CREA PR -30106/D

3

CONFIDENTIAL

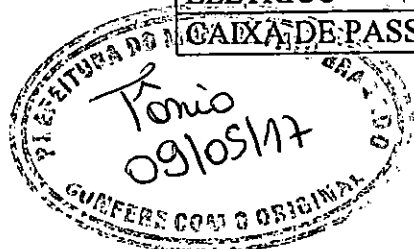
1000	1000	1000
1001	1001	1001
1002	1002	1002
1003	1003	1003
1004	1004	1004
1005	1005	1005
1006	1006	1006
1007	1007	1007
1008	1008	1008
1009	1009	1009
1010	1010	1010
1011	1011	1011
1012	1012	1012
1013	1013	1013
1014	1014	1014
1015	1015	1015
1016	1016	1016
1017	1017	1017
1018	1018	1018
1019	1019	1019
1020	1020	1020
1021	1021	1021
1022	1022	1022
1023	1023	1023
1024	1024	1024
1025	1025	1025
1026	1026	1026
1027	1027	1027
1028	1028	1028
1029	1029	1029
1030	1030	1030
1031	1031	1031
1032	1032	1032
1033	1033	1033
1034	1034	1034
1035	1035	1035
1036	1036	1036
1037	1037	1037
1038	1038	1038
1039	1039	1039
1040	1040	1040
1041	1041	1041
1042	1042	1042
1043	1043	1043
1044	1044	1044
1045	1045	1045
1046	1046	1046
1047	1047	1047
1048	1048	1048
1049	1049	1049
1050	1050	1050
1051	1051	1051
1052	1052	1052
1053	1053	1053
1054	1054	1054
1055	1055	1055
1056	1056	1056
1057	1057	1057
1058	1058	1058
1059	1059	1059
1060	1060	1060
1061	1061	1061
1062	1062	1062
1063	1063	1063
1064	1064	1064
1065	1065	1065
1066	1066	1066
1067	1067	1067
1068	1068	1068
1069	1069	1069
1070	1070	1070
1071	1071	1071
1072	1072	1072
1073	1073	1073
1074	1074	1074
1075	1075	1075
1076	1076	1076
1077	1077	1077
1078	1078	1078
1079	1079	1079
1080	1080	1080
1081	1081	1081
1082	1082	1082
1083	1083	1083
1084	1084	1084
1085	1085	1085
1086	1086	1086
1087	1087	1087
1088	1088	1088
1089	1089	1089
1090	1090	1090
1091	1091	1091
1092	1092	1092
1093	1093	1093
1094	1094	1094
1095	1095	1095
1096	1096	1096
1097	1097	1097
1098	1098	1098
1099	1099	1099
1100	1100	1100



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Pintura zarcão esquadria ferro 2dmão, incl. lix.	m2	34,56
Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	34,56
GRADIL E MURETA		
Alv.tij.(9x14x19) 14cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3) - Mureta com 85 cm de altura	m2	17,91
Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	36,82
Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	36,82
Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	36,82
Gradil Metálico conforme projeto	m	19,90
Pintura zarcão esquadria ferro 2dmão, incl. lix.	m2	71,64
Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m2	71,64
LIMPEZA		
Limpeza de vidros e esquadrias	m2	17,28
Limpeza geral da obra	m2	139,12
INFRAESTRUTURA		
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30CM, PERFURATRIZ COM TORQUE D E170 KN.M. AF 02/2015	M3	131,30
LASTRO DE BRITA	M3	0,35
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA, ATÉ 1,5M	M3	9,30
REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES)	M3	4,65
ARMAÇÃO DE AÇO CA 60, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	149,70
ARMAÇÃO DE AÇO CA50, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	255,30
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROV. 2X	M2	122,51
CONCRETO FCK 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	10,96
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA A BASE D'ÁGUA, BASE E LATERAL DA BALDRAME COM H= 10,00 CM	M2	19,37
SUPERESTRUTURA		
ARMAÇÃO DE AÇO CA 60, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	247,00
ARMAÇÃO DE AÇO CA 50, FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/PERDA 10%	KG	613,60
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROV. 2X	M2	220,65
CONCRETO FCK 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M3	19,86
LAJE PRÉ-MOLDADA, H=12, VIGOTAS, ENCHIMENTO EPS, ESCORAMENTO E INSTALAÇÃO	M2	135,90
ELÉTRICO	UNID	QUANT
CAIXA DE PASSAGEM 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	50,00



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edineide Alvares Scherer
Engenheiro Civil
CREA PR -30106/D

4

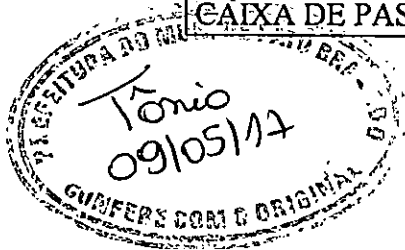
[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. Some words like "THE", "AND", "OF" are visible.]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KA 10MM2 ANTI-CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
TERMINAL DE CDOMPRESSÃO TIPO OLHAL PARA CABO 10MM2	PÇ	10,00
ELETRODUTO DE PVC, FLEXIVEL, CORRUGADO DE 1 . 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS, COM BARRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
CAIXA METÁLICA OCTOGONAL DE EMBUTIR 4X4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	24,00
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	20,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLA, COM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ESPELHO PLASTICO 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	11,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	144,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KA 2,5MM2 ANTI-CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	800,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM ALETA, COM REATOR, DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	12,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM ALETA, COM REATOR, DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X26W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W 127 V	UD	6,00
LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA COMPACTA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFASICO DE 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DE 10A A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	7,00
DISJUNTOR DR MONOFASICO DE 20A 4,5KA 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
CABO DE COBRE NU 10MM2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0 M , COM CONECTOR	M	3,00
RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM Ø ATÉ 40MM	M	115,00
CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 CM, FUNDO BRITA COM	UD	2,00



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei Gonçalves Scherer
Engenheiro Civil
CREA PR-30106/D

5

1. The first section discusses the importance of maintaining accurate records for all transactions. It is noted that the current records are incomplete and require immediate attention.

2. The second section details the process of auditing the accounts receivable. It is found that there are several discrepancies in the amounts recorded, which need to be investigated and corrected.

3. The third section covers the analysis of expenses. It is determined that a significant portion of the budget has been allocated to non-essential items, suggesting a need for better financial planning.

4. The fourth section reports on the results of the physical inventory count. The actual quantity of goods on hand differs from the recorded inventory, indicating potential theft or mismanagement.

5. The fifth section discusses the overall financial health of the organization. It is concluded that the current fiscal year has ended with a deficit, necessitating a review of all operations.

6. The sixth section outlines the recommendations for the following year. These include implementing a stricter budgeting process, improving record-keeping, and conducting regular audits to prevent future issues.

7. The seventh section provides a summary of the findings and the actions required to address the identified problems.

8. The eighth section contains the conclusion of the report, emphasizing the need for transparency and accountability in all financial dealings.

9. The final section includes the signature and date of the auditor, along with any necessary approvals or acknowledgments.



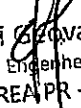
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 CM, FUNDO BRITA COM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
HIDRÁULICA		
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	3,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	1,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	7,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	8,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	2,00
JOELHO 90°, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	4,00
LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PÇ	3,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,39
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,05
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,28
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,87
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,86
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,60
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE, DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei  e Giovane Scherer
Engenheiro Civil
CREA-PR - 30106/D

6



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
REGISTRO GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
REGISTRO GAVETA BRUTO, LATÃO, 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
REGISTRO GAVETA, LATÃO, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
CAIXA SIFONADA 150X150X50MM, SERIE REFORÇADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC 1.1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA TANQUE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
JOELHO 90°. COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25, X 1/2",	UD	4,00
JOELHO 90°. COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25, X 3/4",	UD	1,00
TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
LUVA REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50X40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
CURVA CURTA 90°, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRDIAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 45°, PVC, ESGOTO, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
JOELHO 90°. PVC, SERIE NORMAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	6,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Edinei Georjane Scherer
Engenheiro Civil
CREA-PR 30106/D

7

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]

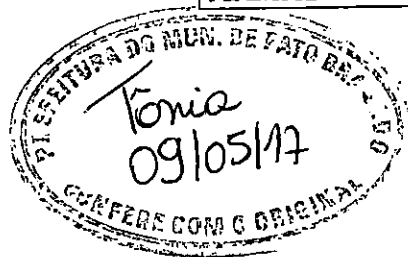
1944-1945
 THE BOARD OF
 A. J. [illegible]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	3,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	8,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	17,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	24,00
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 40 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,97
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 50 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,45
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,40
TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 100 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,37
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, ESGOTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	4,00
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50MM, ESGOTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 25MM 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 32MM 1" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 85MM 2.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' ÁGUA 75MM 2.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SÓLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SÓLDÁVEL, DN 85MM X 3, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	2,00
CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 1000LTS, COM ACESSÓRIOS	UD	2,00
SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO, DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UD	1,00
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO DIMENSÕES EXTERNAS, 1500 LTS, REVESTIDA, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8,00 CM	UD	1,00



Edinei Geovane Scherer
Engenheiro Civil
CREA PR - 30106/D

8

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section provides a comprehensive overview of the results. It shows that there is a significant correlation between the variables studied. The data indicates that as one variable increases, the other tends to decrease, which is consistent with the theoretical model proposed in the introduction.


Finally, the document concludes with a series of recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the underlying causes of the observed trends. Additionally, it recommends that the findings be applied in practical settings to improve the efficiency of the processes being studied.

201

1

...



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) XXX	
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER		(mãe) LUCIA TIECKER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 004.976.369-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem hífen comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem hífen comercial) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602024357. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


Serviço Distrital de Pato Bragado
 Rua Paranaguá, 1160 - Pato Bragado - Centro - Caixa Postal 8599-100
 Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tullio - Tabelião Oficial

Selo nº: 1FDvc.9b1qY.ac9KJ / Controle: s655q.HRES
 Consulte esse selo em: <http://www.rnp.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARCELO FABIANO TIECKER** (2807) - 0005* F1AG1314V-7226490 Doc. 16
 em Pato Bragado-Paraná: 25 de setembro de 2016 - 16/17:52h
 Em Teste da Verdade
 Alisnéia Kern Tullio - Tabelião






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
 PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602024357. NIRE: 41105773615.
 MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105773615		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO FABIANO TIECKER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDIR TIECKER	(mãe) LUCIA TIECKER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/02/1981	IDENTIDADE (número) 57225475	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 004.976.369-56			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELO FABIANO TIECKER - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA TIBAGI			NÚMERO 2727
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para identificação) 006426 - Pato Bragado
MUNICÍPIO Pato Bragado		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2511000, 4120400, 4213800, 4321500, 4322301, 4673700, 4679603, 4742300, 4744003, 4744099, 4789002, 8121400, 8130300	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL; PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.174.945/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 28/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000443597	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602024357. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Parangulá, 1160 - Pato Bragado, Comércio Mal. C. Rond. 207 - CEP 85048-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Al. Alceu's Kem Tulio - Tabella - JUDICIAL

Selo nº: fFDvc: 9bEoY: A69W0: Controle: s0rA: MRE:
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MARCELO FABIANO
TIECKER (2807) *0008* F3JKMTI: 772172-29* Dou 16:
Pato Bragado-Paraná, 28 de setembro de 2016, às 17:48h.
Em Teste da Verdade
Aisnéia Kem Tulio - Tabella



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 14:03 SOB Nº 20166344982.
PROTOCOLO: 166344982 DE 29/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602024357. NIRE: 41105773615.
MARCELO FABIANO TIECKER - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA
EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 013/2017

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de Contenção nas dimensões de 50m de extensão por 1,60m de altura nos terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, localizados na Rua Arapongas de números de 19, 20 e 21 da quadra 01, conforme constante no Memorial Descritivo e Planilha de Serviços, conforme termo de referência anexo a este Edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 013/2017, que a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.174.945/0001-79, com sede na Rua TIBAGI Nº 2727 CENTRO DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 05 de Julho de 2017.


Giovanni Malavazi Fim
Diretor do Departamento de Engenharia


MARCELO FABIANO TIECKER - ME
MICHAEL JENIFER LANGE CREA – PR 146570/D

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

JULHO/2017

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224



MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR




MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

INDICE

Certificado de Registro Cadastral.....	1/37
Certidão Simplificada.....	2/37
Contrato Social Consolidado.....	3-6/37
Cartão CNPJ.....	7/37
Certidão Negativa do FGTS.....	8/37
Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais.....	9/37
Certidão Negativa de Tributos Estaduais.....	10/37
Certidão Negativa de Tributos Municipais.....	11/37
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	12/37
Certidão Negativa de Falência e Concordata.....	13/37
Certidão Corregedoria Geral da Justiça do PR.....	14/37
Certidão Negativa de Protestos.....	15/37
Declarações.....	16-24/37
Certidão de Registro no CREA.....	25-30/37
Ficha de Registro-Comprovante de Vinculo.....	31/37
Certidão de Acervo Técnico.....	32-36/37
Atestado de Visita.....	37/37



MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 050/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1571/2017 de 04/07/2017,

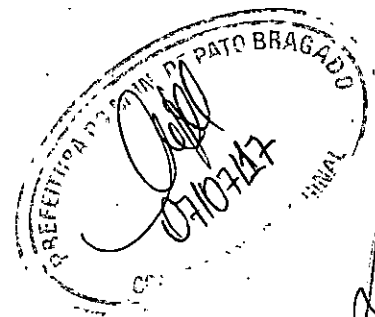
RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede estabelecida na Rua Crissiumal, nº 3164, jardim la salle, Toledo - Pr, CEP 85.903-290, inscrita no CNPJ n.º 02.640.972/0001-76 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: *Industria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, pericias consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidros sanitários e de prevenção de incêndio e demais serviços e projetos da área de engenharia civil; incorporação de empreendimentos imobiliários; compra e venda de imóveis próprios; locação de imóveis próprios; s serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria a empresas publicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.*

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.
Pato Bragado - PR, em 05 de julho de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0394160-1	CNPJ 02.640.972/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/07/1998	Data de Início de Atividade 20/07/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CRISSIUMAL, 3164, JD LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.903-290			
Objeto Social INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE AVALIACOES, VISTORIAS, PERICIAS, CONSULTORIAS E TOPOGRAFIA, ELABORACAO DE PROJETOS ESTRUTURAIIS, HIDROSSANITARIOS E DE PREVENCAO DE INCENDIO E DEMAIS SERVICOS E PROJETOS DA AREA DE ENGENHARIA CIVIL; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS; E SERVICOS DE CURSOS, PALESTRAS, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA A EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS NAS AREAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E DE GESTAO			
Capital: R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA MIL REAIS)	Microempresa		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO 955.770.849-20	343.000,00	SOCIO	Administrador
LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO 034.444.419-93	217.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 09/04/2014	Número: 20142058432	XXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 14 de junho de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
7 JUL. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafael da Silva Schiavinato
MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

Rafael Gustavo Linke
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rafael Gustavo Linke
R/S 225.918-8 / PR
Agência Regional Toledo / PR

INTERNATIONAL TELEGRAPHIC
OFFICE

JUL 20 1951

RECEIVED
JUL 20 1951

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

7 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL**MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 02.640.972/0001-76

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, brasileiro, nascido em 12/09/1954 na cidade de Iguaraçu/PR, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 915.456-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 276.960.909-25, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 10/06/1981 na cidade de Astorga/PR, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.281-8/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 955.770.849-20, com registro no CREA-PR sob nº 75.125-D, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 25/02/1983 na cidade de Toledo/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.285-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 034.444.419-83, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada denominada de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290, com registro na JUCEPAR sob nº 412.03941601, em 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob nº 20127831002, em 12/12/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. O sócio **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 70.000 (Setenta Mil) quotas, totalizando R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) retira-se da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, aos sócios remanescentes, **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO** e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO** na seguinte proporção: a) 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) vendidas ao sócio **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, pelo valor nominal, pago a vista no presente ato; b) 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) vendidas ao sócio **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, pelo valor nominal, pago a vista no presente ato;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio cedente dá aos sócios adquirentes, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 560.000 (Quinhentas e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	61,25	343.000	343.000,00
LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO	38,75	217.000	217.000,00
TOTAL	100,00	560.000	560.000,00

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

3/37

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

7 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL**MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 02.640.972/0001-76

CLÁUSULA QUARTA: Em razão das alterações havidas, os sócios decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO, brasileiro, nascido aos 10/06/1981 na cidade de Astorga/PR, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.281-8/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 955.770.849-20, com registro no CREA-PR sob nº 75.125-D, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, brasileiro, nascido aos 25/02/1983 na cidade de Toledo/PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade e registro geral nº 7.745.285-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 034.444.419-83, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290; **SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada denominada de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Cep 85.903-290, com registro na JUCEPAR sob nº 412.03941601, em 15/07/1998, e última alteração contratual arquivada sob nº 20127831002, em 12/12/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO. Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-290.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL. Indústria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, perícias, consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidrossanitários e de prevenção de incêndio e demais serviços e projetos da área de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Locação de imóveis próprios; e Serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria à empresas públicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DE ATIVIDADES. 20 de julho de 1998. **PRAZO DE DURAÇÃO.** Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa e de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), divididos em 560.000 (Quinhentas e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO	61,25	343.000	343.000,00
LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO	38,75	217.000	217.000,00
TOTAL	100,00	560.000	560.000,00

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

4/37

SECRET
CONFIDENTIAL
TOP SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

TOP SECRET

CONFIDENTIAL

MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.640.972/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO



JUL. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO** e **LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO**, individualmente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo um administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CRA-76.126-D/PR

5/37

Handwritten header text, possibly a date or reference number.

Handwritten text, possibly initials or a name.

Handwritten text, possibly a title or subject line.

Main body of handwritten text, appearing to be a list or a set of notes.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of notes or a letter.

MERCANTE ENGENHARIA LTDA - ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 02.640.972/0001-76



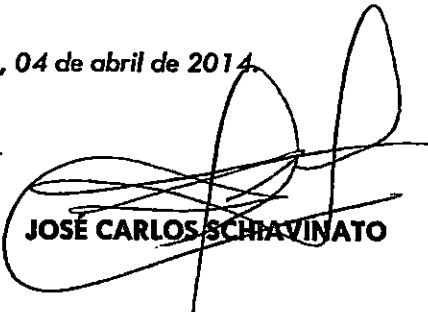
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

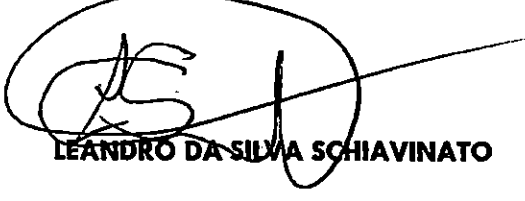
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

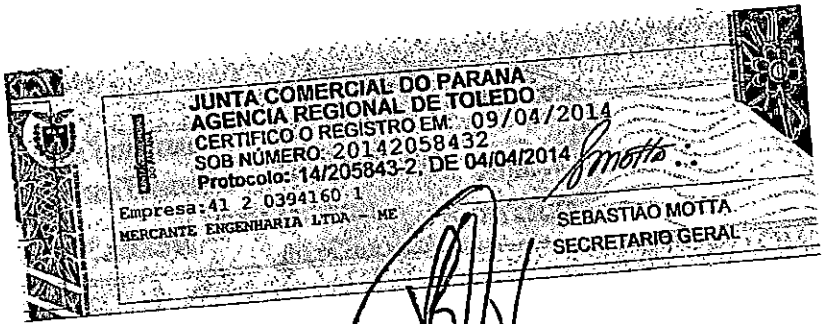
TOLEDO/PARANÁ, 04 de abril de 2014.

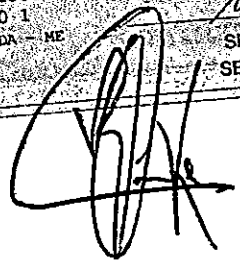

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO


JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO


LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO
JUL. 2017
**CONFERE COM
O ORIGINAL**






MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR







6/37

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE
COMMISSIONERS OF THE BOARD OF CHEMISTRY

FOR THE YEAR ENDING 1900

CHICAGO, ILL.,
1901

BY

THE BOARD OF CHEMISTRY

CHICAGO, ILL.,
1901

CHICAGO, ILL.,
1901

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.640.972/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1998
NOME EMPRESARIAL MERCANTE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRISSIUMAL	NÚMERO 3164	COMPLEMENTO
CEP 85.903-290	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/07/2017 às 11:43:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


MERCANTE
 Rafael da Silva Schiavinato
 Eng. Civil
 CRA-75.125-D/PR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02640972/0001-76
Razão Social: MERCANTE ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA CRISSIUMAL 3164 / JD. LA SALLE / TOLEDO / PR / 85903-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


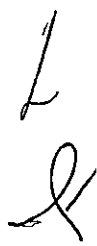

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2017 a 21/07/2017

Certificação Número: 2017062204583696531360

Informação obtida em 06/07/2017, às 10:25:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR
8137



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.640.972/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:10:36 do dia 13/06/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/12/2017.

Código de controle da certidão: **3B95.8239.276C.F8D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

9/37



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016558728-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.640.972/0001-76**

Nome: **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

10/37



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 24172/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 28/08/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHQJ2X58SRE7

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: MERCANTE ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
12274	02.640.972/0001-76		12274

ENDEREÇO

RUA CRISSIUMAL, 3164 - S-115 Q-11 - LA SALLE CEP: 85903290 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de engenharia, Aluguel de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de instalações esportivas e recreativas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/06/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.640.972/0001-76
Certidão nº: 132559458/2017
Expedição: 06/07/2017, às 10:37:40
Validade: 01/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.640.972/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

MERCANTE ENGENHARIA LTDA

GNPJ: 02.640.972/0001-75

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho do ano de 2017. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

7 JUL 2017

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR

Vivian Beatriz Formighieri

OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:31:59 Hs
Toledo, 14/06/2017

Lucas Marcelo Scheuer

Funcionário Juramentado

RG 9.781.648-4

Portaria nº 10/17

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

MEMORANDUM FOR THE RECORD

On 10/10/54, the following information was received from the [illegible] office:

[illegible text]

[illegible text]

Very truly yours,

[illegible signature]

[illegible text]

10/10/54

Enc.

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de TOLEDO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da

Corregedoria-Geral da Justiça



MERCANTE
Rafael da Silva Schiauinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

14/37

Emissão
30/06/2017

1º Ofício de Protesto de Títulos
Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

Certidão Negativa de Protesto

Certifico, a pedido de: **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: **02.640.972/0001-76**

Que revendo os Livros de Registro de Protesto de Títulos, existentes neste Ofício, neles
NADA ENCONTREI contra a pessoa de:

MERCANTE ENGENHARIA LTDA *
02.640.972/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

JUL. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Certidão: R\$ 12,19
Selo: R\$ 2,65
Buscas: R\$ 3,27
Atos: R\$ 0,90
Autenticação: R\$ 0,10
ISSQN: R\$ 0,61
Funrejus: R\$ 3,05
Total: R\$ 22,77

O referido é verdade e dou fé.
30/06/2017
Toledo-PR

María Fabiana Melo Pereira - Juramentada
Katia dos Santos Melo
Escrevente Juramentada

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

15/37

1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/10/2023
BY: [Name]

TO: [Name]

RE: [Subject]

1. [Text]

2. [Text]

3. [Text]

4. [Text]

5. [Text]

6. [Text]

7. [Text]

8. [Text]

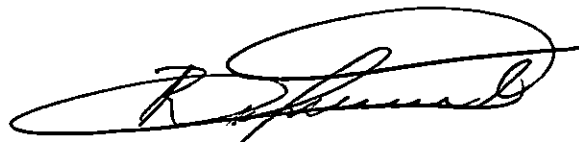
MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 13/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

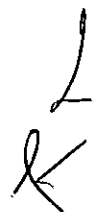
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224



16/37

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

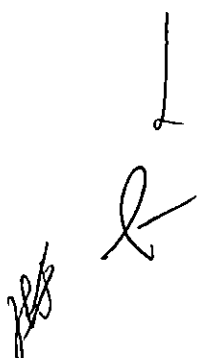
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 13/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR



MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 13/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224



18/37

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 13/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR



MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

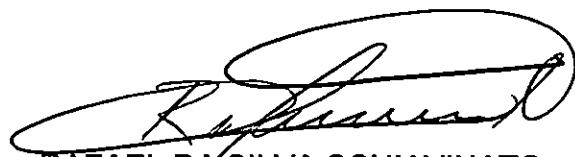
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 13/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224



20/37

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 13/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR



Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224



21/37

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 13/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico Engenheiro Civil Rafael da Silva Schiavinato, inscrito no CPF/MF sob o n.º 955.770.849-20 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.745.281-8, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 75125-D/PR; e o profissional e responsável técnico Engenheiro Civil Otavio Tadashi Quadros Watanabe, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.940.799-77 e Identidade sob Registro Geral n.º 9.409.600-6, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 140757-D/PR;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

22/37

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: Mercante Engenharia Ltda.

Endereço : Rua Crissiumal, 3164

Bairro: Jardim La Salle CEP: Toledo-PR.

Cidade: Toledo Estado: Paraná

CNPJ nº 02.640.972/0001-76

Inscrição Estadual nº 901.81133-49

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 12274

Nº do telefone / Nº de fax da empresa 45 3277-1224

Instituição Financeira/Banco Caixa Econômica Federal Conta Corrente 1808-4

Agência 0726 Operação 003.

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato:**

Rafael da Silva Schiavinato

Função do representante legal: Sócio Administrador

Endereço do representante legal: Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle –

Toledo-PR. – CEP: 85.903-290

RG nº 7.745.281-8 Órgão emissor SESP/PR

CPF nº 955.770.849-20

E-mail mercante.engenharia@gmail.com

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

23/37

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente Mercante Engenharia Ltda, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 13/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários. Ou

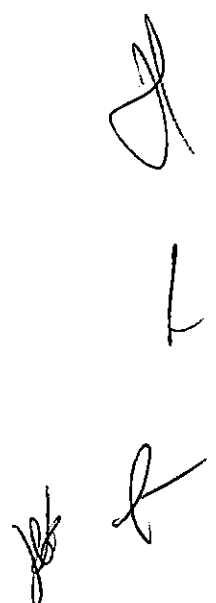
possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 86919/2017

Validade: 02/01/2018

Razão Social: MERCANTE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02640972000176

Num. Registro: 15569

Registrada desde : 03/08/1998

Capital Social: R\$ 560.000,00

Endereço: RUA CRISSIUMAL, 3164 JD. LA SALLE

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85903290

Objetivo Social:

Indústria da construção civil, serviços de avaliações, vistorias, perícias, consultorias e topografia, elaboração de projetos estruturais, hidrossanitários e de prevenção de incêndio e demais projetos da área de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Locação de imóveis próprios; e Serviços de cursos, palestras, assessoramento e consultoria à empresas públicas e privadas nas áreas administrativas, financeiras e de gestão.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO

Carteira: PR-75125/D Data de Expedição: 12/05/2004

Desde: 14/05/2004 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE

Carteira: PR-140757/D Data de Expedição: 11/08/2014

Desde: 24/10/2014 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato,
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241228/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/07/2017 11:01:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

26/37



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86920/2017**

Validade: 02/01/2018

Nome Civil: **RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75125/D

Registro Nacional : 1704467098

Registrado(a) desde : 12/05/2004

Filiação : JOSE CARLOS SCHIAVINATO

MARLENE DE FATIMA DA SILVA SCHIAVINATO

Data de Nascimento : 10/06/1981

Carteira de Identidade : 77452818

CPF : 95577084920

Naturalidade : ASTORGA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 11/05/2004

Diplomação : 11/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241248/2017.

Emitida via Internet em 06/07/2017 11:02:12

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.




MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CRBA-75.125-D/PR

28/37



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **86923/2017**

Validade: 02/01/2018

Nome Civil: OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-140757/D

Registro Nacional : 1713483637

Registrado(a) desde : 11/08/2014

Filiação : SERGIO WATANABE

ELIZABETH QUADROS WATANABE

Data de Nascimento : 23/11/1990

Carteira de Identidade : 9.409.600-6

Naturalidade : APUCARANA/PR

CPF : 07794079977

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 29/07/2014

Diplomação : 29/07/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 241253/2017.

Emitida via Internet em 06/07/2017 11:02:49

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR



30/37.

Autenticar	REGISTRO DE EMPREGADO		Nº	1608
	Empregador		CNPJ	
	MERCANTE ENGENHARIA LTDA		02.640.972/0001-76	
Endereço				
Rua CRISSUMAL, 3164, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR,				

Empregado	Beneficiários
OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE	
Residência	
Rua LUIZ ANTONIO BASSO, 59, MED 2, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO, PR, - CEP: 85903-508	

Data de nascimento	Local do nascimento	Pais da nacionalidade	Estado civil
23/11/1990	APUCARANA - PR	BRASIL	Solteiro
FILIAÇÃO			
Pai SERGIO WATANABE			
Mãe ELIZABETH QUADROS WATANABE			
Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral
9.409.600-6		SSP/PR	
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
3906958	0020		PR
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
		Parda	Masculino
Deficiência	Telefone Residencial	Grau de instrução	Telefone Celular
Não		Superior Completo	
Cargo	Função	C.B.O.	
TECNICO DE OBRAS CIVIL		312105	

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
01/05/2014	R\$ 1.020,80	Mês	das 09:00 as 17:00	das 12:00 as 14:00
FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Reificação	
	01/05/2014			

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS			
Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário	
	203.67688.31-4	C.E.F.	
Nº banco	Agência código	End. da agência	


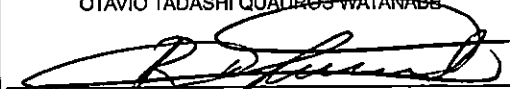
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO			
Em 01/09/2014 R\$ 4.344,00 por mês	Em 01/01/2015 R\$ 4.728,00 por mês	01/09/2014 - Cargo: TECNICO DE OBRAS CIVIL Para: ENGENHEIRO CIVIL	
Em 01/01/2016 R\$ 5.280,00 por mês	Em 01/01/2017 R\$ 5.622,00 por mês		

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 01/05/2014 a 30/04/2015	De 01/04/2016 a 30/04/2016		
De 01/05/2015 a 30/04/2016	De 10/07/2017 a 08/08/2017		

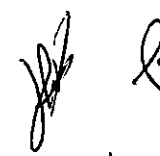
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída:	
Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			
06/2014 - 34,02 SENGGE-PR	03/2015 - 157,60 SENGGE-PR		
03/2016 - 176,00 SENGGE-PR	03/2017 - 187,40 SENGGE-PR		


 OTAVIO TADASHI QUADROS WATANABE

 MERCANTE ENGENHARIA LTDA
 Rafael da Silva Schiavinato
 Eng. Civil
 CREA-75.125-D/PR

OBSERVAÇÕES


 31/37



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
Carteira Profissional: PR-75125/D

Acervo Técnico Nº.: **3754/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00138276**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PÉTO BRABADO

7 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

32/37



中華民國政府

中華民國政府

第一條 中華民國政府之組織，依本法之規定。

第二條 中華民國政府之最高行政機關，為行政院。

第三條 行政院設院長一人，由總統任命之。

第四條 行政院設副院長一人，由總統任命之。

第五條 行政院設各部會首長，由總統任命之。

第六條 行政院設各部會首長，由總統任命之。

中華民國政府

第一條

中華民國政府



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
Carteira Profissional: PR-75125/D

Acervo Técnico Nº.: **3754/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00138276**

ART Nº.....:3021584001 0..... Registrada:26/05/2004.....
ART Co-Respons.....:3001601644 ART Vinculada:.....
Participação.....:RESPONSÁVEL-EXECUTOR.....
Empresa Executora...:MERCANTE ENGENHARIA LTDA.....
Contratante(s).....:MITRA DIOCESANA DE TOLEDO.....
Tipo de Contrato....:ADMINISTRAÇÃO.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:7.275,20 M2..... Área Existente:.....
Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
Dados Complementares:3,00 PAV
Local da Obra.....:LARGO SÃO VICENTE DE PAULA ESQ. ALM. BAR, CENTRO L.
202 Q. 25.....
Município/Estado...:TOLEDO/PR.....
Data de Início.....:17/05/2004..... Data de Conclusão:15/12/2006.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO GLOBAL POR ADMINISTRAÇÃO DE OBRA DE
EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM ÁREA DE 7275,20M2 SITUADA NA
RUA ALMIRANTE BARROSO ESQUINA COM O LARGO SÃO VICENTE
DE PAULA EM TOLEDO PR. FORNECIMENTO DE LAJE
PRÉ-MOLDADA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE ESTACAS TIPO
ROTATIVA COM DIÂMETRO DE 25,30 E 40 CM.....
Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

7 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

33/37

SECRET

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, NATIONAL SECURITY AGENCY

RE: [Illegible]

100-100000-100000

CLASSIFIED BY [Illegible]
DATE [Illegible]

CLASSIFIED BY [Illegible]
DATE [Illegible]

SECRET

CLASSIFIED BY [Illegible]
DATE [Illegible]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
Carteira Profissional: PR-75125/D

Acervo Técnico Nº.: **3754/2007**
Protocolo Nº.: **2007/00138276**


A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 988/2006 de 02 de agosto de 2006, pela INSPECTORIA DE TOLEDO.

TOLEDO, 18 de junho de 2007.


ANDRE DALLA VECCHIA
INSPECTORIA DE TOLEDO



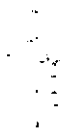
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

 7 JUL. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

34/37



UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY

RESEARCH REPORT

This report was prepared for the
 Department of Psychology
 University of California, Berkeley
 by
 [Name]

Department of Psychology
 University of California, Berkeley

UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY
 LIBRARY

1968

PSYCHOLOGY
 DEPARTMENT



Cúria Diocesana de Toledo
Rua General Rondon, 2006 - Cx. Postal 220
Fone/Fax: (045) 3252-1417 e 3252-2248
85900-970 Toledo - PR
curia@diocesetoledo.org

DIOCESE DE TOLEDO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que o **Engenheiro Civil RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO**, devidamente registrado no CREA sob N° 75.125-D/PR, participou como Co-Responsável Técnico, pela **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**, da obra abaixo relacionada, e que a mesma foi executada conforme projetos e especificações técnicas de maneira satisfatória.

Obra: Execução Global da obra do Centro Comercial Cathedral
Local: Largo São Vicente de Paulo eq. Com rua Alm. Barroso, centro
Cidade: Toledo - PR
Proprietário: Mitra Diocesana de Toledo
Início da obra: 01/04/2004
Término da obra: 20/12/2006

ART N° 3021584001

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FATO BRAGADO

7 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Área total da edificação 7.275,20 m²
Número de pavimentos 03 pavtos.

Discriminação dos serviços executados

- Movimento de terra	8.650,00 m ³
- Estaca escavada moldada "in loco" 250mm	3.620,00 ml
- Estaca escavada moldada "in loco" 300mm	3.410,00 ml
- Estaca escavada mldada "in loco" 400mm	120,00 ml
- Armadura em aço CA 50 e CA 60	71.619,00 kg
- Concreto armado fck 20 mpa	1.513,45 m ³
- Forma em chapa compensado e=12mm p/ concreto	9.172,10 m ²
- Laje premoldada treliçada h=11cm c/ lajota ceramica	3.214,00 m ²
- Laje premoldada treliçada h=16cm com isopor	3.500,00 m ²
- Alvenaria tijolos 6 furos 10cm	4.400,00 m ²
- Alvenaria em blocos de concreto 19cm	580,00 m ²
- Divisórias de granito cinza andorinha 2cm	23,00 m ²
- Estrutura metálica para cobertura	3.238,00 m ²
- Cobertura em telha aço zincado e=0,50mm	2.839,00 m ²
- Cobertura em telha metálica pré-pintada duas faces e=0,50mm	369,00 m ²
- Cobertura em telha policarbonato e=10mm	30,00 m ²
- Calhas, rufos e agua furtada em chapa galvanizada chapa 26	761,00 ml

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

35/37



Inspetoria de Toledo

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n°(s):

3021584001

Toledo, 18 de junho de 2007

André Dalla Vecchia
Assistente de Operações



RECEBIDO
18 JUN 2007

18 JUN 2007

RECEBIDO
18 JUN 2007

RECEBIDO
18 JUN 2007

RECEBIDO
18 JUN 2007

RECEBIDO
18 JUN 2007

RECEBIDO
18 JUN 2007



Cúria Diocesana de Toledo
Rua General Rondon, 2006 - Cx.Postal 220
FoneFax: (045) 3252-1417 e 3252-2248
85900-970 Toledo - PR
curia@diocesetoledo.org

DIÓCESE DE TOLEDO

- Impermeabilização com pintura betuminosa	150,00 m2
- Impermeabilização com manta Fondaline 500gr	1.098,00 m2
- Piso concreto desempenado 5cm	366,45 m2
- Piso concreto 18mpa com acabamento mecanico 8cm	423,44 m2
- Contrapiso de concreto 6cm	1.116,00 m2
- Contrapiso de concreto 10cm	2.200,00 m2
- Regularização de piso com argamassa e=2cm	7.216,00 m2
- Piso ceramico assentado em argamassa colante	1.416,50 m2
- Piso externo em paver 10x20x4cm assentados em pó de pedra	1.834,00 m2
- Revestimento chapisco/emboço/reboco	13.864,00 m2
- Revestimento azulejo junta a prumo assentados em argamassa colante	978,00 m2
- Revestimento pastilha ceramica 10x10cm assent. em argamassa col.	430,50 m2
- Esquadrias metalicas	19,92 m2
- Vidro liso transparente 3mm	13,00 m2
- Vidro miniboreal 3mm	54,00 m2
- Pintura latex acrilico	6.000,00 m2
- Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro e madeira	42,00 m2
- Pintura em textura acrilica	2.400,00 m2
- Pintura em verniz em esquadrias de madeira	98,00 m2
- Elevador 2 paradas	01 ud
- Instalação elétrica de baixa tensão com entrada de energia	7.275,20 m2
- Tubulação telefônica / som / alarme	7.275,20 m2
- Instalação hidráulica de água fria e esgoto com sistema de recalque por motobomba elétrica	7.275,20 m2
- Instalação de rede de Prevenção Contra Incêndios com sistema de hidrantes duplos e extintores e motobomba p/ pressurização da rede	7.275,20 m2
- Plantio de grama em leiva	795,00 m2

Toledo / PR, 17 de abril de 2007



Hugo José Rhoden
RG. 1.079.014 SSP-PR
CPF. 275.378.549-04

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

36/37



Inspetoria de Toledo

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s):

3021584001

Toledo, 18 de junho de 2007

André Dalla Vecchia
Assistente de Operações



NOTAS

BZL62897

2º TABELIONATO "REIS"
 Titular *Laercio Borges dos Reis*
 Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANA
 CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3257-1946 - e-mail: reis@certa.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de HUGO JOSE RHODEN 529781*0006. Dou fe. Toledo-PR, 24 de maio de 2007 - 15:00:57h

Em Teste da Verdade
 Neusa Maria Gonchoroski
 Escrevente Juramentada



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS** **Nº 013/2017**

Objeto: a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de Contenção nas dimensões de 50m de extensão por 1,60m de altura nos terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, localizados na Rua Arapongas de números de 19, 20 e 21 da quadra 01

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 013/2017, que a empresa **MERCANTE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 02.640.972/0001-76, com sede na Rua Crissiumal, 3164, Jardim La Salle, Município de Toledo - PR, neste ato representado pelo senhor Otavio Tadashi Quadros Watanabe, portador do CREA – PR 140.757/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 07 de Julho de 2017.

Guilherme Rosinski
Guilherme Rosinski
Departamento de Engenharia

MERCANTE ENGENHARIA LTDA

Otavio Tadashi Quadros Watanabe, Resp. Técnico, CREA – PR 140.757/D



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
Nº 005/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: TVSOM COMÉRCIO DE ELTRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 120 de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE;

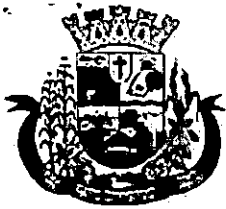
CERTIFICAR que a empresa TV SOM COMÉRCIO DE ELTRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME, com sede na Avenida Continental, n.º 1347-sala 02, Centro, Cidade de Pato Bragado, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES deste Município, que terá por objeto de exploração do ramo de Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armario, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Tricyclicos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação. Mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veículos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; podendo participar de licitações que



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 02 de fevereiro de 2017.

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



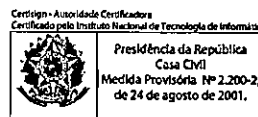
GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0006890-4	18.563.813/0001-55	23/07/2013	12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e Instalação de Cortinas, Perslanas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, Instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações Industriais, Comerciais e residenciais; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternação ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e Instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comércio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comércio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comércio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e Industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de cantelros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 173392008 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por: 30 dias

Logos



Documento Assinado Digitalmente 31/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ		
41 6 0006890-4		18.563.813/0001-55		
Titular Nome/CPF		Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30		Sim	27/10/2015	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20172432758		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/339200-8

CURITIBA - PR, 31 de maio de 2017

Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETÁRIA GERAL

20
[Handwritten signatures]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 1 de 5

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, maior, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, titular da **EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, e última alteração contratual em 06/05/2016 sob numero 20162963610, promove a alteração contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A razão social que gira com o nome de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, fica alterada a partir desta data para **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comercio varejista; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 SOB Nº 20172432758.
PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701858157. NIRE: 41600068904.
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 2 de 5

veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é elevado pelo sócio ingressante para R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	93.700	93.700,00
TOTAL	100.00	93.700	93.700,00

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a alteração do Contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 SOB N° 20172432758.
PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701858157. NIRE: 41600068904.
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 3 de 5

CONSOLIDAÇÃO
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, maior, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, titular da **EIRELI C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, e última alteração contratual em 06/05/2016 sob número 20162963610, promove a Consolidação da alteração contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME** Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	93.700	93.700,00
TOTAL	100.00	93.700	93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 SOB Nº 20172432758.
PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701858157. NIRE: 41600068904.
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 4 de 5

Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 SOB N° 20172432758.
PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701858157. NIRE: 4160068904.
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 5 de 5

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 12/07/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular Sr. **CLOVIS HOFFMANN**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

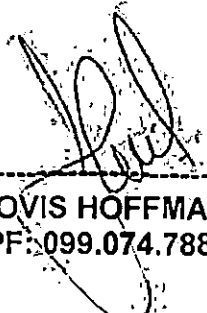
CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pató Bragado – PR, 15 de Maio de 2017.



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 SOB Nº 20172432758.
PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701858157. NIRE: 41600068904.
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THEVESOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/05/2017 às 17:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



24/05/2017 17:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/05/2017 às 17:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

24/05/2017 17:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - %20 Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/05/2017** às **17:38:27** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

24/05/2017 17:38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV CONTINENTAL		NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/05/2017 às 17:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/05/2017

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18563813/0001-55
Razão Social: C HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2017 a 14/07/2017

Certificação Número: 2017061503200587449184

Informação obtida em 16/06/2017, às 09:15:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME
CNPJ: 18.563.813/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:05:25 do dia 14/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2017.

Código de controle da certidão: **40E5.D89A.F799.8EB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016450706-30

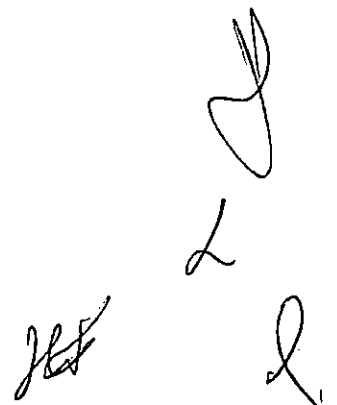
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.563.813/0001-55**
Nome: **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 586/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 18.563.813/0001-55

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 07 de Junho de 2017

Número de Autenticidade: 796921987796921



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.563.813/0001-55

Certidão nº: 130592332/2017

Expedição: 12/06/2017, às 14:05:43

Validade: 08/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.563.813/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues do Santos
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME – inscrito no CNPJ sob n.º 18.593.813/0001-55, com sede na Av. Continental, n.º 1347, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 31 de maio de 2017 – 17h:20min

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 Centro
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da
Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

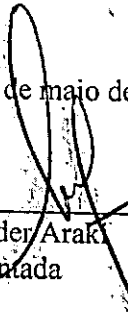
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrito(a) no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, com sede administrativa na Avenida Continental, nº 1.347, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 16:55 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 31 de maio de 2017.


Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº.rnzj8 . pGzyq . Z6jjW - qza2x . KJtme
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

TOMADA DE PREÇOS N.º 13 /2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

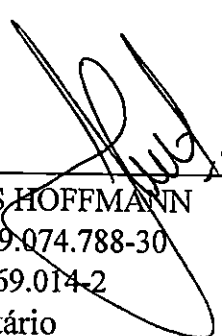
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.



Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

11/07/2017



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário


18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.




Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

TOMADA DE PREÇOS N.º 13 /2017

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

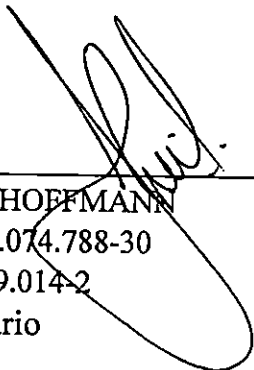
Prezados Senhores:

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

11/07/2017



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

2




Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

TOMADA DE PREÇOS N.º 13 /2017

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

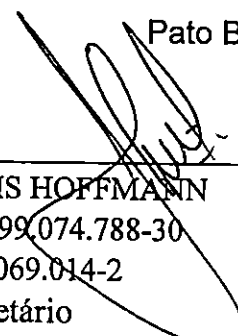
Prezados Senhores:

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

11/07/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

D



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

TOMADA DE PREÇOS N.º 13 /2017

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

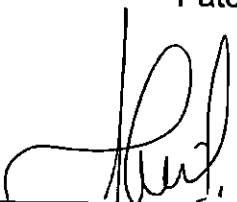
Prezados Senhores:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 13 /2017 instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado,

11/07/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREEDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

F



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

TOMADA DE PREÇOS N.º 13 /2017

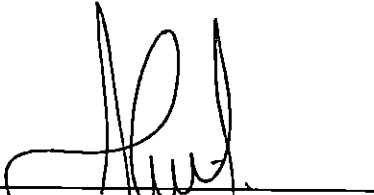
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 13 /2017 instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado,

11/07/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

TOMADA DE PREÇOS N.º 13 /2017

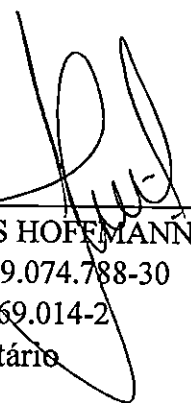
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 13 /2017 instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado,



11/07/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário


18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREEDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.


FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

TOMADA DE PREÇOS N.º 13 /2017


DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 13 /2017 instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico LUCINETE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.881.859-17 e Identidade sob Registro Geral n.º 6.517.927-0 devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º CAU A80606-4
- Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 11/07/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário


18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREEDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

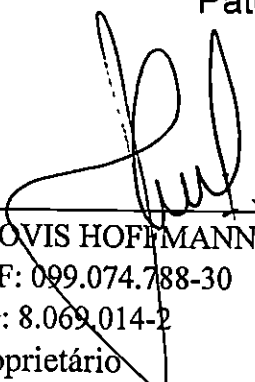
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

TOMADA DE PREÇOS N.º 13 /2017

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: **C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**
Endereço: **AVENIDA CONTINENTAL, 1347**
Bairro: **CENTRO** CEP: **85.948-000**
Cidade: **PATO BRAGADO** Estado: **PARANÁ**
CNPJ/MF nº: **18.563.813/0001-55**
Inscrição Estadual nº: **90637383-17**
Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº: **18001810-0**
Instituição Financeira/Banco: **SICREDI (748)** Conta Corrente nº: **39717-2** Agência: **0715**
Nº do Telefone: **(45)3282-1768 / 99825-7348**
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: **CLÓVIS HOFFMANN**
Função do Responsável Legal: **PROPRIETÁRIO**
Endereço do Responsável Legal: **AV. CONTINENTAL, 1347, AP, CENTRO, PATO BRAGADO/PR**
RG Nº: **8.069.014-2** Órgão emissor: **SESP/PR**
CPF Nº: **099.074.788-30** e-mail: **thevesom@hotmail.com**

Pato Bragado, 11/07/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR


TOMADA DE PREÇOS N.º 13 /2017

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente C.HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços de nº : 13 /2017 declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.



Pato Bragado, 11/07/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário


18.563.813/0001-55
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000385453



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/01/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional LUCINETE DE OLIVEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA

Registro CAU : A80606-4

Registro Anterior CAU : 85247-3

CPF: 035.881.859-17

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000375737



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 27/11/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: TV SOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI ME

Registro CAU: 33976-8

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Objetivo social: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS, OBRAS EM GERAL, PAISAGISMO E PAVIMENTAÇÃO.

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Capital social: R\$ 80.000,00

Última atualização do capital: 27/10/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 01/08/2016

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço que entre fazem, de um lado a empresa TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME, estabelecida na Avenida Continental 1347 sala 02, Pato Bragado -PR Cep 85948000 e inscrita no CNPJ 18.563.813/0001-55. Aqui representada pelo Sócio Administrativo Clovis Hoffmann portador do RG 8.069.014-2 e CPF: 099.074.788-30 Separado Judicialmente, Brasileiro, Empresário, Residente domiciliado na Avenida Continental 1347, na cidade de Pato Bragado-PR. Aqui denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Sra. Lucinete De Oliveira, Brasileira, Divorciada, Arquiteta e Urbanista, CAU 85892-3, portadora do RG 6.517.927-0 SSP/PR e do CPF 035.881.859-17, residente domiciliada na rua Belo Horizonte Numero 600 ap 02 Centro Santa Helena-PR. Aqui denominada CONTRATADA. Firmam e contratam as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Que a CONTRATADA passará a ser responsável Técnica pela empresa na prestação de serviços de execução de obras de construção Civil.

SEGUNDA: O OBJETO: Prestação de Serviço da contratada ao contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, a qualidade de responsável Técnico.

TERCEIRA: A remuneração será mensal no valor de R\$ 4.090,00 (quatro mil, e noventa reais) no primeiro ano de contrato, com carga horaria de 10 horas mensais.

QUARTA: O inicio do vinculo de obrigação e assistência entre as partes é a partir de 01/08/20016. Por prazo indeterminado, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso este seja necessário.



SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA



QUINTA: Fica eleito o foro desta comarca de Pato Bragado, Paraná, para as partes dirimirem quaisquer duvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E como mais nada tem a acordar, datam assim juntamente entre três vias de igual teor a forma, prometendo-se cumpri-lo em sua integra.

Pato Bragado – PR 03 de agosto de 2016

TABELONATO DE NOTAS

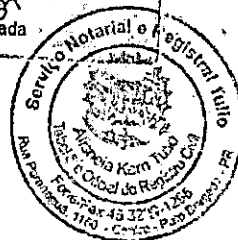
Lucinete De Oliveira
Lucinete De Oliveira

TABELONATO DE NOTAS

Clovis Hoffmann
Clovis Hoffmann

Serviço Distrital de Pato Bragado -
Rua Paraguai, 1140 - Pato Bragado - Comarca Mat. C. Rondon PR - CEP: 85948-000 -
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Alameda Kern Tullio - Tabelião Oficial

Selo nº gpoCc.918gA:3vYgK, Controle: 7VTpt.YgOD
Consulta esse selo em <http://funarjon.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de LUCINETE DE OLIVEIRA (10123) e CLOVIS HOFFMANN (1857). *0007*
FBB2H7ZE-69135F-97*. loli.fé.
Pato Bragado-Paraná, 13 de setembro de 2016 - 14:32:07h.
Em Teste da Verdade
Acloli Kern - Escrevente Juramentada



J
L
J
F



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000375549



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: LUCINETE DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A806064

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2481654

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 1985892

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: OBRA EXISTENTE JÁ REGULARIZADA 1.593,10M². OBRA EXISTENTE AH SER REGULARIZADA 533,63M². OBRA HA SER CONSTRUÍDA 349,86M² TOTALIZANDO 2.476,59M² DE OBRA FINAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
CPF/CNPJ: 95719449000110

RUA TOCANTINS

Nº 600

Complemento: CENTRO

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Contrato:

Celebrado em 09/02/2014

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 09/02/2014

Data de Fim: 09/02/2015

Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1020,57 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1020,57 m² - metro quadrado;
1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 888,49 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 1020,57 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 888,49 m² - metro quadrado; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 1020,57 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA EDMUNDO WEGNER

Nº S/N

Complemento: LOTE 01 QUADRA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2481678

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 1985895

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: OBRA EXISTENTE JÁ REGULARIZADA 1.593,10M². OBRA EXISTENTE AH SER REGULARIZADA 533,63M². OBRA HA SER CONSTRUÍDA 349,86M² TOTALIZANDO 2.476,59M² DE OBRA FINAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
CPF/CNPJ: 95719449000110

RUA TOCANTINS

Nº 600



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000375549

Complemento: CENTRO

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Contrato:

Celebrado em 10/02/2014

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 10/02/2014

Data de Fim: 09/02/2015

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 582.04 m² - metro quadrado; 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 533.63 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA EDMUNDO WEGNER

Nº S/N

Complemento: LOTE 01 QUADRA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 375549/2017

30/05/2017, 16:30

Chave de Impressão: D73ZZDAY199AZY15C04W

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT SIMPLES**
Nº 0000002481654
RETIFICADOR à 1985892
INDIVIDUAL

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA

Registro Nacional: A80606-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

CNPJ: 95.719.449/0001-10

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 15.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 09/02/2014

Data de Início: 09/02/2014

Previsão de término: 09/02/2015

Situação: BAIXA

Data Situação: 06/07/2016

Motivo: BAIXA

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA EDMUNDO WEGNER

Nº: S/N

Complemento: LOTE 01 QUADRA 01

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 85988000 Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.020,57

Unidade: m²

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 1.020,57

Unidade: m²

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 888,49

Unidade: m²

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Quantidade: 1.020,57

Unidade: m²

Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes

Quantidade: 1.020,57

Unidade: m²

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 888,49

Unidade: m²**5. DESCRIÇÃO**

OBRA EXISTENTE JÁ REGULARIZADA 1.593,10M². OBRÁ EXISTENTE AH SER REGULARIZADA 533,63M². OBRA HA SER CONSTRUIDA 349,86M² TOTALIZANDO 2.476,59M² DE OBRA FINAL.

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 9wB7b3 Impresso em: 30/05/2017 às 16:25:36 por: , ip: 177.5.59.232



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002481654
RETIFICADOR à 1985892
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO
OESTE
CNPJ: 95.719.449/0001-10

LUCINETE DE OLIVEIRA
CPF: 035.881.859-17

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: 9wB7b3 Impresso em: 30/05/2017 às 16:25:36 por: , ip: 177.5.59.232



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA

Registro Nacional: A80606-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

CNPJ: 95.719.449/0001-10

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 15.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 10/02/2014

Data de Início: 10/02/2014

Previsão de término: 09/02/2015

Situação: BAIXA

Data Situação: 06/07/2016

Motivo: BAIXA

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA EDMUNDO WEGNER

Nº: S/N

Complemento: LOTE 01 QUADRA 01

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 85988000 Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 582,04

Unidade: m²

Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação

Quantidade: 533,63

Unidade: m²

5. DESCRIÇÃO

OBRA EXISTENTE JÁ REGULARIZADA 1.593,10M². OBRÁ EXISTENTE AH SER REGULARIZADA 533,63M². OBRA HA SER CONSTRUIDA 349,86M² TOTALIZANDO 2.476,59M² DE OBRA FINAL.

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

LUCINETE DE OLIVEIRA



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

CNPJ: 95.719.449/0001-10

RRT SIMPLES
Nº 000002481678
RETIFICADOR à 1985895
INDIVIDUAL



CPF: 035.881.859-17

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: Zwa9c0 Impresso em: 30/05/2017 às 16:27:15 por: , ip: 177.5.59.232



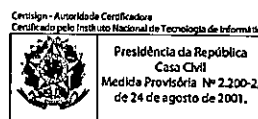
GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2013	Data de Início de Atividade 12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomesticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e Instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comércio varejista, instalação e manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de telhas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações Industriais, Comerciais e residenciais; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternação ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comércio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comércio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comércio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e Industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.			
Capital: R\$ <u>93.700,00</u> (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <u>93.700,00</u> (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF		Administrador	Início do Mandato Término do Mandato

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e Informe o número 173392008 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Logos



Documento Assinado Digitalmente 31/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4		CNPJ 18.563.813/0001-55		
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30		Administrador Sim		Início do Mandato 27/10/2015
Término do Mandato XXXXXXXXXX				
Último Arquivamento Data: 22/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20172432758		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

17339200-8

CURITIBA - PR, 31 de maio de 2017

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

Objeto: a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de Contenção nas dimensões de 50m de extensão por 1,60m de altura nos terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, localizados na Rua Arapongas de números de 19, 20 e 21 da quadra 01.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, N° 013/2017, que a empresa **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55, com sede na Avenida Continental, 134, Centro, Pato Bragado - PR, neste ato representado pelo sua responsável técnica Lucinete de Oliveira, CAU A80606-4, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 10 de Julho de 2017.

Guilherme Rosinski
Guilherme Rosinski

Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano

Lucinete De Oliveria
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI
Lucinete de Oliveria, Resp. Técnica CAU A80606-4

*Arquiteta e Urbanista
Lucinete de Oliveira*
CAU A80606-4

Clóvis Hoffmann
Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 017/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.
Empresa Cadastrada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 580 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 19.268.196/0001-28, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Prestação de serviços de Pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvore, varrição de ruas, limpeza urbana em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico e comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.


Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

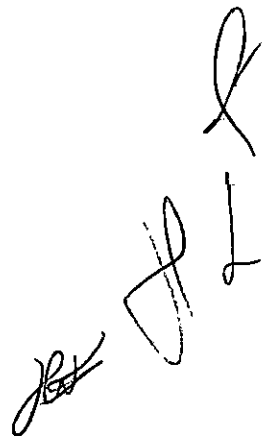
Pato Bragado - PR, em 29 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL


DIEL DAIRANE BORTOLATO ZIESMANN
SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0774778-8	GNPJ 19.268.196/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2013	Data de Início de Atividade 11/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JAIME JACINTO SCHNEIDER 556.039.429-49	100.000,00	SÓCIO	Administrador
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16	100.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/01/2015	Número: 20150000790	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 09 de junho de 2017

17/437986-2



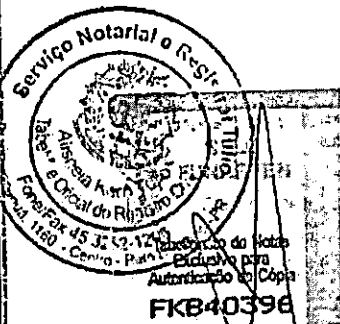
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Serviço Notarial de Pato Bragado
Rua Paranaguá, 1166 - Pato Bragado - Paraná, 85.948-000 - Pato Bragado PR - CEP: 85948-000
Fone: (41) 3202-1200 - Tel: (0800) 400000 - E-mail: atendimento@jcpb.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.*0005*G2Q3K23Z-238392-71 Pato Bragado-PR, 22 de junho de 2017 - 09:07:46h

Alisnéia Kern Turco Tabella

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº. 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 88850254/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0774778-8 em 08/11/2013 e terceira alteração sob nº 20144632560 em 28/08/2014; resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Quotas	Valor: R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8**

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8**

1) **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº. 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 88850254/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0774778-8 em 08/11/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/11/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE**



1944
1945

1946

1947
1948

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha: 3 de 5

ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JAIME JACINTO SCHNEIDER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO**

10 JUL. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



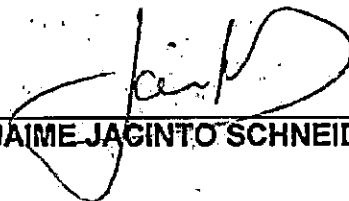
[Handwritten signatures and initials]

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8**

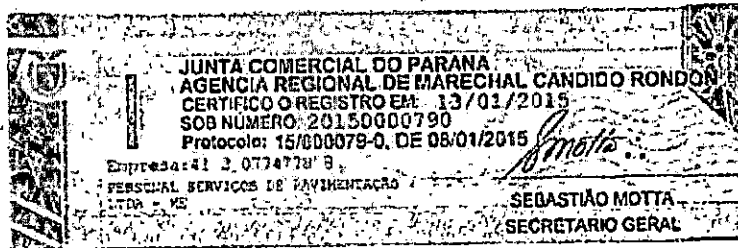
Folha: 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 26 de dezembro de 2014.


JAIME JACINTO SCHNEIDER

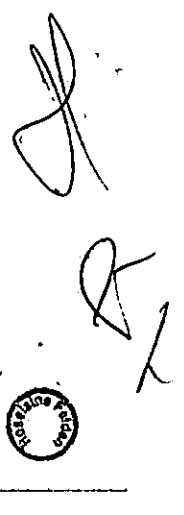

LAERTE RAFAEL SCHNEIDER



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL, 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



1951
1952

1953

1954
1955



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

09 JUL. 2017

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PERSONAL
 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME em favor
 de LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, adiante qualificados:**

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (22/06/2017), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense em Pato Bragado-PR neste ato representada por seu administrador **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Laudelio Jose Schneider e Irma Boer Schneider, nascido em 20/08/1964, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.920.001-5-SSP-PR, expedida em 08/04/2002, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00378986452-DETRAN-PR, expedida em 01/10/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 555.039.429-49, residente e domiciliado na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº 4120774778-8 aos 08 de novembro de 2013, e Quarta alteração contratual consolidada registrado na Junta Comercial sob o nº 20150000790 aos 13/01/2015, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 10 de Contratos Sociais, às folhas 196, 197, 198, 199 e 200, na Pasta-Arquivo nº 11 de Contratos Sociais, às folhas 001, 002 e 003, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 09 de junho de 2017 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 11 de Contratos Sociais, à folha 004, a presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Jaime Jacinto Schneider e Rosane Schneider, nascido em 11/05/1987, conforme certidão de registro de nascimento sob termo nº 3461 do livro 7-A, folha 25v, lavrado no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Pato Bragado-PR, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.885.025-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 065.204.749-16, residente e domiciliado na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, a quem confere poderes especiais para praticar todos os atos próprios de administração e gerência dos negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador representar a empresa junto a todas e quaisquer repartições públicas municipais, estaduais, federais, prefeituras municipais de quaisquer cidades e estados; podendo participar de quaisquer concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, pregões; assinar cartas convites; aceitar, questionar e assinar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e desistência; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, aditivos, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, juntar e retirar documentos,

2P2EM 2BMTZ UDRL12X 60W
 VINC em www.danico.com



JANUARY 1954

NO. 1

1954

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO**

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabellã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

cumprir exigências, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal, órgãos do Imposto de Renda, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, IAP, Juntas de Conciliação e Julgamento, Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo requerer certidões negativas, contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; alegar e assinar o que convier, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas; comparecer em audiências, concordar, discordar, proceder alteração contratual, levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, retirar e firmar compromissos e acordos; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; fixando-lhes ordenados e comissões, assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular, contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; para o foro em geral; representá-la em qualquer Juízo ou fora dele em qualquer tipo de ação Judicial onde a outorgante figura como Autora, Réu, Oponente ou Interviente, que seja para interposições de ações ou em qualquer ato processual necessário, podendo ainda propor ações competentes contra quem de direito, defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, estabelecer acordos judiciais ou extrajudiciais, discordar, concordar, renunciar, embargar, transigir, receber e dar quitação, suspender, impugnar, propor e aceitar conciliação, firmar termos de compromisso, podendo, inclusive, promover todas e quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias, preparatória ou incidentais, em prol dos direitos e interesses da outorgante; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes, que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos, que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRICTAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNÉIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar/contratar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; representá-la onde mais preciso for ou com esta se apresentar, usando dos mais amplos poderes permitidos em direito; praticar, promover, requerer e assinar tudo o que for a bem dos direitos e interesses da mandante; fazer provas, justificativas; juntar e retirar documentos ou papéis; prestar informações, assinando declarações necessárias; assinar contratos em geral, bem como retificar, ratificar e aditar termos dos contratos; e praticar enfim, todos os demais atos, mesmo que omissos na presente, porém que visem adquirir, resguardar, extinguir, transferir, modificar direitos e que exijam a outorga, anuência, presença, consentimento e assinatura da outorgante, não podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 02 (dois) anos, ficando o outorgado obrigado a prestar contas à outorgante (na pessoa do administrador) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pelo representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé, a seu pedido lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. No prazo máximo de 03 (três) dias contados da lavratura da presente procuração será encaminhada cópia do presente instrumento à respectiva Junta Comercial para a devida averbação de conformidade com o Provimento 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Ato devidamente Protocolado sob nº 198/2017, em data de 22/06/2017. Eu, (a.), Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75. Selo Digital n 7wpuh.EwLCK.bRqfC, Controle: bxbuF.fJjDZ. Pato Bragado-PR, 22 de junho de 2017. (aa.) PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, JAIME JACINTO SCHNEIDER, Representante da Outorgante(s). Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade
 Pato Bragado-PR, 22 de junho de 2017

 Alisnéia Kern Tulio
 Tabeliã

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
 ORIGINAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.268.196/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2013
NOME EMPRESARIAL PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONAL PAVIMENTACAO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e Internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R REALEZA		NÚMERO 1276	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BRAGADENSE	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO brumul@gmail.com		TELEFONE (45) 3282-1240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2017 às 16:20:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/03/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19268196/0001-28
Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA ME
Nome Fantasia: PERSONAL PAVIMENTACAO
Endereço: RUA PADRE ALOUIS MARCK 1154 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2017 a 19/07/2017

Certificação Número: 2017062005532356038076

Informação obtida em 01/07/2017, às 19:58:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME**
CNPJ: **19.268.196/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:25:52 do dia 25/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2017.

Código de controle da certidão: **8B53.5837.5CA2.E0B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016089018-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.268.196/0001-28**
Nome: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 623/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 19.268.196/0001-28

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 15 de Junho de 2017

Número de Autenticidade: 743632050743632



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.268.196/0001-28
Certidão n°: 126484511/2017
Expedição: 25/03/2017, às 18:02:18
Validade: 20/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.268.196/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME – inscrita no CNPJ sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 09 de junho de 2017 – 17:50 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 08.388.333/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da
Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabela: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº 19.268.196/0001-28, com sede administrativa na Rua Realeza, nº 1.276, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 16:51 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Marechal Cândido Rondon, 09 de junho de 2017.

Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº wnzvh . Ysfyq . 7ujjR - 2x72x . dROVE
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



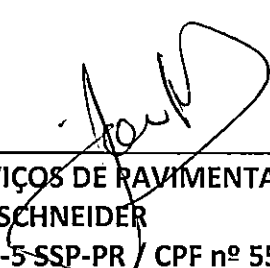
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, querendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5-SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28
PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado - PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



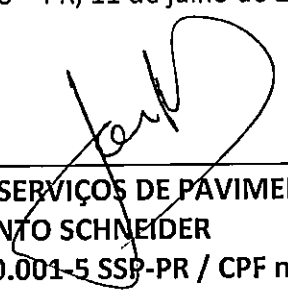
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



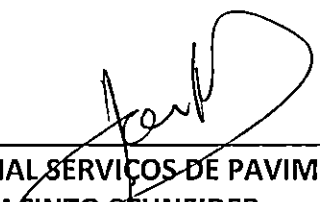
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA



Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador


19.268.196/0001-28
PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR 

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

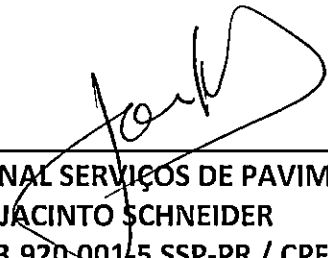
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28
PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lor. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR







PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

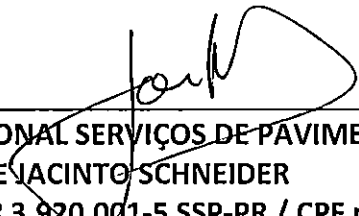
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-287
PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



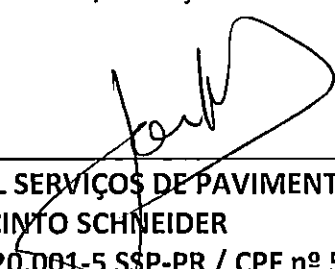
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28
PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR







PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado


DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico **PEDRO ADILSON HAAG**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.577.649-02 e Identidade sob Registro Geral n.º 6.067.549-0, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 82.420/D-PR;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**

Endereço: **RUA REALEZA, 1276**

Bairro: **LOTEAMENTO BRAGADENSE**

CEP: **85.948-000**

Cidade: **PATO BRAGADO**

Estado: **PARANÁ**

CNPJ/MF: **19.268.196/0001-28**

Inscrição Estadual: **90662065-02**

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): **1908881-0**

Instituição Financeira / Banco: **SICREDI**

AG: **0715**

CC: **29389-0**

Nº do Telefone: **45 99989 33 66**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: **JAIME JACINTO SCHNEIDER**

Função do Responsável Legal: **ADMINISTRADOR**

Endereço do Responsável Legal: **RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE,**

PATO BRAGADO - PR

RG Nº : **3.920.001-5**

Órgão emissor: **SSP-PR**

CPF Nº: **555.039.429-49**

e-mail: **personal_pavimentacao@outlook.com**

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

JAIME JACINTO SCHNEIDER

RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

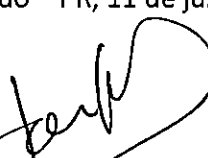
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

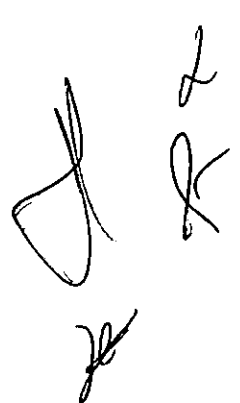
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28
PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 69979/2017

Validade: 28/11/2017

Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

CNPJ: 19268196000128

Num. Registro: 56235

Registrada desde : 30/01/2014

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA REALEZA, 1276 LOTEAMENTO BRAGADENSE

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REMFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM P'ÉDISO PÚBLICOS E PROVADOS, COLETA DE LIXO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E CARTOGRAFIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO ADILSON HAAG

Carteira: PR-82420/D

Data de Expedição: 11/10/2005

Desde: 23/07/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 197574/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/06/2017 01:51:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **84570/2017**

Validade: 31/07/2017

Nome Civil: PEDRO ADILSON HAAG

Carteira - CREA-PR Nº :PR-82420/D

Registro Nacional : 1700153552

Registrado(a) desde : 11/10/2005

Filiação : ARI HAAG

JANICE MARIA HAAG

Data de Nascimento : 29/06/1977

Carteira de Identidade : 6.067.549-0

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 00457764902

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diplomação : 14/09/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 235051/2017.

Emitida via Internet em 01/07/2017 20:31:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, estabelecida na Rua Padre Alouis Marck, 1554 Centro de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ 19.268.196/0001-28, aqui representado por seu sócio proprietário administrador JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado portador do RG 3.920.001-5 e CPF 555.039.429-49, aqui denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. PEDRO ADILSON HAAG, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 82.420/D-PR, portador do RG 6.067.549-0 e CPF 004.577.649-02, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 412 Centro de Marechal Cândido Rondon/PR aqui denominado CONTRATADO, firmam e contratam as clausulas seguintes:

PRIMEIRA: Que o CONTRATADO passará a ser o responsável técnico pela empresa.

SEGUNDA: O CONTRATANTE é atuante na ramo de pavimentação com prestação de mão de obra.

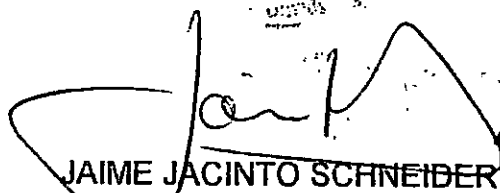
TERCEIRA: Os serviços a serem executados sempre serão feitos e ajustados pelo aqui contratante ao valor de (4 quatro) salários mínimos mensais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

QUARTA: O início do vínculo de obrigação e assistência entre as partes é de 23/07/2014 a 23/07/18 pelo período de 4 (quatro) anos, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso necessário.

QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E, como nada mais tem a contratar, datam e assinam juntamente em três vias iguais de teor e forma, prometendo-se a cumpri-lo em sua íntegra.

Marechal Cândido Rondon, em 23 de Julho de 2014

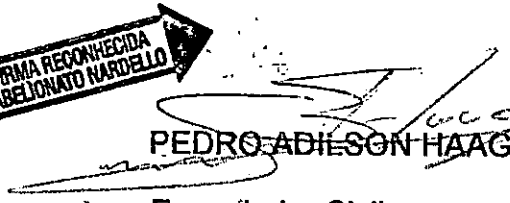

JAIME JACINTO SCHNEIDER

Sócio Administrador

RG 3.920.001-5

CPF 555.039.429-49

FRMA RECONHECIDA
TABELONATO MARECHAL


PEDRO ADILSON HAAG

Engenheiro Civil

RG 6.067.549-0

CPF 004.577.649-02

FRMA RECONHECIDA
TABELONATO MARECHAL



TABELIONATO NARDELLO
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Marechal Cândido Rondon - PR

Bel. Fátima Nardello - T. 1ª. e 2ª.
Rua São do Sacramento, 1303
Fone/Fax (41) 3254-2418
E-mail: fardelonardello@rondon.pr.gov.br



Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[02]530002]-JAIMÉ JACINTO SCHNEIDER
[02]130002]-PEDRO ADILSON HAAG

SELO DIGITAL - SOAVE gd000 nl7LF-gicrz nr2D consulte em http://www.rpen.com.br
Marechal Cândido Rondon, 23 de Julho de 2014.
Em Teste da verdade.

Gian Franco Nardello Rotta

GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - ESCRIVÃO AJUNTADO

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE PATO BRAGADO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 95.719.472/0001-05, localizada no município de Pato Bragado, sito à Av. Willy Barth 2885, Centro, ATESTA para os devidos fins, que foram executados os seguintes serviços / obras pela empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.268.196/0001-28 sobre a Responsabilidade Técnica do engenheiro Pedro Adilson Haag – Carteira n.º PR-82420/D, durante os anos de 2014, 2015 e 2016:

CONTRATO N.º 194/2014

OBRA EXECUTADA: Execução de 1.242,48 metros lineares de Galeria de Águas Pluviais, considerando todas as etapas:

LOCAL DA OBRA: margens da PR 495, trajeto compreendido entre o Lago Municipal até o Loteamento Industrial, Município de Pato Bragado – PR.

ART n.º 20143582420

DATA DE INICIO DA OBRA: 07/08/2014

DATA DO TERMINIO DA OBRA: 07/12/2014

CONTRATO N.º 263/2014

OBRA EXECUTADA: Construção de base, com colocação de grama sintética, para instalação de Parquinho Infantil, considerando todas as etapas:

LOCAL DA OBRA: Lote Rural n.º 143/145/D, Lago Municipal, neste Município de Pato Bragado – PR

ART n.º 201452277137.

DATA DE INICIO DA OBRA: 17/11/2014

DATA DO TERMINIO DA OBRA: 17/01/2015

CONTRATO N.º 127/2015

OBRA EXECUTADA: instalação de DEFENSAS METÁLICAS, considerando todas as etapas:

LOCAL DA OBRA: margens da PR 495, proximidades do Lago Municipal de Pato Bragado – PR.

ART n.º 20153954347

DATA DE INICIO DA OBRA: 20/06/2015

DATA DO TERMINIO DA OBRA: 01/10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

AGREEMENT
MEMORANDUM

1 p. 101 SOL

DE LIND LINDO
SPECIAL SERVICES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CONTRATO N.º 083/2016

OBRA EXECUTADA: Construção de uma Quadra de Areia para atividades esportivas e de lazer.

LOCAL DA OBRA: Parque Ecológico - Lago Municipal, junto ao Lote Rural n.º 143/145/D, neste Município de Pato Bragado – PR.

ART n° 20161594885.

DATA DE INICIO DA OBRA: 20/04/2016

DATA DO TERMINIO DA OBRA: 20/06/2016

Diante disto, viemos declarar que este município se encontra satisfeito com as condições em que as obras se encontram, inclusive pela segurança e solidez. Nada pois havendo a declarar que desabone a mesma.

E, para que a presente surta seus efeitos legais, vão devidamente datada e assinada.

Pato Bragado, - PR, em 04 de julho de 2016

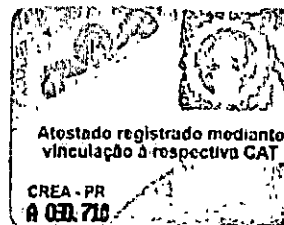
Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke

Colaborador Profissional III - Função Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: **3648/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.710**

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: **2016/00242517**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

10 JUL. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&N... 22/07/2016

DEPARTMENT OF
CORRECTIONS

JUN 1954

DEPARTMENT OF
CORRECTIONS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO



10 JUL 2017

Certidão de Acervo Técnico

CONFERE COM O ORIGINAL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº: 3648/2016

Selos de autenticidade: A 030.710

RNP Nº: 1700153552

Protocolo Nº: 2016/00242517

ART Nº.....: 20143582420 0..... Registrada: 14/08/2014.....

ART Correspons.....: ART Vinculada:.....

Empresa Executora.....: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME.....

Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05.....

Tipo de Contrato.....: PRESTACAO DE SERVICOS.....

Atividade Técnica.....: EXECUCAO DE OBRA OU SERVICIO TECNICO.....

Área de Competência.....: SERVICOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço.....: OBRAS DE DRENAGEM.....

Serviço Contratado.....: PROJETO.....

Dimensão.....: 1.242,48 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO.....

Área Ampliada.....: 0,00 METRO..... Área de Reforma: 0,00 METRO.....

Dados Complementares.....: 0,00.....

Local da Obra.....: PR 495, S/N PR 495 L. * Q. *.....

Município/Estado.....: PATO BRAGADO/PR.....

Data de Início.....: 07/08/2014..... Data de Conclusão: 07/12/2014.....

Docto de Conclusão.....: DECLARACAO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.....: CORRESPONDE A EXECUCAO DE GALERIAS PLUVIAIS NAS MARGENS DA PR 495, ENTRE O LAGO MUNICIPAL ATÉ O LOTEAMENTO INDUSTRIAL, TOTALIZANDO 1.242,48 METROS. CONFORME CONTRATO 194/2014 E TOMADA DE PREÇOS 010/2014.....

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO
10 JUL. 2017

Certidão de Acervo Técnico

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: 3648/2016

Selos de autenticidade: A 030.710

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: 2016/00242517

ART Nº.....: 20153954347 0..... Registrada: 10/09/2015.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: OUTROS (TRANSPORTES).....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada.....: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares.....: 0,00.....
 Local da Obra.....: PR 495, 2885 CENTRO L. ** Q. **.....
 Município/Estado.....: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 20/06/2015..... Data de Conclusão: 01/10/2015.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: CORRESPONDE A INSTALAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS, ÀS
 MARGENS DA PR 495, PROXIMIDADES DO LAGO MUNICIPAL DE
 PATO BRAGADO - PR, CONFORME DESCRITO NO OBJETO DESTA
 LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2015.....
 Observação.....:

1914

1915

1916



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Certidão de Acervo Técnico

10 JUL. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

PEDRO ADILSON HAAG
Carteira Profissional:PR-82420/D
Acervo Técnico Nº.:3648/2016
Selos de autenticidade:A 030.710

RNP Nº.:1700153552
Protocolo Nº.:2016/00242517

ART Nº.....:20161594885 0..... Registrada:18/04/2016.....
ART Correspons..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME.....
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
95.719.472/0001-05.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:414,20 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2..... Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:LAGO MUNICIPAL RODOLFO RIEGER, S/N LAGO MUNICIPAL L.
** Q. **
Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR.....
Data de Início.....:20/04/2016..... Data de Conclusão:20/06/2016.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:CORRESPONDE A EXECUÇÃO DE QUADRA DE AREIA JUNTO AO
LAGO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR, CONFORME
DESCRITO NO OBJETO DESTA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
09/2016.....
Observação.....

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

Certidão de Acervo Técnico

CONFERE COM
O ORIGINAL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

RNP Nº.: 1700153552

Acervo Técnico Nº.: 3648/2016

Protocolo Nº.: 2016/00242517

Selos de autenticidade: A 030.710

ART Nº.: 20163027619 0..... Registrada: 21/07/2016.....
 ART Substituída.: 20145277137 0.....
 ART Correspons.: ART Vinculada.:
 Empresa Executora.: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 20,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: ANEXO AO LAGO MUNICIPAL, * LAGO MUNICIPAL L. * Q. *
 Município/Estado.: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.: 17/11/2014..... Data de Conclusão: 17/01/2015.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE BASES PARA PARQUINHO INFANTIL E SER
 INSTALADO JUNTO AO LAGO MUNICIPAL.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

10 JUL 2017

Certidão de Acervo Técnico

CONFERE COM
O ORIGINAL

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: 3648/2016

Selos de autenticidade: A 030.710

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: 2016/00242517

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00242517.

Emitida via Internet em 22/07/2016 11:06:51 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE PATO BRAGADO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 95.719.472/0001-05, localizada no município de Pato Bragado, sito à Av. Willy Barth 2885, Centro, ATESTA para os devidos fins, que foram executados os seguintes serviços / obras pela empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.268.196/0001-28 sobre a Responsabilidade Técnica do engenheiro Nilson Levi Winter – Carteira Profissional SC 1119239/D:

CONTRATO N.º 008/2014

OBRA EXECUTADA: Execução de 1.994,14 m² de pavimentação com pedras irregulares.

LOCAL DA OBRA: Estrada vicinal entre a Associação da Linha Barigui até o Laticínio Bender, neste Município de Pato Bragado – PR.

ART nº 20140678370.

DATA DE INICIO DA OBRA: 17/02/2014

DATA DO TERMINIO DA OBRA: 18/04/2014

Diante disto, viemos declarar que este município se encontra satisfeito com as condições em que as obras se encontram, inclusive pela segurança e solidez. Nada pois havendo a declarar que desabone a mesma.


E, para que a presente surta seus efeitos legais, vão devidamente datada e assinada.

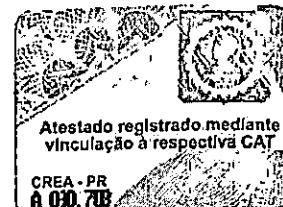
Pato Bragado, - PR, em 04 de julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL


Johnny Marcos Wutzke
Colaborador Profissional III - Função Engenheiro Civil





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL
 NILSON LEVI WINTER
 Emitida em : 14/07/2016
 Carteira Profissional: SC-1119239/D Acervo Técnico Nº.:3481/2016
 Seló(s) de Autenticidade: A 030.708
 ART Nº.....:20140678370 0 Registrada.....:05/03/2014
 Empresa Executora...:PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
 Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
 Dimensão.....:1.994,14 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2
 Local da Obra.....:ESTRADA RURAL, S/N
 Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR
 Data de Início.....:17/02/2014 Data de Conclusão:18/04/2014
 Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA RURAL
 LOCALIZADA ENTRE A ASSOCIAÇÃO DA LINHA BARIGUI ATÉ O LATICÍNIO BENDER, NO
 MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR; TOTALIZANDO 1994,14M2..
 Observação.....:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
NILSON LEVI WINTER**

Carteira Profissional: SC-1119239/D
Acervo Técnico Nº.: 3481/2016
Selos de autenticidade: A 030.708

RNP Nº: 2510411861

Protocolo Nº.: 2016/00242416

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NILSON LEVI WINTER

Carteira Profissional: SC-1119239/D

Acervo Técnico Nº.: 3481/2016

Selos de autenticidade: A 030.708

RNP Nº.: 2510411861

Protocolo Nº.: 2016/00242416

ART Nº.....: 20140678370 0..... Registrada: 05/03/2014.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:
 95.719.472/0001-05.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.....: 1.994,14 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares.: 0,00.....
 Local da Obra.....: ESTRADA RURAL, S/N L. S/N Q. S/N.....
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....
 Data de Início.....: 17/02/2014..... Data de Conclusão: 18/04/2014.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADA RURAL
 LOCALIZADA ENTRE A ASSOCIAÇÃO DA LINHA BARIGUI ATÉ O
 LATICÍNIO BENDER, NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR;
 TOTALIZANDO 1994,14M2.....
 Observação.....:

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRABADO

10 JUL. 2017

Certidão de Acervo Técnico

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**ENGENHEIRO CIVIL
NILSON LEVI WINTER**

Carteira Profissional: SC-1119239/D

Acervo Técnico Nº.: **3481/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.708**

RNP Nº.: 2510411861

Protocolo Nº.: **2016/00242416**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00242416.

Emitida via Internet em 14/07/2016 09:45:48 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

NILSON LEVI WINTER
CARTEIRA PROFISSIONAL: SC-1119239/D
PROTOCOLO: 242416/2016

ACERVO TÉCNICO N.º: 003481 / 2016

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20140678370 0

MARECHAL CANDIDO RONDON, 14 DE JULHO DE 2016.

CAT emitida por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Impresso por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Selos Cadastrados A 030.708

CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)
apresentado(s) confere(m) com o original

Matrícula: _____

Visto: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

10. JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a CONSTRUTORA META ENGENHARIA E OBRAS, com Razão Social J.A.H. material de Construção Civil e Empreiteira Ltda., executou através do Processo licitatório Concorrência 003/2010 a Obra de Construção de Núcleo de desenvolvimento Tecnológico e Apoio à Agricultura Familiar Agroecológica, na Fazenda Experimental de Entre Rios do Oeste através do Profissional Engenheiro Civil Pedro Adilson Haag, CREA 82.420/D-PR. A Obra foi executada na Fazenda Experimental na Zona Rural de Entre Rios do Oeste com área de 1.719,15 m², Conforme ART da obra de número 20111886203, com data de início no dia 01/04/2011 e conclusão no dia 01/04/2012.

Marechal Cândido Rondon/PR, 17 de Agosto de 2012

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Marechal Cândido Rondon

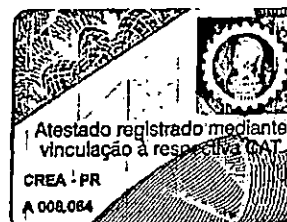
CNPJ: 78.680.337/0003-46

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PÁTÓ BRAGADO

10 JUL, 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Prof. Dr. Paulo José Kolling
Diretor Geral de Campus
Portaria nº 0007/2012 - GRE





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
PEDRO ADILSON HAAG
Carteira Profissional: PR-82420/D
Acervo Técnico Nº.: **14242/2012**
Selos de autenticidade: **A 008.064**

RNP Nº: 1700153552
Protocolo Nº.: **2012/00322690**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL 2017

Certidão de Acervo Técnico

CONFERE COM
O ORIGINAL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D
Acervo Técnico Nº.: 14242/2012
Selos de autenticidade: A 008.064

RNP Nº.: 1700153552
Protocolo Nº.: 2012/00322690

ART Nº.: 20111886203 0. Registrada: 09/05/2011
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: J A H - MATERIAL DE CONTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA
LTDA.
Contratante(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - CNPJ/CPF:
78.680.337/0003-46.
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.
Tipo de Obra/Serviço.: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.
Dimensão.: 1.719,15 M2. Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.: ÁREA RURAL, S/N ZONA SUBURBANA L: --- Q. ---
Município/Estado.: ENTRE RIOS DO OESTE/PR.
Data de Início.: 01/04/2011. Data de Conclusão: 01/04/2012.
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.:
Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO ADILSON HAAG

Carteira Profissional: PR-82420/D

Acervo Técnico Nº.: 14242/2012

Selos de autenticidade: A 008.064

RNP Nº.: 1700153552

Protocolo Nº.: 2012/00322690

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00322690.

Emitida via Internet em 30/07/2015 08:36:38 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0774778-8	CNPJ 19.268.196/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2013	Data de Início de Atividade 11/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JAIME JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49	100.000,00	SÓCIO	Administrador
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16	100.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 13/01/2015	Número: 20150000790		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 09 de junho de 2017

17/437986-2



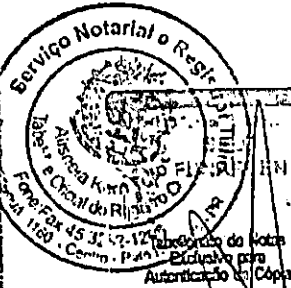
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



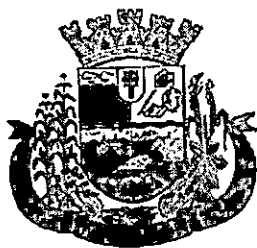
Serviço Notarial de Pato Bragado
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - CEP: 85948-000
Fone: Fax: 4541-2902/17 - Btl. 05001 - Caixa Postal - Taboão Oficial

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Doc
fé. *0005*G2Q3K23Z-298392-71 Pato Bragado-PR,
22 de junho de 2017 - 09:07:46h

Alisnéia Kern Tullio-Tabella

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS** **Nº 013/2017**

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de Contenção nas dimensões de 50m de extensão por 1,60m de altura nos terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, localizados na Rua Arapongas de números de 19, 20 e 21 da quadra 01, conforme constante no Memorial Descritivo e Planilha de Serviços, conforme termo de referência anexo a este Edital.

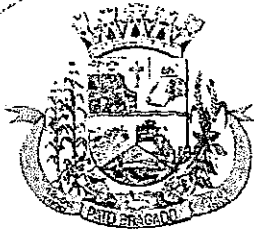
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, N° 13/2017, que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Cidade de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo senhor Pedro Adilson Hagg, portador do CREA – PR 82.420/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 10 de Julho de 2017.


Giovani Malavazi Fim
Diretor do Departamento de Engenharia


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.

~~Pedro Adilson Hagg, portador do CREA – PR 82.420/D~~



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 042/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1789, de 13 de Setembro de 2016.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, sala 01 – Loteamento Por do Sol, município de Entre Rios do Oeste, CEP n.º 85.988-000, inscrita no CNPJ n.º 09.356.744/0001-18, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de bebidas, promoções e eventos, divulgação e sonorização, preparação, montagem de equipamentos sonorização em veículos e ambientes, prestação de serviços e manutenção de hortas, plantio de poda de árvores, corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis, limpeza, roçada e conservação em estradas municipais, serviços de auxílio administrativo e operacional, serviços de preparação de refeições, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de construção e reformas de obras, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, construção de instalações esportivas e recreativas, instalação e construção de cercas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 13 de Setembro de 2016.

Luiz-Alberto Rosinki

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18	13/02/2008	18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570-SALA 01, LOT. POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

Objeto Social
 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXÍLIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

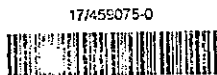
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
VILMAR WEILER 550.088.959-15	800,00	SOCIO
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00	SOCIO
VILMAR WEILER 550.088.959-15	0,00	PAU/REPRESENTAN' Administrador

Último Arquivamento	Situação
Data: 18/12/2014	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela _____

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de julho de 2017



Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PATO BRAGADO
 10 JUL, 2017
**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0102147-8

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de julho de 2017

17:455075-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

[Handwritten Signature]
10 JUL. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



VILMAR WEILER, brasileiro. Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens. comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS. portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15. e:

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor. **VILMAR WEILER**, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social da matriz no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) que será integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio Vilmar Weiler integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais) utilizando a parcela que lhe cabe dos Lucros Acumulados existentes nesta data na sociedade, elevando seu capital social para R\$ 800,00 (Oitocentos reais) equivalentes a 800,00 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma:
- b) O sócio Igor Stein Weiler integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais) utilizando a parcela que lhe cabe dos Lucros Acumulados existentes nesta data na sociedade, elevando seu capital social para R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais) equivalentes a 79.200 (Setenta e nove mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

1-0 JUL, 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1.00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica destacado para a filial 001 um capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas e em virtude da Lei

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

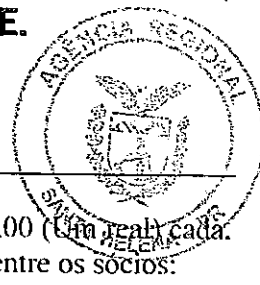
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Plantio e Poda de Árvores; Corte de grama, jardinagem, Capinação, Varrição de ruas, Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxílio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições; Transporte Rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Serviços de Construção e reformas de obras; Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e construção de cercas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Terraplenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 80.000,00

Instituto de Registro
do Paraná

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



(Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1.00 (Uma real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1.00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA SEDE E FORO DE FILIAIS: A sociedade possui a Filial 001, estabelecida no seguinte endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Sala 02, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, tendo iniciado suas atividades em 18 de Fevereiro de 2008. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901021478 em 13/02/2008 CNPJ nº 09.356.744/0002-07, tendo por objeto social o mesmo da Matriz, com destaque de Capital de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao Sr. VILMAR WEILER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Folha 3 de 5

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços e Demonstrações de Resultados Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral e semestral, a critérios dos sócios, objetivando a apuração dos Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL, 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL


WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste - PR, 16 de Dezembro de 2014.



VILMAR WEILER

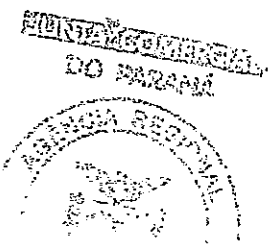
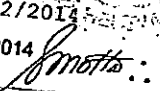


IGOR STEIN WEILER
Representado por seu Genitor: Vilmar Weiler

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2014
SOB NÚMERO: 20147339936
Protocolo: 14/733993-6, DE 16/12/2014
Empresa: 41 2 0612044 7
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.356.744/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2008
NOME EMPRESARIAL WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER	NÚMERO 570	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO POR DO SOL	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rohde@fsnet.com.br		TELEFONE (45) 3257-1105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/07/2017** às **20:31:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09356744/0001-18
Razão Social: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER 570 SALA 01 / CENTRO /
ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2017 a 19/07/2017

Certificação Número: 2017062004564335926722

Informação obtida em 06/07/2017, às 20:30:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.356.744/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:12:19 do dia 03/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2017.

Código de controle da certidão: **4B40.8EF0.AFE1.43C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016378516-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.356.744/0001-18**
Nome: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

C.N.P.J. :95.719.449/0001-10

Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR

E-mail:

Home Page:

DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA

Nº 17433/2017

Nome do Requerente:	WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	
Razão Social:	WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	
CNPJ:	09356744000118	
CMC:	8000394	
Ativ. Principal:	-	
Endereço:	RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER Nº:	570
Bairro:	LOTEAMENTO POR DO SOL	
Complemento:	SALA 01	
Cidade:	ENTRE RIOS DO OESTE	UF: PR
Finalidade:	Habilitação em Licitação	
Observação:		
Situação do CMC:	Empresa com situação de Cadastro Ativa	

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste PR quinta-feira, 6 de julho de 2017 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 04/09/2017

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.356.744/0001-18

Certidão n°: 132626066/2017

Expedição: 06/07/2017, às 20:52:29

Validade: 01/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.356.744/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

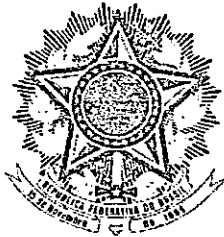
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma no canto superior direito e outra no canto inferior direito da página.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME – inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Loteamento Por do Sol, Sala 01, no Município de Entre Rios do Oeste nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 12 de junho de 2017 – 15:10 horas.

Graciele Martins Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Paraíba, 541 - Centro
CNPJ 05.389.383/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PATO PARANÁ

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709


Detalhes do documento

Número:

Assunto: Marechal Cândido Rondon

Data: 03/07/2017

Ementa:

Anexos:  5823432assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

ROSANA LOCATELLI
Diretora do Departamento da
Corregedoria-Geral da Justiça







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone-Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

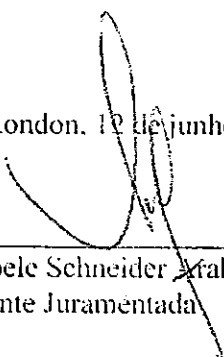
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **09.356.744/0001-18**, com sede administrativa na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Sala 01, Bairro Por do Sol, Entre Rios Do Oeste-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14:53 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 12 de junho de 2017.


Kerly Manoela Schneider *Kraki*
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42




PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRA ARARAÓ

10 JUL. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Selo digital Nº ZnzN8 . Mbsyq . Qrj6 - mpb2x . m7Un
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

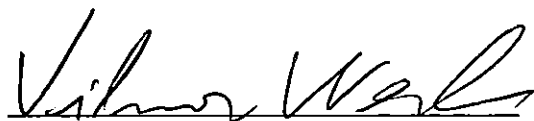
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

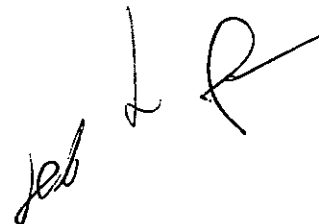
Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 13/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, querendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Pôr do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

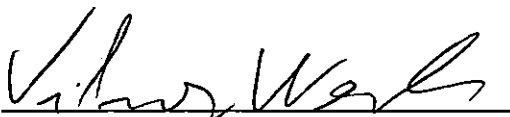
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2017** instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Pôr do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

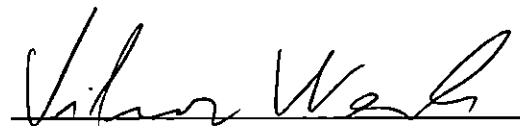
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

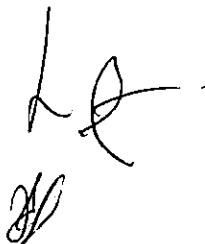
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Pôr do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

Email: weiler_eventos@hotmail.com

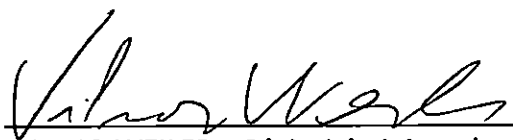
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

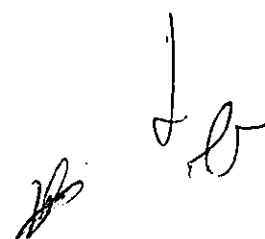
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Pôr do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

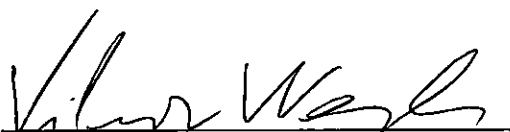
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Por do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

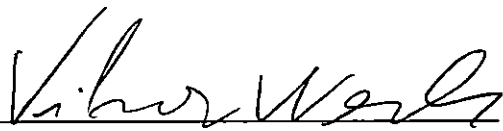
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

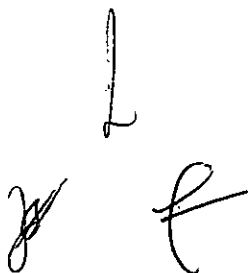
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Por do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.


DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

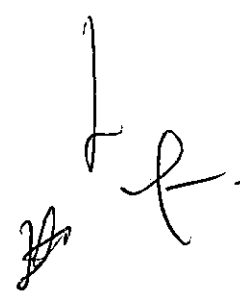
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.683.499-49 e Identidade sob Registro Geral nº 30150228 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o nº PR-107463/D
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, em 10 de julho de 2017.


VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Por do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 , sala 01

Bairro: Por do Sol

Cidade: Entre Rios do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 8000394

Instituição Financeira/Banco Banco Sicredi Aliança PR/SP

Conta Corrente 55.813-3 Agência 0715

Nº do Telefone (45) 9 9966 7013

Nome do representante legal autorizado para assinatura do

Contrato: **Vilmar Weiler**

Função do Responsável Legal: Administrador

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

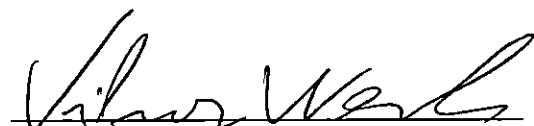
Loteamento Por do Sol – Entre Rios do Oeste/Pr.

RG Nº4.070.127-3 SSP/PR.

CPF Nº 550.088.959-15

e-mail : weiler_eventos@hotmail.com

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

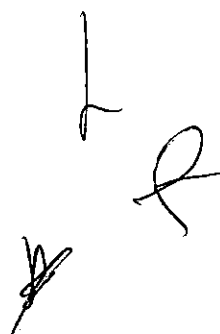
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372

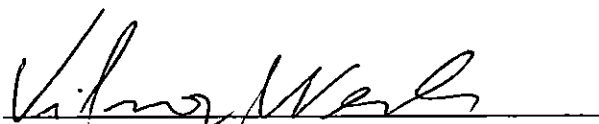
Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Weiler Promoções e Eventos Ltda -ME, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2017**, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador


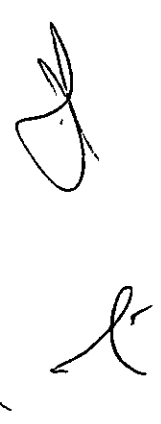
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 87320/2017

Validade: 02/01/2018

Razão Social: WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09356744000118

Num. Registro: 48402

Registrada desde : 29/07/2009

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 01 LOT. POR DO SOL

Município/Estado: ENTRE RIOS DO
OESTE-PR

CEP: 85988000

Objetivo Social:

Comércio varejista de bebidas; promoções e eventos; divulgação e sonorização; preparação, montagem de equipamentos de sonorização em veículos e ambientes; prestação de serviços e manutenção de: hortas; plantio e poda de árvores; corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis; limpeza, roçada e conservação em estradas municipais; serviços de auxílio administrativo e operacional; serviços de preparação de refeições; transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio varejista de materiais de construção em geral; serviços de construção e reformas de obras; construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação e construção de cercas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplenagem.

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA ENGENHARIA CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:09356744000207

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 2

Bairro: LOT. POR DO SOL

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE-PR CEP: 85988000

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira: PR-107463/D Data de Expedição: 18/01/2010

Desde: 28/05/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Para fins de: Licitações


Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 242468/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/07/2017 21:08:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **78386/2017**

Validade: 16/12/2017

Nome Civil: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107463/D

Registro Nacional : 1708053271

Registrado(a) desde : 18/01/2010

Filiação : ALFREDO DOMINGOS RICCI
DEJANIRA BATISTELA RICCI

Data de Nascimento : 23/01/1961

Carteira de Identidade : 30150228

CPF : 39268349949

Naturalidade : PEABIRU/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 10/12/2009

Diplomação : 05/01/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 18/12/1982

Diplomação : 28/02/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO
DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES de 06/02/1985

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

SECRET - SECURITY INFORMATION - UNCLASSIFIED

SECRET - SECURITY INFORMATION - UNCLASSIFIED

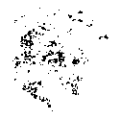
SECRET - SECURITY INFORMATION - UNCLASSIFIED

SECRET - SECURITY INFORMATION - UNCLASSIFIED

SECRET - SECURITY INFORMATION - UNCLASSIFIED

SECRET - SECURITY INFORMATION - UNCLASSIFIED

SECRET - SECURITY INFORMATION - UNCLASSIFIED



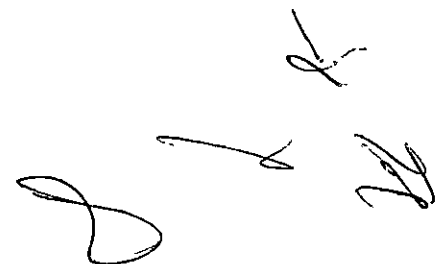
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 219065/2017.

Emitida via Internet em 19/06/2017 14:43:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Answers

1. The first two columns are the same. The third column is the sum of the first two columns. The fourth column is the product of the first two columns.

1	2	3	4
1	2	3	2
2	3	5	6
3	4	7	12
4	5	9	20
5	6	11	30
6	7	13	42
7	8	15	56
8	9	17	72
9	10	19	90
10	11	21	110

2. The first two columns are the same. The third column is the sum of the first two columns. The fourth column is the product of the first two columns.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: Sr.(a) NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, brasileiro, Engenheiro Civil, registrado no Crea nºPR-107463/D, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.051.022-8-SSP/PR, e do CPF Nº 39.683.499-49, residente e domiciliado na Av. Brasil Nº375, centro, no Município de Santa Helena, PR., doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**.

CONTRATANTE: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 sala 01, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR., inscrita no CGC/MF sob nº 09.356.744/0001-18; neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. VILMAR WEILER, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.070.127-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 550.088.959-15, residente e domiciliado na rua Dorothea Gottschalk Fischer nº 570, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma e direito o **CONTRATADO** ajustará com a **CONTRATANTE** a prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará serviços na modalidade de responsável técnico pela empresa, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração do presente contrato é de quatro (04) anos, iniciando no dia 20/05/2016 e findando no dia 20/05/2020.

Parágrafo único – Independentemente do previsto no caput desta cláusula, o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços prestados, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 3.288,00 – (três mil duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA: Os vencimentos serão pagos todo dia 05 de cada mês subsequente ao mês vencido, mediante recibo.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Pr., com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, respondendo a parte culpada perante a inocente pelas custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas pertinentes à sucumbência, decorrentes da eventual propositura de ações.

E assim, por se acharem plenamente ajustadas, o **CONTRATADO**, e a **CONTRATANTE** assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Entre Rios do Oeste, 11 de maio de 2016.

CONTRATADO: _____

NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI

CONTRATANTE: _____

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME



Selo Digital Nº b2b66.gv1jp.gvh6o, Controle: e7JRF.cy9D
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

TESTEMUNHAS:

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI e WILMAR WEILER.

Dou fé.

Entre Rios do Oeste, Paraná, 11 de maio de 2016.

Rosane Salete Lopes Sandri
Escrevente Substituta

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA ARRABADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa R & R Engenharia e Construções Ltda – ME, tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil/Técnico em Edificações **NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**, com registro no CREA PR-107.463/D, estabelecida a Av. Brasil, 375 – Sala - 01 - Centro – Santa Helena – Pr., executou os serviços abaixo descritos:

CONTRATO Nº 011/2016, de acordo com a ART nº 20160288225 início da obra conforme ART no dia 25 de Janeiro de 2016 e término da obra no dia 21 de Maio de 2016.

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ÁREA ESCOLAR, REFORMULAÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO DE ÁREA RECREATIVA NA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO DA FONSECA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE SERVIÇOS EM ANEXO no Município de Santa Helena - PR.

ÁREA DE RECREAÇÃO DA ESCOLA MARECHAL DEODORO			
Endereço: Rua Minas Gerais			
Bairro: CEN Lote: 17 Quadra: 101 Área Terreno: 600,00 m2			
Item	Descrição	Und	Quant.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO
10 JUL. 2017

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Santa Helena
Alcir M. Vianna Jr.
Eng Civil CREA 24822/DFR.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Rua: 1491 - Caixa Postal 10 - Fone: F. 011-3522000 - CEP: 85892-000 - Santa Helena - Paraná



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206 457/0001-19

1 CALÇADAS = 125,10 M²			
1,1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 4,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA, NA COR CINZA.	M²	122,12
2 JOGOS TABULEIRO = 3,0 UNIDADES			
2,1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO. ESPESSURA DA LAJE DA MESA NÃO INFERIOR A 8 CM	M³	0,87
2,2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M²	0,48
2,3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA NA COR CONCRETO, INCLUINDO LIXAMENTO E EMASSAMENTO, COM DUAS DEMAS	M²	19,08
3 PLAYGROUND = 171,99 M²			
3,1	RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PLAYGROUND, INCLUINDO CHUMBAMENTO	GB	1,00
3,2	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE DE MADEIRA / METÁLICA DOS EQUIPAMENTOS DO PLAYGROUND, 2 DEMAS	M²	16,40
3,3	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	M³	25,80
3,4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOLLETE	M²	171,99
3,5	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (VIGA BALDRAME)	M³	2,66
3,6	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M³	17,20
3,7	GRAMA SINTÉTICA E=15MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	171,99
4 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = 21,00 M			
4,1	HIDROMETRO 5,00M³/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4,2	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRÉ-MOLDADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4,3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P, INCLUINDO CONEXÕES	M	21,00
4,4	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
4,5	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
5 PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA = 136,89 M²			
5,1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO - INCLUINDO ADUBAÇÃO E IRRIGADA POR 60 DIAS	M²	136,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

10 JUL 2017

Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax (41) 3268-8200 - CEP 85892-000 - Santa Helena, Paraná - REA 24822/DFR

CONFERE COM O ORIGINAL

CRUZADA
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Santa Helena
Alcir M. Vianna Jr.
Caravana



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76 206 457/0001-19

5,2	JACARANDÁ MIMOSO - PLANTADA , INCLUINDO ADUBAÇÃO, ESTAQUEAMENTO E TUTORAMENTO	UNID	1,00
5,3	MANDUIRANA OU FEDEGOSO - PLANTADA , INCLUINDO ADUBAÇÃO, ESTAQUEAMENTO E TUTORAMENTO	UNID	2,00
5,4	QUARESMEIRA - PLANTADA , INCLUINDO ADUBAÇÃO, ESTAQUEAMENTO E TUTORAMENTO	UNID	2,00
6	QUADRA DE AREIA = 148,50 M²		
6,1	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	M ³	22,30
6,2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	148,50
6,3	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (VIGA BALDRAME)	M ³	2,85
6,4	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M ³	44,55
7	ALAMBRADO DE FECHAMENTO = 710,00 M²		
7,1	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUINDO PREPARO MECANICO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO. (FIXAÇÃO DOS ALAMBRADOS)	M ³	1,08
7,2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 3", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA RETANGULAR 15X5CM, INCLUINDO PORTÕES	M ²	710,00
7,3	PINTURA POSTE RETO DE ACO 3,5 A 6M C/1 DEMAO D/TINTA GRAFITE C/PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: C/ALTO TEOR DE ZARCAO	UN	22,00
7,4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M ²	16,50
7,5	REVESTIMENTO MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1;2;8, PREPARO MANUAL, ESP = 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA VIGA DE CONCRETO (MURETA) NOS 2 LADOS	M ²	41,25
7,6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,DUAS DEMÃOS. AF_06/2014, COR VERDE	M ²	41,25

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PATRIMÔNIO

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

10 JUL 2017

Rua Paraguai 1401 - Caixa Postal 93 - Fone/Fax (41) 3268-8000 - CEP 85892-000 - Santa Helena
Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

CONFERE COM
O ORIGINAL

Município de Santa Helena
Alicr M. Wannan Jr.
Presidente



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

CALÇADAS PÚBLICAS

Relatório de Orçamento Sintético

Endereço: Rua Minas Gerais

Bairro: Centi Quadra:114 Área Passeio Público: 489,05 m2

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1,1	DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA E LIMPEZA DO TERRENO	M ²	491,61
1,2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE PLACA DE ARRUMAMENTO EXISTENTE	UND	1,00
1,3	RETIRADA DE TUBULAÇÃO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXÕES, Ø 2 1/2" A 4"	M	10,00
1,4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	2,00
1,5	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	7,00
2	CALÇADAS = 489,05 M² MEIO FIO = 50,96 M		
2,1	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	50,96
2,2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 4,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA, NA COR CINZA.	M ²	407,25
2,3	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA, NA COR CINZA.	M ²	30,40
2,4	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M ³	0,12
2,5	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 4,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA, TIPO PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA NA COR AMARELO.	M ²	51,40

REFORMA NA ESCOLA MARECHAL DEODORO DA FONSECA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Endereço : Rua Rio de Janeiro

Bairro: Centro

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES, TALUDE E GRAMA		
1,1	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO PARA O TALUDE	M ³	73,75
1,2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	2,40
1,3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO, INCLUINDO ADUBAÇÃO E IRRIGAÇÃO (MANUTENÇÃO) POR 60 DIAS APÓS O PLANTIO	M ²	505,00
1,4	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM	M ²	12,00

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRANCO

10 JUL 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

CRIZ-PP
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
REMOVIDO NA ÚLTIMA FOLHA

Município de Santa Helena
Acleir M. Vianna Jr.
Rua - Paraná A 24522/0PR

Paraguai, 1401 - Caixa Postal 11 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP 85800-000 - Santa Helena - Paraná



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76 296 457/0001-19

2. PASSARELAS METÁLICAS E PONTO DE ÔNIBUS			
2,1	ESTRUTURA EM AÇO PARA COBERTURA COM TELHA DE ALUZINCO, TRAPEZOIDAL, INCLUINDO PILARES, CONTRAVENTO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETA	M ²	164,89
2,2	TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, PINTADA NA COR VERDE	M ²	164,89
2,3	PISO DE CIMENTO DESEMPENADO, ESPESSURA DE 4,00 CM, INCLUINDO JUNTA DE DILATAÇÃO	M ²	51,24
2,4	PISO DE CIMENTO ALISADO MECANICAMENTE, ESPESSURA DE 3,00 CM, INCLUINDO JUNTA DE DILATAÇÃO	M ²	81,45
2,5	CALHA COM CHAPA GALVANIZADA 20 X 15 CM, N° 24	M	81,32
2,6	CORRIMAO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2" NA CHAPA 12, INCLUINDO TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA SUA FIXAÇÃO E PINTURA AUTOMOTIVA	M	13,50
2,7	GUARDA CORPO CONJUGADO COM CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2" COM TRAVESSAS VERTICAIS EM TUBO 1 1/2", AMBOS NA CHAPA 12, INCLUINDO TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA SUA FIXAÇÃO E PINTURA AUTOMOTIVA	M	38,60
2,8	GUARDA CORPO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2" COM TRAVESSAS VERTICAIS EM TUBO 1 1/2", AMBOS NA CHAPA 12, INCLUINDO TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA SUA FIXAÇÃO E PINTURA AUTOMOTIVA	M ²	17,00
2,9	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS, REVESTIDA COM MASSA ÚNICA, INCLUINDO IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA (MURETA)	M ²	25,85
2,10	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INCL MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM (ESTACAS, VIGAS, PILARES E CINTAS PARA SUPORTE DO GUARDA CORPO)	M ³	4,03
2,11	FECHAMENTO METÁLICO DA PLATIBANDA ALUZINCO TRAPEZOIDAL, ALTURA DE 0,50 M, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA PINTADA , COR VERDE	M ²	63,72
2,12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO METÁLICO (2,20 X 2,00 M), COM TODA ESTRUTURA METÁLICA PARA SUA FIXAÇÃO, INCLUINDO PINTURA AUTOMOTIVA	M ²	4,40
3. SAGUÃO			
3,1	COLOCAÇÃO DE FORRO TIPO PVC, COR BRANCA, COM TODA ESTRUTURA METÁLICA NECESSÁRIA PARA SUA FIXAÇÃO	M ³	278,75
3,2	RETIRADA DE PISO EXISTENTE E EXECUÇÃO DE CONTRA PISO COM ESPESSURA DE 3,00 CM	M ³	366,48
3,3	PISO DE CIMENTO ALISADO MECANICAMENTE, ESPESSURA DE 4,00 CM, INCLUINDO JUNTA DE DILATAÇÃO	M ²	362,28
3,4	LIXAMENTO, EMASSAMENTO E PINTURA NA COR PADRÃO EXISTENTE COM TINTA ACRÍLICA	M ²	99,00
3,5	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ESGOTO (RASGAR ALVENARIA E EMBUTIR TUBULAÇÕES APARENTES, INCLUINDO CONEXÕES) DOS BEBEDOUROS	M	15,00
3,6	RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO AZULEJOS NOS BEBEDOUROS E BANCADA DA COZINHA COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUINDO REJUNTE	M ²	31,80
3,7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA AUTOMÁTICAS LONGAS DE PAREDE	UNID	8,00
3,8	PISO DE CIMENTO DESEMPENADO, ESPESSURA DE 4,00 CM, INCLUINDO JUNTA DE DILATAÇÃO	M ²	4,20
DRENAGEM			

SECRETARIA MUNICIPAL
PATO ARRABADO

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
REMOVIDA ÚLTIMA FOLHA

10 JUL. 2017 Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax : 35 3263-8200 - CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná - Santa Helena
Home Page: http://www.santahelena.pr.gov.br

CONFERE COM
O ORIGINAL

Município de Santa Helena
Almirante Manoel J.
CREA 010000000



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76 206 457/0001-19

4,1	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 (CHAPISCO E EMBOÇO), SOBRE LASTRO DE CONCRETO TOTAL COM 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM 10 CM	UN	4,00
4,2	TUBO DE QUEDA DE PVC, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, INCLUINDO CONEXÕES E BRAÇADEIRA METÁLICA, FORNECIDO E INSTALADO	M	60,00
4,3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIDO E INSTALADO	M	56,00
4,4	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA, LARGURA 40,00 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	2,40
4,5	CANALETA DE ALVENARIA , INCLUINDO REBOCO E FUNDO	M	6,96
4,6	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 300 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 1M3/M	M	29,00
4,7	LIMPEZA GERAL	GB	1,00

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 19 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
PATO BRABADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Santa Helena.

CNPJ - Nº 76.206.457/0001-19

Alcir Martins Vianna Junior

Engenheiro Civil

CREA-PR 24822/D

Município de Santa Helena
Alcir M. Vianna Jr.
Eng Civil CREA 24822/DPR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, rebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.: **3208/2017**

Selos de autenticidade: **A 035.673, A 035.674**

RNP Nº.: 1708053271

Protocolo Nº.: **2017/00222245**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional:PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.:3208/2017

Selos de autenticidade:A 035.673, A 035.674

RNP Nº.:1708053271

Protocolo Nº.:2017/00222245

ART Nº.....:20160288225 0..... Registrada:25/01/2016.....
 ART Correspons.....:ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - CNPJ/CPF:
 76.206.457/0001-19.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:3.893,10 M2..... Área Existente:3.728,21 M2
 Área Ampliada.....:164,89 M2 Área de Reforma:1.013,24 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA MINAS GERAIS, 1233 CENTRO L.
 8,9,10,12,13,14,15,16 E 17 Q. 114.....
 Município/Estado...:SANTA HELENA/PR.....
 Data de Início.....:25/01/2016..... Data de Conclusão:21/05/2016.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:LOTE - 01 - ÁREA TOTAL - 3.893,10 M²
 ÁREA EXISTENTE - 3.728,21 M² ÁREA DE AMPLIAÇÃO
 - 164,89 M² REFORMA UNIDADE ESCOLAR MARECHAL
 DEODORO - 1.013,24 M² LOTE - 02 - SUBSTITUIÇÃO
 CALÇADAS PÚBLICAS - 489,05 M² LOTE - 03 CONSTRUÇÃO E
 REFORMA ÁREA RECREATIVA - 600,00 M² CONFORME
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2016 DE
 22/01/2016.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

RNP Nº.: 1708053271

Acervo Técnico Nº.: 3208/2017

Protocolo Nº.: 2017/00222245

Selos de autenticidade: A 035.673, A 035.674

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00222245.

Emitida via Internet em 07/07/2017 10:30:54 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18	13/02/2008	18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570-SALA 01, LOT. POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

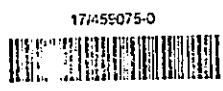
Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXÍLIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Mandato
VILMAR WEILER 560.088.959-15	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER 560.088.959-15	0,00	PAI/REPRESENTAN'	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 18/12/2014	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela _____
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de julho de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRANCO
10 JUL. 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

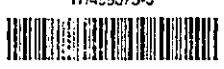
Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: 41 9 0102147-8	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)	
RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 07 de julho de 2017

17/455075-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRABADO

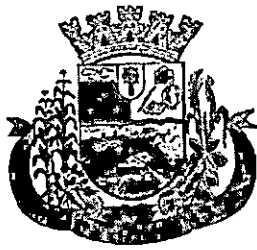


10 JUL, 2017

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

J

je



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS** **Nº 013/2017**

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de Contenção nas dimensões de 50m de extensão por 1,60m de altura nos terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, localizados na Rua Arapongas de números de 19, 20 e 21 da quadra 01, conforme constante no Memorial Descritivo e Planilha de Serviços, conforme termo de referência anexo a este Edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 013/2017, que a empresa **WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA -ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, com sede na Rua DOROTHEA GOTTSCALK FISCHER , 570 SALA 01 LOTEAMENTO POR DO SOL MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE-PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 06 de Julho de 2017.


Giovani Malavazi Fim
Diretor do Departamento de Engenharia


WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA
NEI FLAVIO BATISTELA RICCI CREA – PR 107463/D



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 051/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1598/2017 de 07/07/2017,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME**, com sede estabelecida na Rua vitalino Joaquin soares, nº 500, sala 01, São clemente, Santa Helena - Pr, CEP 85.894-000, inscrita no CNPJ n.º 68.827.492/0001-27 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: *Transporte escolar municipal; atividades paisagísticas; atividades de limpeza; construção de edifícios; coleta de resíduos não perigosos; serviço de pintura de edifícios em geral; obras de terraplanagem; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; atividades relacionadas a esgoto; construção de rodovias e ferrovias.* Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.
Pato Bragado - PR, em 07 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PATO BRAGADO

11 JUL. 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0850260-6	CNPJ 68.827.492/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/02/1993	Data de Início de Atividade 17/02/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VITALINO JOAQUIM SOARES, 500-SALA 01, SAO CLEMENTE, SANTA HELENA, PR, 85.894-000			
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - ATIVIDADES DE LIMPEZA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS - SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOAO OSORIO 557.214.869-53	75.000,00	SOCIO	Administrador
LUCIA WINCK OSORIO 861.250.529-15	75.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 06/01/2017	Número: 20170032744		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 10 de julho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signatures]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA, DENOMINADA
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 68.827.492/000127
NIRE 41208502606

Página 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO OSORIO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Capanema, estado do Paraná, 30/01/1961, inscrito no CPF sob nº 557.214.869-53, portador da cédula de identidade RG nº 3.595.207-1/SESP-PR, data de expedição 18/02/1982, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Avenida Tancredo Neve, S/N, Bairro São Clemente, CEP 85894-000,

2) **LUCIA WINCK OSORIO**, brasileira, maior, empresaria, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, data de nascimento, 27/10/1971, inscrita no CPF sob nº 861.250.529-15, portadora da cédula de identidade RG nº 5.969.154-6/SESP-PR, data de expedição 08/03/1990 residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Avenida Tancredo Neve, S/N, Bairro São Clemente, CEP 85894-000

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME**, com sede na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, a Avenida Tancredo Neve, S/N, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41208502606, inscrita no CNPJ sob nº 68.827.492/0001-27, resolvem assim alterar e consolidar esta 1ª (primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE: a sede que era na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Avenida Tancredo Neve, S/N, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000 fica alterado para: cidade de Santa Helena, estado do Paraná, Rua Vitalino Joaquim Soares, 500, Sala 01, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000.

CLAUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DO DOMICILIO DOS SOCIOS: o domicilio dos sócios acima qualificados, **JOÃO OSORIO** e **LUCIA WINCK OSORIO** que era na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Avenida Tancredo Neve, S/N, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000 fica alterado para: cidade de Santa Helena, estado do Paraná, Rua Vitalino Joaquim Soares, 500, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000

CLAUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade empresaria limitada que era:

1. 4924800 – Transporte escolar
2. 8130300 – Atividades paisagísticas;
3. 8129000 – Atividades de limpeza;
4. 4120400 – Construção de edifícios;
5. 3811400 – Coleta de resíduos não perigosos;
6. 4330404 – Serviço de pintura de edifícios em geral;
7. 4313400 – Obras de terraplenagem;
8. 4211102 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:10 SOB Nº 20170032744.
PROTOCOLO: 170032744 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700053473. NIRE: 41208502606.
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA, DENOMINADA
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME**
CNPJ: 68.827.492/000127
NIRE 41208502606

Página 2 de 6

a partir desta alteração passa a ser: TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

CLAUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 68.827.492/000127
NIRE 41208502606

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO OSORIO**, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Capanema, estado do Paraná, 30/01/1961, inscrito no CPF sob nº 557.214.869-53, portador da cédula de identidade RG nº 3.595.207-1/SESP-PR, data de expedição 18/02/1982, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Vitalino Joaquim Soares, 500, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000,

2) **LUCIA WINCK OSORIO**, brasileira, maior, empresaria, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, data de nascimento, 27/10/1971, inscrita no CPF sob nº 861.250.529-15, portadora da cédula de identidade RG nº 5.969.154-6/SESP-PR, data de expedição 08/03/1990 residente e domiciliada na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Vitalino Joaquim Soares, 500, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, e com denominação **JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME** será regida por este contrato social e pelo Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002,

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede, na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, à Rua Vitalino Joaquim Soares, 500, Sala 01, Bairro São Clemente, CEP: 85894-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:10 SOB Nº 20170032744.
PROTOCOLO: 170032744 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700053473. NIRE: 41208502606.
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA, DENOMINADA
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 68.827.492/000127
NIRE 41208502606**

Página 3 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 01/03/1993.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social: TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	(%)	CAPITAL
JOÃO OSORIO	75.000	50,00	75.000,00
LUCIA WINCK OSORIO	75.000	50,00	75.000,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:10 SOB Nº 20170032744.
PROTOCOLO: 170032744 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700053473. NIRE: 41208502606.
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA, DENOMINADA
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 68.827.492/000127
NIRE 41208502606**

Página 4 de 6

Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pela sócio-administrador já qualificado **JOÃO OSORIO**, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem com a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.**

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unanime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 do Código Civil.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:10 SOB Nº 20170032744.
PROTOCOLO: 170032744 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700053473. NIRE: 41208502606.
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA, DENOMINADA
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 68.827.492/000127
NIRE 41208502606**

Página 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data de alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for de interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – As divergências que eventualmente ocorrem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal do Código Civil Brasileiro e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAÚSULA DÉCIMA SETIMA – O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotista em razão de dívidas de sócios quotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:10 SOB Nº 20170032744.
PROTOCOLO: 170032744 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700053473. NIRE: 41208502606.
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA, DENOMINADA
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 68.827.492/000127
NIRE 41208502606

Página 6 de 6

conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independente da assinatura do transmitente.

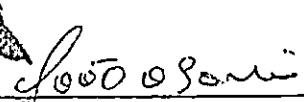
CLAUSULA DÉCIMA NONA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de ambos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESIMA – Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua ultima alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DO FORO; As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Santa Helena - PR, 04 de janeiro de 2016.



JOÃO OSORIO
CPF: 557.214.869-53



LUCIA WINCK OSORIO
CPF: 861.250.529-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:10 SOB Nº 20170032744.
PROTOCOLO: 170032744 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700053473. NIRE: 41208502606.
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL DE SÃO CLEMENTE
Av. João Azeredo de Souza, 745, São Clemente, Santa Helena -PR. Tel:

(45) 3275-1235. CNPJ: 78.101.029/0001-57.
Reconheço a(s) firma(s) retro por VERDADEIRA de
JOÃO OSÓRIO E LUCIA WINCK OSÓRIO.
São Clemente-PR, 05 de Janeiro de 2017.



() Karen Lúcia Cordeiro Andersen – Tabeliã.
() Dilma dos Santos Camargo - Escrevente Substituta.
() Fernanda Danieli Schmidt - Escrevente Substituta.
Selo Digital: EefYR . Lv7lq . xZvoQ - PnU15 . qT84z
(Consulte em: www.funarpen.com.br)

CARTÓRIO DISTRITAL SÃO CLEMENTE
Karen Lucia Cordeiro Andersen
Tabeliã
Fernanda Danieli Schmidt
Escrevente Substituta
Dilma dos Santos Camargo
Escrevente Substituta
DISTRITO DE SÃO CLEMENTE
Comarca de Santa Helena - Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2017 10:10 SOB Nº 20170032744.
PROTOCOLO: 170032744 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700053473. NIRE: 41208502606.
JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.827.492/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VITALINO JOAQUIM SOARES		NÚMERO 500	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.894-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CLEMENTE	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 8831-5795	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/07/2017 às 14:11:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68827492/0001-27
Razão Social: JOAO OSORIO ME
Nome Fantasia: IND E COM DE CONSERVAS OSORIO
Endereço: AV TANCREDO NEVES SN / SAO CLEMENTE / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2017 a 21/07/2017

Certificação Número: 2017062203382435687247

Informação obtida em 28/06/2017, às 14:26:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 68.827.492/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:05:11 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: 6752.60CE.73A0.29E9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016469663-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 68.827.492/0001-27

Nome: **JOAO OSORIO**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8427/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 191140 - JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 68.827.492/0001-27
Endereço: RUA VITALINO JOAQUIM SOARES, 500
Complemento: SALA 01
Bairro: SAO CLEMENTE CEP: 85.892-000
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Santa Helena - PR, 20 de junho de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 68.827.492/0001-27

Certidão n°: 123549208/2017

Expedição: 23/01/2017, às 23:16:43

Validade: 21/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 68.827.492/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página. Uma assinatura maior e mais legível está no topo, e duas menores estão abaixo dela.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO
NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 68.827.492/0001-27, estabelecida na Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500, sala 01, distrito de São Clemente, neste Município e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 26 dia(s) do mês de Junho do ano de 2017.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



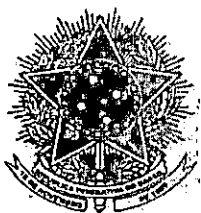
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de SANTA HELENA**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Junho de 2017

ROSANA LOCATELLI
Diretora do Departamento da
Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

Tabelionato e Protesto de Títulos

DULCE D'AGOSTINI BUENO
TABELIÃ

PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

DENISE ROSA
ESCREVENTE JURAMENTADA

BRUNA MICHELE WEIRICH LUNKES
ESCREVENTE JURAMENTADA

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO e dou fé, que a pedido da parte interessada, e que revendo os livros de Registro de Títulos de Protesto deste Único Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Santa Helena/PR, neles **NÃO** encontrei nos últimos cinco (05) anos, títulos protestados e/ou cheques em nome de **JOÃO OSÓRIO & CIA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Vitalino Joaquim Soares nº 500, Sala 01, Distrito de São Clemente, neste Município e Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 68.827.492/0001-27. O referido é verdade e dou fé.

Santa Helena/PR, 27 de Junho de 2017.

Bruna Michele Weirich Lunkes
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
PcHIc.NUdnE.ZFjjA
Controle:
Qs9ex.VVY6j
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Destá: VRC 67,00 R\$12,19+
Buscas VRC 3,00 R\$0,54+ Selo
Funarpen R\$2,65 + Funrejus
R\$3,05= R\$18,43.

JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795
85892-000 – Santa Helena – PR
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

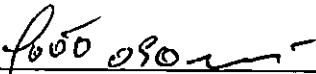
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaro para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa, conforme a Lei complementar nº. 123/2006 requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.



João Osório & Cia Ltda - ME

JOÃO OSORIO

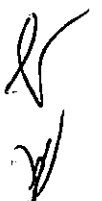
Sócio Administrador

CPF: 557.214.869-53

68.827.492/0001-27

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares 500 Sl 01
85894 000 São Clemente
Santa Helena PR



JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795
85892-000 – Santa Helena – PR
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

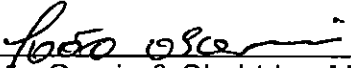
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.


João Osório & Cia Ltda - ME
JOÃO OSÓRIO
Sócio Administrador
CPF: 557.214.869-53

68.827.492/0001-27

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares 500 Si 01
85894 000 São Clemente
Santa Helena PR





JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795
85892-000 – Santa Helena – PR
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

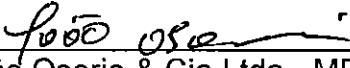
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.



João Osório & Cia Ltda - ME
JOÃO OSÓRIO
Sócio Administrador
CPF: 557.214.869-53

68.827.492/0001-27

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares 500 01
85894 000 São Clemente
Santa Helena PR



JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795
85892-000 – Santa Helena – PR
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

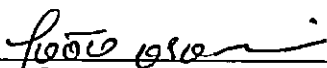
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade da proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.


João Osório & Cia Ltda - ME
JOÃO OSÓRIO
Sócio Administrador
CPF: 557.214.869-53

68.827.492/0001-27

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares 500 SI 01
85894 000 São Clemente
Santa Helena PR



JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795
85892-000 – Santa Helena – PR
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

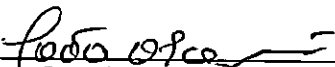
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

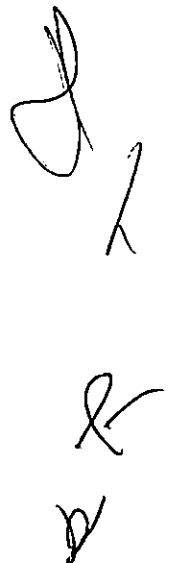
Pato Bragado, 11 de julho de 2017.



João Osório & Cia Ltda - ME
JOÃO OSÓRIO
Sócio Administrador
CPF: 557.214.869-53

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares 500 SI 01
85894 000 São Clemente
Santa Helena PR



JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795
85892-000 – Santa Helena – PR
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

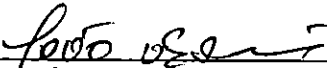
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.


João Osório & Cia Ltda - ME
JOÃO OSÓRIO
Sócio Administrador
CPF: 557.214.869-53

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares 500 Sl 01
85894 000 São Clemente
Santa Helena PR

JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795
85892-000 – Santa Helena – PR
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado


DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico Maikel Romario Schaefer, inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.572.459-07 e Identidade sob Registro Geral n.º 7.114.011-3/SESP-PR, devidamente inscrito junto ao CAU/PR sob o n.º A45715-9;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

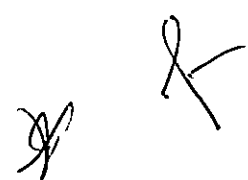
Pato Bragado, 11 de julho de 2017.


João Osório & Cia Ltda - ME
JOÃO OSÓRIO
Sócio Administrador
CPF: 557.214.869-53

68.827.492/0001-27

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares, nº 500 - Sala 01
85894-000 São Clemente
Santa Helena - PR



JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795
85892-000 – Santa Helena – PR
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente **JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME**

Endereço **RUA VITALINO JOAQUIM SOARES, 500 - SALA 01**

Bairro **SÃO CLEMENTE CEP 85.892-000**

Cidade **SANTA HELENA Estado PARANÁ**

CNPJ/MF **68.827.492/0001-27**

Inscrição Estadual **ISENTA**

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) **12220**

Instituição Financeira/Banco **SICREDI CATARATAS** Conta Corrente **69733-8**
Agência **7007**

Nº do Telefone **(45) 9.8831-5795** Nº de fax da empresa **(45) 3268-3521**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato **JOÃO OSÓRIO**

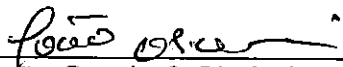
Função do Responsável Legal **SÓCIO ADMINISTRADOR**

Endereço do Responsável Legal **RUA VITALINO JOAQUIM SOARES, 500 - SÃO CLEMENTE - SANTA HELENA - PR**

RG Nº **3.595.207-1** Órgão emissor **SESP/PR** CPF Nº **557.214.869-53**

e-mail: **joãoosorio2@yahoo.com**

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.


João Osório & Cia Ltda - ME
JOÃO OSÓRIO
Sócio Administrador
CPF: 557.214.869-53

68.827.492/0001-27

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares 500 Sl 01
85894 000 São Clemente
Santa Helena PR

JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME

Rua Vitalino Joaquim Soares, nº 500 – Sala 01 – São Clemente – Fone (45) 9 8831-5795
85892-000 – Santa Helena – PR
CNPJ 68.827.492/0001-27 – Inscrição. Munic. 12220

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

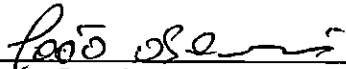
A proponente JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** de nº 13/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(X) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

() possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo


Pato Bragado, 11 de julho de 2017.


João Osório & Cia Ltda - ME
JOÃO OSÓRIO
Sócio Administrador
CPF: 557.214.869-53
RG: 3.595.207-1/SESP-PR

68.827.492/0001-27

JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME

R Vitalino Joaquim Soares 500 Sl 01
85894 000 São Clemente
Santa Helena PR





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000381289



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 17/12/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: JOÃO OSORIO E CIA LTDA ME

Registro CAU : 35508-9

CNPJ: 68.827.492/0001-27

Objetivo social: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Atividades econômicas:

- TRANSPORTE ESCOLAR

Capital social: R\$ 150.000,00

Última atualização do capital: 04/01/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MAIKEL ROMARIO SCHAEFER

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 06/04/2017



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000381286



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 17/12/2017

CERTIFICAMOS que o Profissional MAIKEL ROMARIO SCHAEFER encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MAIKEL ROMARIO SCHAEFER

Registro CAU : A45715-9

Registro Anterior CAU : 85708-4

CPF: 005.572.459-07

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JOAO OSORIO & CIA LTDA ME, Pessoa Jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº 68.827.492/0001-27, com sede na Rua Vitalino Joaquim Soares 500 São Clemente, Santa Helena - Pr, neste ato representado pelo sócio Gerente o Sr. **João Osorio** infra firmado brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 3.595.207-1 SESP/PR e do CPF 557.214.869-53, ao final assinado.

CONTRATADO: MAIKEL ROMARIO SCHAEFER, infra firmado brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista, portador da cédula de identidade RG 7.114.011-3/PR e do CPF 005.572.459-07, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº622, Centro, Cidade de Entre Rios do Oeste - Pr, inscrito no CAU /PR sob nº A45715-9, ao final assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prestação de serviços do contratado à contratante, visando prestar assessoramento dentro da área profissional, na qualidade de responsável técnico.

CLAUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE: o contratado será responsável tecnicamente pela empresa **JOAO OSORIO & CIA LTDA ME**, de acordo com a legislação civil vigente;

CLAUSULA TERCEIRA: O contratado prestará a carga horária de 01 hora diária.

CLAUSULA QUARTA: A título de remuneração pelo trabalho exercido, o contratado receberá a quantia de 01 (um) salário mínimo, **R\$ 936,00 (novecentos e trinta seis reais)**, mensais que serão corrigidos pela variação do salário mínimo vigente, a serem pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao de competência.

CLAUSULA QUINTA: A contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho das atividades do contratado.

CLAUSULA SEXTA: O presente contrato tem prazo de 04 (quatro) anos podendo ser renovado por períodos sucessivos de 04 (quatro) e poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer momento, sem a necessidade de notificação prévia.

CLAUSULA SETIMA: Para as questões resultantes, oriundas do presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviço, elige de comum acordo o fórum jurídico da Comarca da cidade de Marçal Candido Rondon, Estado do Paraná.

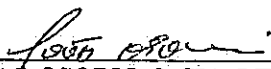
E, por se acharem assim, justos, avindos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de compromisso de prestação de serviços em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste -- PR, 06 de Abril de 2017.

Testemunhas:

1. _____

2. _____



JOAO OSORIO & CIA LTDA ME
SÓCIO GERENTE: JOÃO OSORIO



MAIKEL ROMARIO SCHAEFER
ARQUITETO E URBANISTA



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000373123



20170000373123

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MAIKEL ROMARIO SCHAEFER

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A457159

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3738407

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/07/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO GLOBAL(MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DA ESTRUTURA METÁLICA DO TELHADO DO GINÁSIO ESPORTES

Empresa contratada: VOGT E KAISER LTDA

CNPJ: 21.522.951/0001-09

Contratante: MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

CPF/CNPJ: 95719449000110

RUA TOCANTINS

Nº 600

Complemento: -

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Contrato: 58/2015

Celebrado em 22/07/2015

Valor do Contrato: R\$ 27.132,82

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 22/07/2015

Data de Fim: 22/09/2015

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 1274.20 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA Rua Demétrio Ribeiro esq. Rua Amazonas

Nº -

Complemento: LOTE: 01, QUADRA: 33

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000373123

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 373123/2017

13/06/2017, 15:11

Chave de Impressão: B5W1ZZZD77C4D04Y6WZ6

L
J
R
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

CNPJ: 95.719.449/0001-10

EMPRESA CONTRATADA: VOGT E KAISER LTDA - ME

CNPJ: 21.522.951/0001-09

CONTRATO Nº 58/2015

TOMADA Nº 06/2015

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS: EXECUÇÃO GLOBAL PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DA ESTRUTURA METALICA DO TELHADO DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA DEMÉTRIO RIBEIRO/ RUA AMAZONAS, LOTE: 01, QUADRA: 33, CENTRO, ENTRE RIOS DO OESTE/PR

VALOR FINAL: R\$ 27.132,82 (VINTE SETE MIL CENTO E TRINTA DOIS REAIS E OITENTA DOIS CENTAVOS).

DATA INICIO: 22/07/2015

DATA CONCLUSÃO: 22/09/2015

RRT DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3738407

Tendo executado a obra em epigrafe sob responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista Maikel Romario Schaefer - CAU - A 45715-9, e constatado a sua perfeita regularidade, declaramos concluída a mencionada obra, para isso expedimos este termo de recebimento definitivo.

Sem mais a declarar.

Entre Rios Do Oeste, Pr. 25 de setembro de 2015.



ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

GIOVANI MALVAZI FIM

CREA PR 71706/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 373123, emitida em 13/06/2017



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOAO OSORIO & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0850260-6	CNPJ 68.827.492/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/02/1993	Data de Início de Atividade 17/02/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VITALINO JOAQUIM SOARES, 500-SALA 01, SAO CLEMENTE, SANTA HELENA, PR, 85.894-000			
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - ATIVIDADES DE LIMPEZA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS - SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOAO OSORIO 557.214.869-53	75.000,00	SÓCIO	Administrador
LUCIA WINCK OSORIO 861.250.529-15	75.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 06/01/2017	Número: 20170032744		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 10 de julho de 2017

17/522465-0

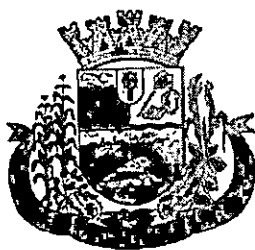


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS** **Nº 013/2017**

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de Contenção nas dimensões de 50m de extensão por 1,60m de altura nos terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, localizados na Rua Arapongas de números de 19, 20 e 21 da quadra 01, conforme constante no Memorial Descritivo e Planilha de Serviços, conforme termo de referência anexo a este Edital.




Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 13/2017, que a empresa **JOAO OSORIO & CIA LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 68.827.492/0001-27, com sede na Rua Vitalino Joaquim soares, 500, sala 01, São Clemente, Município de Santa Helena – PR, neste ato representado pelo senhor Maikel Romario Schaefer, portador do CAU–A45715-9, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 10 de Julho de 2017.


Giovani Malayazi Fim
Diretor do Departamento de Engenharia

JOÃO OSÓRIO & CIA LTDA -ME.
Maikel Romario Schaefer - CAU A45715-9

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ
95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato
Bragado – Paraná





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 120/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 013/2017, que tem como objeto, Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala do dependência do departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Marlene V. P. Knapp, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 013/2017, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme termo de referência anexo a este Edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba “Licitações – Licitações abertas”. Sendo o referido edital **exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte locais e regionais (microrregião 022 – Toledo) nos termos dos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar nº 059/2015.** Das empresas que tiveram acesso ao edital convocatório 06 (seis) empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se das empresas, **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME, PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME, C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME, MARCELO FABIANO TIECKER – ME E JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME.** As licitantes estavam devidamente representadas nesta sessão por seus sócios. A Presidente da Comissão de Licitações saudou os presentes e iniciou os trabalhos abrindo o envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação. Após a verificação e análise dos documentos pelos membros da CPL – Comissão Permanente de Licitações, os mesmos encaminharam posteriormente os documentos de ordem técnica diretamente ao setor/departamento de engenharia deste município, para que os mesmo possam auxiliar no processo de habilitação deste certame, os demais documentos de regularidade estavam em conformidade com os itens solicitados no edital convocatório, já por partes do licitantes os representantes das licitantes apontaram os itens abaixo relacionados; a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME**, questionou os documentos apresentados pela licitante **JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME**, quanto ao acervo técnico apresentado pela empresa, o qual não é semelhante com o objeto da licitação, a licitante **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME**, questionou os documentos apresentados pela licitante **JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME**, sendo que não apresentou em sua documentação o numero do processo de licitação de referencia somente apresentou no nome da modalidade, e ainda sobre o cadastro de fornecedor ser emitido com data do dia 07 de julho de 2017, ou seja, com apenas dois dias úteis antes da data de abertura do certame, e ainda a licitante **C. HOFFMANN**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EMPREENDIMENTO EIRELI – ME, não apresentou atestado de capacidade técnica imitada por pessoa jurídica, apenas apresentou o acervo técnico do serviço executado, deixou de apresentar ainda o documento de cadastro de fornecedor com as devida alterações, a licitante **MARCELO FABIANO TIECKER – ME E JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME**, questionou os documentos apresentados pela licitante, **MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME**, não apresentou acervo compatível com objeto da licitação. A presidente desta sessão comunica que os licitantes terão conhecimento do resultado por meio de publicação no Diário de Grande circulação e diário eletrônico do município, abrindo-se os prazos conforme consta no item 14 do edital convocatório e seus respectivos subitens para apresentação dos recursos. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às nove horas e quarenta minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente.

Handwritten signature and date: 2 março



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 039/2017

Pato Bragado – PR, em 12 de julho de 2017.

De: Departamento de Compras

Para: Setor de Engenharia

ASSUNTO: Solicita ao Setor de Engenharia que verifique os Acervos apresentados pelas Licitantes participantes nas Tomadas de Preço nº 012 e 013/2017.

Venho através deste solicitar ao Setor de Engenharia que avalie e verifique e passe por escrito a este setor se os acervos apresentados pelas licitantes nos processos licitatórios anexos a este ofício estão em conformidade com o solicitado no item 6.1.27 no Edital Convocatório.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimento de qualquer dúvida restante.

Atenciosamente;


MARGO BEATRIS SEIBERT
Presidente da Comissão de Licitações



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

*Verificação de conformidade das empresas licitantes com relação
ao item 6.1.27 do edital do Processo Licitatório, Tomada de Preço
nº 013/2017*

Foi solicitado ao Departamento de Engenharia, através do ofício nº 039/2017, assinado pela Presidente da Comissão de Licitações, Margo Beatris Seibert, que se procedesse a avaliação das Certidões de Acervo Técnico e dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas participantes do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 013/2017, nas condições do item 6.1.27 do Edital.

A análise deste departamento concluiu que demonstraram aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação as empresas: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME, MARCELO FABIANO TIECKER – ME e PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME.

O acervo técnico apresentado pela licitante denominada C. HOFFMAN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME não acompanha comprovante de capacidade técnica assinado pela empresa contratante do serviço. Ainda, o objeto do acervo técnico apresentado pela licitante denominada JOÃO OSÓRIO & CIA LTDA – ME foi considerado insuficiente para caracterizar similaridade com o objeto da licitação.


Guilherme Rosinski

Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano
Engenheiro Civil - CREA/PR 219.060

Pato Bragado – 14 de julho de 2017



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 130/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

Ata da sessão de julgamento para análise e verificação e documentos de habilitação referente ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 013/2017, que tem como objeto, Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às onze horas, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco; reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados pelo Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane Bortolato, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, deliberarem e julgarem sobre os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes integrantes desse processo, sendo as empresas, **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME, PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME, C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME, MARCELO FABIANO TIECKER – ME E JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME**, conforme constante na Ata nº 120/2017, a presidente da Comissão encaminhou o processo para o setor de Engenharia para que o mesmo emitisse um parecer referente os acervos apresentados pelas licitantes participantes, bem como a comissão de licitações também se reuniu para examinar melhor os documentos restantes da habilitação das licitantes participantes deste processo licitatório, verificou-se que a **JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME** apresentou Certificado de Registro Cadastral com data de 07 de julho de 2017, portanto o mesmo não cumpre com o solicitado no item 4.8.1 do Edital Convocatório. E também conforme parecer emitido pelo Departamento de Engenharia do Município o acervo técnico apresentado pela empresa **JOÃO OSORIO & CIA LTDA – ME** foi considerado insuficiente, bem como a licitante **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME** a qual não apresentou junto ao acervo técnico Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado conforme item 6.1.27 do Edital Convocatório, ficando portanto as licitantes inabilitadas. Após as verificações concluímos que as licitantes **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME, MARCELO FABIANO TIECKER – ME e PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME** atenderam o solicitado junto ao Edital Convocatório, estando portanto habilitadas. A presidente desta sessão comunica aos interessados que publicara a presente decisão em diário de grande circulação. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às dez horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada os trabalhos, cuja foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presentes.

Margo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, conforme Planilha de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao Edital, que após a análise e verificação da documentação de habilitação das licitantes e Parecer emitido pelo Setor de Engenharia do Município, decidiu o seguinte:

HABILITAR a Licitante:

- WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME;
- MERCANTE ENGENHARIA LTDA – ME;
- MARCELO FABIANO TIECKER – ME;
- PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1179
de 17/07/17 FL. _____
Margo
Visto

E INABILITAR as Licitantes:

- JOÃO OSORIO & CIA LTDA - ME;
- C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pato Bragado – PR, em 17 de julho de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente Nº 4427
de 18/07/17 FL. _____
Margo
Visto

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002

REF: TOMADA DE PREÇOS 013/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR.

Decorrido o prazo e não havendo nenhum recurso sobre a decisão do Presidente da Comissão de Licitações, na fase de Habilitação, a mesma comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 2, concernente as propostas de preços protocoladas pelas Licitantes habilitadas no processo - Licitação, Modalidade Tomada de Preços n.º 013/2017, para as **10h00min do dia 28 de julho de 2017**, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado – PR, em 25 de julho de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *1203*
de *25/07/17* FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Presente Nº *4430*
de *28/07/17* FL. _____
Margo
Visto

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.
CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

JULHO/2017

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

INDICE

Carta Proposta.....	1/3
Planilha de Serviços.....	2/3
Cronograma Físico Financeiro.....	3/3


MERCANTE
Rafael da Silva Schiavato
Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIAS

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado – PR
Tomada de Preços n.º 13/2017

Prezados Senhores:

A empresa Mercante Engenharia Ltda, estabelecida na Rua Crissiumal, 3164, Jd. La Salle, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 02.640.972/0001-76, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º 13/2017, para Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de Contenção nas dimensões de 50m de extensão por 1,60m de altura nos terrenos de propriedade do Município e Pato Bragado, localizados na Rua Arapongas de números de 19, 20 e 21 da quadra 01, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- valor global da proposta: R\$ 23.505,19 (Vinte e três mil quinhentos e cinco reais e dezenove centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR POR M2	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 147,58	R\$ 11.806,42	50,23 %
MÃO-DE-OBRA	R\$ 146,23	R\$ 11.698,77	49,77 %
TOTAL	R\$ 293,81	R\$ 23.505,19	100 %

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços. Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

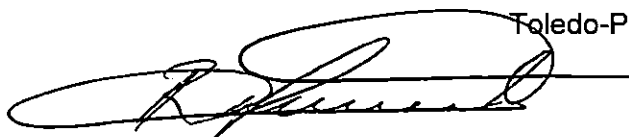
Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 13/2017.

Instituição Financeira/Banco Caixa Econômica Federal Conta Corrente 1808-4 Agência 0726 Operação 003.

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd.La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr.Est.: 901.81133-49
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS QUADRA 01-LOTE 19,20,21
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS: _____

A: 1 DE 1

PRÓPRIO: MURO DE CONTENÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de Contenção nas dimensões de 50m de extensão por 1,80m de altura nos terrenos de propriedade do Município e Pato Bragado, localizados na Rua Arapongas de números de 19, 20 e 21 da quadra 01.

CONSTRUÇÕES - PROJETOS - AVALIAÇÕES - CONSULTORIAS

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								49,00
	73610	LOCAÇÃO DE ELEMENTOS LINEARES	M	50,00	0,53	0,45	0,98	26,50	22,50	49,00
2		INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)								10086,82
	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	45,00	17,88	22,35	40,23	804,60	1005,75	1810,35
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	92,80	14,33	15,22	29,55	1329,82	1412,42	2742,24
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	6,77	249,95	52,33	302,28	1692,16	354,27	2046,44
	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	6,77	34,01	65,23	99,24	230,25	441,61	671,85
	73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	6,77	305,25	110,65	415,90	2066,54	749,10	2815,64
3		ALVENARIA								3288,43
	87525	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	42,03	44,66	33,58	78,24	1877,06	1411,37	3288,43
4		REVESTIMENTOS								2046,40
	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	160,00	2,19	2,50	4,69	350,40	400,00	750,40
	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESP=1,5CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M	80,00	6,70	9,50	16,20	536,00	760,00	1296,00
5		IMPERMEABILIZAÇÃO								3112,80
	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	80,00	5,26	33,65	38,91	420,80	2692,00	3112,80
TOTAL SEM BDI=								9 334 18	9 249 02	18 583 15
TOTAL COM BDI=								11 806 42	11 698 77	23 505 19
VALOR POR M2=			293,81		147,58	146,23	%=	50,23	49,77	

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20 / CREA 75125-D/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO

MERCANTE

Rafael da Silva Schiavinato

Eng. Civil
CREA-75.125-D/PR

Rua Crissiumal, 3164 - Jd. La Salle - CEP: 85.903-290 - TOLEDO - PR.
CNPJ: 02.640.972/0001-76
E-mail: mercante.engenharia@gmail.com
Inscr. Est.: 901.81133-49
Fone: (45) 3277-1224

MERCANTE ENGENHARIA LTDA.

CONSTRUÇÕES – PROJETOS – AVALIAÇÕES – CONSULTORIA

Cronograma Físico Financeiro


DATA: 12/06/17

PRÓPRIO: MURO DE CONTENÇÃO
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

PRAZO EXECUÇÃO: 45 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	45	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/IVA	BDI	VALOR MANEIO M/EMP
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,26%	61,93	100,00%											61,93		49,00
02	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	54,28%	11.482,29	90,00%	1.275,81	10,00%									12.758,10		10.086,32
03	ALVENARIA	17,09%	4.159,42	100,00%											4.159,42		3.288,43
04	REVESTIMENTOS	11,01%			2.588,42	100,00%									2.588,42		2.046,60
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	16,73%			3.937,27	100,00%									3.937,27		3.112,80
06		0,00%															
07		0,00%															
08		0,00%															
09		0,00%															
10		0,00%															
11		0,00%															
12		0,00%															
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			15.703,69	65,81%	7.801,51	33,19%									23.505,19		18.583,15
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			15.703,69	65,81%	7.801,51	33,19%									23.505,19		18.583,15
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			15.703,69	65,81%	23.505,19	100,00%	23.505,19	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	23.505,19		18.583,15

Toledo-PR, 10 de julho de 2017.



RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO
SÓCIO ADMINISTRADOR / RESPONSÁVEL TÉCNICO

RG: 7.745.281-8 / CPF: 955.770.849-20 / CREA 75125-D/PR

Rua Crissiumal, 3164 – Jd. La Salle – CEP: 85.903-290 – TOLEDO – PR.
 CNPJ: 02.640.972/0001-76 Inscr. Est.: 901.81133-49
 E-mail: mercante.engenharia@gmail.com Fone: (45) 3277-1224

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED
MERCANTE
Rafael da Silva Schiavinato
 CREA-75.125-D/PR

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 013/2017

Prezados Senhores:

A empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, estabelecida na Rua, Realeza, n.º 1276, Loteamento Bragadense, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º. 19.268.196/0001-28, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, nº. 013/2017**, para execução de edificação de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme edital de licitação, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
MATERIAL	15.246,27	70%
MÃO-DE-OBRA	6.534,12	30%
TOTAL GERAL	21.780,39	100%

O valor global da proposta é de R\$ 21.780,39 (Vinte e um mil setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 99989 33 66
e-mail: personal_pavimentacao@outlook.com



PERSONAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

OBS.: Seque Cópia digital da proposta com as planilhas e cronograma.

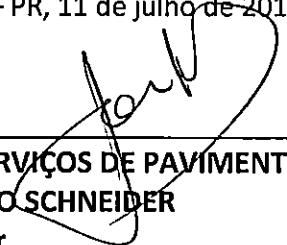
As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2017.

Dados Bancários: Banco: SICREDI

AG: 0715

CC: 29389-0

Pato Bragado – PR, 11 de julho de 2017.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
Administrador
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
 PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
 CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
 RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
 PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
 FONE: 45 9989 33 66



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								41,50
1.1	73610	LOCAÇÃO DE ELEMENTOS LINEARES	M	50,00	0,45	0,38	0,83	22,50	19,00	41,50
2		INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)								9329,22
2.1	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	45,00	16,37	23,51	39,88	736,65	1057,95	1794,60
2.2	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	92,80	13,80	13,75	27,55	1280,64	1276,00	2556,64
2.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,77	211,60	49,10	260,70	1432,53	332,41	1764,94
2.4.	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	6,77	28,90	62,70	91,60	195,65	424,48	620,13
2.5.	73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	6,77	270,00	113,00	383,00	1827,90	765,01	2592,91
3		ALVENARIA								3079,54
3.1	87525	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	42,03	40,57	32,70	73,27	1705,16	1374,38	3079,54
4		REVESTIMENTOS								1856,00
4.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_05/2014	M2	160,00	1,83	2,32	4,15	292,80	371,20	664,00
4.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	80,00	5,77	9,13	14,90	461,60	730,40	1192,00
5		IMPERMEABILIZAÇÃO								2912,80
5.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	80,00	4,41	32,00	36,41	352,80	2560,00	2912,80
		TOTAL SEM BDI=						8308,23	8910,83	17219,06
		TOTAL COM BDI =						10.509,08	11.271,31	21780,39

Personal serviços de Pavimentação

Rua: Realeza, 1276 Loteamento Bragadense - Município de Pato Bragado - CNPJ 19.268.196/0001-28

Contratante: Município de Pato Bragado

Tomada de Preços 013/2017

Data: 11 de Julho de 2017

Eng. Responsável: Pedro A. Haag - CREA-822420/D-PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
 PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
 CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
 RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
 PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
 FONE: 45 9989 33 66



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017								BDI	28,35%	
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	VALOR	VALOR
									SERVIÇO C/ BDI	PLANILHA S/ BDI
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,24%	R\$ 52,49	100,00%					R\$ 52,49	R\$ 41,50
02	INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	53,98%	R\$ 10.620,48	90,00%	R\$ 1.180,05	10,00%			R\$ 11.800,53	R\$ 9.329,22
03	ALVENARIA	17,77%	R\$ 3.895,31	100,00%					R\$ 3.895,31	R\$ 3.079,54
04	REVESTIMENTOS	10,85%			R\$ 2.347,65	100,00%			R\$ 2.347,65	R\$ 1.856,00
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	17,16%			R\$ 3.684,40	100,00%			R\$ 3.684,40	R\$ 2.912,80
06										
07										
08										
09										
10										
11										
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	R\$ 14.568,28	82,84%	R\$ 7.212,11	17,16%		0,00%		R\$ 17.219,06
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O VALOR PROPOSTO			R\$ 14.568,28	82,84%	R\$ 7.212,11	17,16%		0,00%	R\$ 21.780,39	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			R\$ 14.568,28	82,84%	R\$ 7.212,11	100,00%		100,00%		

Personal serviços de Pavimentação

Rua: Realeza, 1276 Loteamento Bragadense - Município de Pato Bragado - CNPJ 19.268.196/0001-28

Contratante: Município de Pato Bragado

Tomada de Preços 013/2017

Data: 11 de Julho de 2017

Eng. Responsável: Pedro A. Haag - CREA 82.420/D-PR

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

PROPOSTA DE PREÇOS

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000

Pato Bragado, 11 de julho de 2017.

07.174.945/0001-79

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços n.º 013/2017.

MARCELO FABIANO TIECKER

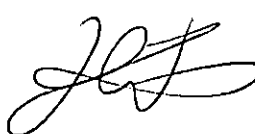
Rua Tibagi, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

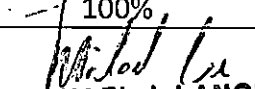
Prezados Senhores:

A empresa MARCELO FABIANO TIECKER- ME, estabelecida na Rua Tibagi, nº 2727, Fundos, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 07.174.945/0001-79, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 013/2017, a presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção nas dimensões de 50m de extensão por 1,60m de altura nos terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, localizados na Rua Arapongas de números de 19, 20 e 21 da quadra 01, , conforme constante no Memorial descritivo e planilha de serviços, e termo de referencia anexo a este edital:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta;

DESCRIÇÃO	VALOR – R\$	PERCENTUAL
MATERIAL	10.727,63	49,54%
MÃO-DE-OBRA	10.929,02	50,46%
TOTAL	21.656,65	100%




MICHAEL J. LANGE
Engenheiro Civil

00-170245-01101

00-170245-01101

00-170245-01101

00-170245-01101

MARCELO FABIANO TIECKER – ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000
Fone: (45)99942-2873

Valor Global da Proposta: R\$ 21.656,65 (vinte e um mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais sessenta e cinco centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da emissão da solicitação/ordem do serviço;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviço;

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2017.

Dados Bancários: **Banco Sicredi Ag: 0715 C/c: 14682-0**

Atenciosamente,



MARCELO FABIANO TIECKER
RG nº 5.722.547-5/CPF nº 004.976.369-56
EMPRESARIO

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibagi, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



MICHAEL J. LANGE
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS QUADRA 01-LOTE 19,20,21
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

PRÓPRIO: MURO DE CONTENÇÃO

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)
DATA: 10/07/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHAEL JENIFER LANGE

REG. CREA: PR-146570/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								41,50
	73610	LOCAÇÃO DE ELEMENTOS LINEARES	M	50,00	0,45	0,38	0,83	22,50	19,00	41,50
2		INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)								9438,73
	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	45,00	16,15	21,25	37,40	726,75	956,25	1683,00
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	92,80	14,60	13,60	28,20	1354,88	1262,08	2616,96
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,77	249,25	49,10	298,35	1687,42	332,41	2019,83
	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	6,77	26,35	60,35	86,70	178,39	408,57	586,96
	73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	6,77	265,20	108,80	374,00	1795,40	736,58	2531,98
3		ALVENARIA								3036,67
	87525	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	42,03	39,95	32,30	72,25	1679,10	1357,57	3036,67
4		REVESTIMENTOS								1632,00
	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	160,00	1,70	1,70	3,40	272,00	272,00	544,00
	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESP=1,5CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M	80,00	5,10	8,50	13,60	408,00	680,00	1088,00
5		IMPERMEABILIZAÇÃO								2972,80
	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	80,00	4,46	32,70	37,16	356,80	2616,00	2972,80
TOTAL SEM BDI=								8.481,24	8.640,46	17.121,70
TOTAL COM BDI=								10.727,63	10.929,02	21.656,65
VALOR POR M2=			270,71		134,10	136,61	%=	49,54	50,46	

MICHAEL J. LANGE
Engenheiro Civil

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Cronograma Físico Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PRÓPRIO: MURO DE CONTENÇÃO
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

DATA: 10/07/17
MICHAEL J. LANGE
Engenheiro Civil

PRAZO EXECUÇÃO: 45 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30		45		90		120		150		180		PRAZO EXECUÇÃO: 45 DIAS		
			VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	SDI	26,49%	
															VALOR SERVIÇO C/ S/DI	VALOR PLANILHA S/ S/DI	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,24%	52,49	100,00%												52,49	41,50
02	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	55,13%	10.744,86	90,00%	1.193,87	10,00%										11.938,73	9.438,73
03	ALVENARIA	17,74%	3.840,98	100,00%												3.840,98	3.036,67
04	REVESTIMENTOS	9,53%			2.064,26	100,00%										2.064,26	1.632,00
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	17,36%			3.760,19	100,00%										3.760,19	2.972,80
06		0,00%															
07		0,00%															
08		0,00%															
09		0,00%															
10		0,00%															
11		0,00%															
12		0,00%															
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	14.638,33	67,59%	7.018,33	32,41%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		21.656,66	17.121,70
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			14.638,33	67,59%	7.018,33	32,41%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		21.656,66	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			14.638,33	67,59%	21.656,66	100,00%	21.656,66	100,00%	21.656,66	100,00%	21.656,66	100,00%	21.656,66	100,00%	21.656,66		

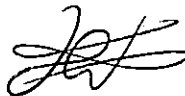
Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

07.174.945/0001-79

MARCELO FABIANO TIECKER

Rua Tibaji, 2727 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED



Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 9 9966-7013 e 9 9974 9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pato Bragado.

Tomada de Preços n.º 13/2017

Prezados Senhores:

A empresa Weiler Promoções e Eventos Ltda - ME, estabelecida na Rua Dorothea Gottschalk Fischer n.º 570, sala 01 Lot. Pôr do Sol, na Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 09.356.744/0001-18, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, nº. 13/2017**, tendo por finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de Contenção nas dimensões de 50m de extensão por 1,60m de altura, espessura de 14 cm, nos terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, localizados na Rua Arapongas de números de 19, 20 e 21 da quadra 01, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.

b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

c) valor global da proposta R\$ 21.231,51 (vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 14.862,06	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 6.369,45	30%
TOTAL	R\$ 21.231,51	100%

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 9 9966-7013 e 9 9974 9372

Email: weiler_eventos@hotmail.com

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

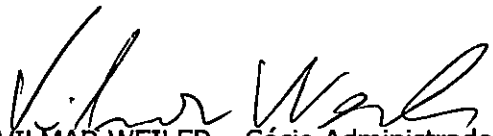
Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº. 13/2017**.

Entre Rios do Oeste, em 10 de julho de 2017.


VILMAR WEILER – Sócio Administrador
CPF nº 550.088.959-15

09.356.744/0001-18
WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS QUADRA 01-LOTE 19,20,21
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

PRÓPRIO: MURO DE CONTENÇÃO

DATA: 06/07/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

REG. CREA: CREA-PR 107463/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								32,50
	73610	LOCAÇÃO DE ELEMENTOS LINEARES	M	50,00	0,20	0,45	0,65	10,00	22,50	32,50
2		INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)								10238,07
	74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 25 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	45,00	19,72	27,66	47,38	887,40	1244,70	2132,10
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	92,80	16,23	16,18	32,41	1506,14	1501,50	3007,65
	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	M3	6,77	210,00	55,00	265,00	1421,70	372,35	1794,05
	74157/4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	6,77	34,01	73,77	107,78	230,25	499,42	729,67
	73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	6,77	280,00	100,00	380,00	1895,60	677,00	2572,60
3		ALVENARIA								3623,41
	87525	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	42,03	47,73	38,48	86,21	2006,09	1617,31	3623,41
4		REVESTIMENTOS								2213,60
	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	160,00	2,19	2,77	4,96	350,40	443,20	793,60
	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESP=1,5CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M	80,00	6,88	10,87	17,75	550,40	869,60	1420,00
5		IMPERMEABILIZAÇÃO								680,00
	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	80,00	5,00	3,50	8,50	400,00	280,00	680,00

TOTAL SEM BDI =

TOTAL COM BDI =

9:257,98

7:527,58

16:785,58

11:710,10

9:621,41

21:231,51

VALOR POR M2=

265,39

146,38

119,02

%=

55,15

44,85

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- PR - 107463/D

NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI
Engenheiro Civil
CREA PR 107.463/0

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME

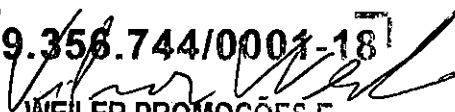
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA


PRÓPRIO: MURO DE CONTENÇÃO
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

DATA: 06/07/17

PRAZO EXECUÇÃO 45 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	45	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRAZO EXECUÇÃO 45 DIAS	
															BDI	26,49%
															VALOR SERVIÇO C/BDI	VALOR PLANILHA S/BDI
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,19%	41,11	100,00%											41,11	32,50
02	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÕES)	60,98%	11.652,53	90,00%	1.294,73	10,00%									12.947,26	10.236,07
03	ALVENARIA	21,59%	4.583,13	100,00%											4.583,13	3.623,41
04	REVESTIMENTOS	13,19%			2.799,91	100,00%									2.799,91	2.213,60
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	4,05%			860,11	100,00%									860,11	680,00
06		0,00%														
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	16.276,77	76,66%	4.954,74	23,34%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	21.231,51	16.785,58
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			16.276,77	76,66%	4.954,74	23,34%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	21.231,51	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			16.276,77	76,66%	21.231,51	100,00%	21.231,51	100,00%	21.231,51	100,00%	21.231,51	100,00%	21.231,51	100,00%		

09.356.744/0001-18

**WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME**


NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PR 107463/D

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
 Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
 Entre Rios do Oeste - PR

NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI
 Engenheiro Civil
 CREA PR 107.463/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MURO DE CONTENÇÃO

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

CÚSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			
						1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ -	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ -	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ -	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ -	1,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ -	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ -	10,15%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ -				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ -				Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			26,49%	OK		Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

NÃO UTILIZAR ABAIXO DO INTERVALO ADMISSÍVEL

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 4 MESES

09.356.744/0001-18
WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

WEI FLÁVIO BATISTELA RIGGI
Engenheiro Civil
CREA PR 107.463/0

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 99966-7013 e 99974-9372
Email: weiler_eventos@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 , sala 01

Bairro: Por do Sol

Cidade: Entre Rios do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Instituição Financeira/Banco Banco Sicredi Aliança PR/SP

Conta Corrente 55.813-3 Agência 0715

Nº do Telefone (45) 9 9966 7013 e 9 9974 9372

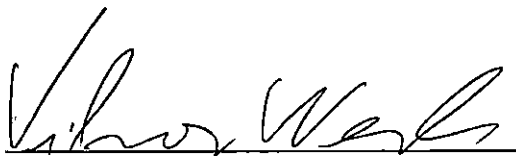
Nome do representante legal autorizado para assinatura do

Contrato: **Vilmar Weiler**

CPF Nº 550.088.959-15

e-mail : weiler_eventos@hotmail.com

Entre Rios do Oeste, 10 de julho de 2017.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 141/2017.

Ata da sessão de abertura dos envelopes n.º 002, contendo as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços 013/2017, que tem como objeto, a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2017, às dez horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto n.º 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane B. Ziesmann, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a abertura dos envelopes n.º 002, das empresas habilitadas, conforme convocação havida da Licitação – Tomada de Preços n.º 013/2017, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, conforme objeto do Edital em pauta. Das licitantes habilitadas, somente o representante da empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – ME** o senhor Marcelo Tiecker estava presente nesta sessão. A Presidente deu ciência aos membros da comissão e ao licitante presente que os envelopes estão lacrados, na forma em que foram apresentados no protocolo, no dia 11 de julho de 2017. Passamos para abertura dos envelopes com a proposta de preços das Licitantes habilitadas, quais sejam: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 21.231,51 (vinte e um mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), **MERCANTE ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 23.505,19 (vinte e três mil quinhentos e cinco reais e dezenove centavos), **MARCELO FABIANO TIECKER – ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 21.656,65 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) & **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME** apresentou proposta no valor global de R\$ 21.780,39 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos). Após isto, a licitante presente **MARCELO FABIANO TIECKER – ME** solicitou a prerrogativa de contratação com empresa local, conforme constante no preâmbulo do Edital Convocatório, momento em que a comissão verificou a proposta a qual atendeu os requisitos solicitados no edital, bem como estava dentro dos 10% (dez por cento) da menor proposta apresentada por empresa sediada fora do Município. Em seguida as propostas foram passada aos membros da Comissão que fizeram a devida análise das propostas, não foram realizadas anotações. Não houveram manifestações quanto à proposta apresentada. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação fara a publicação do resultado desta Licitação no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, será aberto prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às dez horas e vinte minutos, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações.

Margo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 013/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 013/2017, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta de preços apresentada pela empresa seja **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 21.656,65 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), como a de menor preço para execução dos serviços em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 28 de julho de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

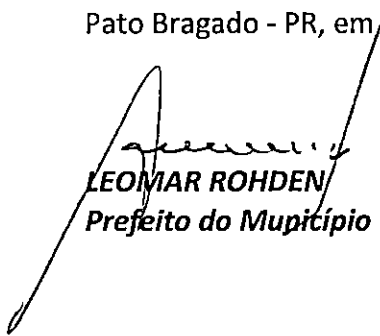
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 013/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 21.656,65 (vinte e um mil seiscientos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 04 de agosto de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER CONCLUSIVO

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

LEOMAR ROHDEN

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 013/2017

Assunto: Análise Final.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 013/2017, tipo "*menor preço global*", visando à contratação de empresa para fornecimento e mão de obra para construção de muros de contenção em terrenos de propriedade do município.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no diário eletrônico do município e no diário eletrônico do TCE no 26/06/2017, como também na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 23/06/2017, Diário Eletrônico do Município de 22/06/2017, ficando definida a data de 11 de junho de 2017 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designados, 06 empresas haviam protocolado seus envelopes em tempo hábil, conforme se verifica na ata 120/2017.

Conforme Edital de Habilitação publicado aos 17/07/2017 no Diário Eletrônico e 18/07/2017 no Jornal O Presente, 04 (quatro) empresas restaram habilitadas e 02 (duas) inabilitadas. Houve a convocação para o comparecimento à sessão pública do dia 28/07/2017 as 10h00 para abertura dos envelopes das Propostas.

Conforme anotado na Ata n.º 141/2017, muito embora a melhor proposta tenha sido apresentada pela empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (R\$ 21.231,51), a comissão, ao analisar o processo entendeu que, em razão do



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital (Microempresa local) e a proposta apresentada pela empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME, que possui sede no município de Pato Bragado - Pr, acabou esta sendo declarada vencedora, ao valor de R\$ 21.656,65 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

O Resultado foi publicado no diário eletrônico do município e também no Jornal O Presente. Não houve interposição de recurso.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 04 de agosto de 2017.


Juliano Antolini

Procurador Jurídico Municipal

Portaria 058/2017

OAB/PR 29.724



Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 013/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da **MARCELO FABIANO TIECKER – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 21.656,65 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 04 de agosto de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 1214
de 04/08/17 FL. 01
Cliton
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4433
de 08/08/17 FL. 33
Cliton
Visto